

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 507/2022

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE, CRIA CARGOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º - A Câmara Municipal de Abaiara(CE), como Órgão Legislativo do Município, para efeito de organização administrativa, fica reestruturada e constituída da seguinte forma:

I – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO e ADMINISTRAÇÃO

- Secretário Geral da Câmara;
- Assessor da Presidência;
- Tesoureiro;
- Chefe do Departamento de Contabilidade;
- Agente Administrativo;
- Auxiliar do Departamento de Pessoal;
- Agente de Contratação

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS
SEÇÃO I
DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Art. 2º - A Secretaria Geral da Câmara será exercida por um Secretário(a) Geral e é o órgão encarregado pela execução e controle de todas as atividades ligadas à administração da Câmara, em especial as relativas à pessoal, segurança, material, recepção, almoxarifado, compras, protocolo, escrituração, patrimônio, zelo com o mesmo, bem como os demais serviços auxiliares como a coordenação Administrativa, jurídica e contábil do Poder Legislativo Municipal.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º - A Assessoria da Presidência é o órgão encarregado pela administração da Câmara Municipal e colaboração nas atividades burocráticas do Presidente, cabendo-lhe, ainda, executar todas as atividades de supervisão, de manutenção e de controle dos serviços e atividades desenvolvidos no Parlamento Municipal pela Presidência.

SEÇÃO III
DA TESOOURARIA

Art. 4º - A Tesouraria exerce funções subordinadas ao Presidente da Câmara Municipal de Abaiara. É órgão auxiliar das atividades financeiras, tendo por finalidade executar tarefas na área de execução financeira.

SEÇÃO IV
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Art. 5º - A Assessoria Contábil da Câmara, responsável pela elaboração do orçamento anual e supervisão da execução orçamentária, responsável pela contabilidade geral do Poder Legislativo Municipal, é exercida pelo chefe do departamento de contabilidade.

Parágrafo único – Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a contratar empresa técnica especializada para assessoramento junto a Assessoria Orçamentária, Financeira e Contábil, haja vista ser órgão técnico responsável pela contabilidade geral do Poder Legislativo

Municipal, bem como as relativas à pessoal, material, patrimônio, zeladoria, almoxarifado e compras do Poder Legislativo Municipal.

SEÇÃO V DO AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 6º - Responsável pelo acompanhamento, registro e conferências de atividades e documentos; Acompanhamento e controle de processos administrativos; Atualização de informações cadastrais; Apoio administrativo aos profissionais do seu departamento.

SEÇÃO VI DO AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Art. 7º - Ajuda no cálculo da folha de pagamento, rescisões, férias e recolhimento de contribuições. Realiza manutenção do cadastro de funcionários e vereadores, bem como solicita benefícios.

SEÇÃO VII DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 8º - O Agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 9º - Os órgãos de Assessoramento e Administração são compostos por um quadro de pessoal, em cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

CAPÍTULO III DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 10º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Abaiara(CE), prevista na presente Lei, entrará em funcionamento, gradativamente, à medida que os órgãos que a compõe forem sendo implantados, segundo a conveniência da administração do Parlamento Municipal, oportunidade e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 11º - Os funcionários e servidores da Câmara Municipal estarão sujeitos ao mesmo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município, regendo-se segundo as normas e critérios estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaiara(CE).

CAPÍTULO IV DOS CARGOS

Art. 12º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo I, desta Lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º – Fica o Presidente da Câmara Municipal de Abaiara(CE), autorizado a complementar a Estrutura Administrativa prevista na presente Lei, na criação de órgãos e cargos necessários e indispensáveis ao bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal, mediante consulta ao Plenário da Casa.

Art. 14º – O Presidente da Câmara fica autorizado a contratar serviços temporários de excepcional interesse público, no caso de serem considerados necessários, oportunos e indispensáveis aos serviços administrativos e legislativos do Parlamento Municipal, especialmente, quando no quadro de pessoal não contar com servidores ou profissionais disponíveis e providos nos respectivos cargos.

Art. 15º – O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, previdenciárias, fiscais e contábeis, para a fiel execução da presente Lei.

Art. 16º – O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a realizar concurso público para provimento nos cargos de Órgãos de Administração da Câmara Municipal previstos nesta Lei.

Art. 17º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão atendidas por conta de verbas públicas próprias consignadas no orçamento anual da Câmara, criadas se inexistentes e suplementadas se necessárias, dentro dos limites autorizados por lei.

Art. 18º – Esta Lei aprovada pelo Soberano Plenário será enviada para o Poder Executivo Municipal para sanção e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Abaiara - Ceará, em 15 março de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	PROVENTOS	ESCOLARIDADE
1 - Secretário Geral da Câmara	01	CC-I	R\$ 3.000,00	Nível médio completo
2 - Assessor da Presidência	01	CC-II	R\$ 1.212,00	Nível médio completo
3 - Tesoureiro	01	CC-III	R\$ 3.000,00	Nível médio completo
4 - Chefe do Departamento de Contabilidade	01	CC-IV	R\$ 3.000,00	Nível médio completo
5 - Agente Administrativo	01	CC-V	R\$ 1.212,00	Nível médio completo
6 - Auxiliar do Departamento de Pessoal	01	CC-VI	R\$ 1.212,00	Nível médio completo
7 - Agente de Contratação	01	CC-VII	R\$ 3.000,00	Nível médio completo

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:026E4D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo aos Contratos referentes à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.30.1.

Partes: o Município de Abaiara/CE, através do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ARAÚJO PETROLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer/reajustar os valores unitários dos combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva, Angelo Furtado Sampaio, Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Maria Tavares de Medeiros Maia e José Ivan Araújo.

Abaiara/CE, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B72DC79E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.07

Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total:**R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos

reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: FEB6C927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.06 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e diagramação do Portal Web e sistema EISIC e locação de sistema EISIC/Ouvidoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: E5A5D366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.09 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços para disponibilização de acesso a banco de dados específicos, com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência para serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, Inciso V da Lei Federal 8.666/93, através da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: 0D0C1C33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: 9E2FFBB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.08 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e locação ESIC/Ouvidoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: 35B82506

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.03 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: F3E0DD01

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e locação ESIC/Ouvidoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Elenita Rayane Tavares Gonçalves e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: C37A8C38

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.05 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, doação, patrimônio e digitalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Total:** R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: 06EC2FC6

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2022.02.01.04 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e locação de sistema ESIC/Ouvidoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D26F122F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº307/2022**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **RAIMUNDO DA PENHA SENA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 061/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6B9F020A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº308/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MACIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 971.839.543-15, RG: 365376437, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **11 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:13E4E79E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº309/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ADEGILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador de CPF:058.595.803-39, RG: 2008010465681, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **11 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DA47098E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº310/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra **DAMIANA NICOLAU DA SILVA**, portadora de CPF:064.187.943-11, RG:20079581484, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **14 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:810AE2AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº311/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA SOARES, portadora de CPF: 015.948.583-57, RG: 2003034011965, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **14 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:39EFBD98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº312/2022**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DANILO GONÇALVES DUARTE**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 235/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:ADBCA592

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº313/2022**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO AURI RUFINO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 236/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1461CAC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº314/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. ANTONIO AURI RUFINO, portador de CPF: 124.698.638-80, RG:221773770, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DO SETOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, a partir da data de **15 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A3BFE924

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº315/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **DANILO GONÇALVES DUARTE**, portador de CPF:089.582.023-43, RG:2008890092-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **15 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:31CA66E6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº316/2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:****CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº103/2021, celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;**RESOLVE:****Art.1º. Ceder**, até 31 de dezembro de 2022, o servidor **PAULO CEZA DOS SANTOS**, cargo de Porteiro, inscrito no CPF sob Nº 83733515315 e RG Nº: 96029153888, SSP/CE, para exercício de suas funções laborais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**Art.2º.** Caberá ao órgão Cedente o ônus da remuneração devida ao servidor.**Art.3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:F00421B5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº317/2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:****CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº103/2021, celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;**RESOLVE:****Art.1º. Ceder**, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA**, cargo de Auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob Nº 87430339387 e RG Nº: 0248600992, SSP/CE, para exercício de suas funções laborais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**Art.2º.** Caberá ao órgão Cedente o ônus da remuneração devida à servidora.**Art.3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:5BD86795**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº318/2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:****CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº103/2021, celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;**RESOLVE:****Art.1º. Ceder**, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **JOSIMEIRE DE ALMEIDA LIMA**, cargo de Auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob Nº:02140879309 e RG Nº:2003099058583, SSP/CE, para exercício de suas funções laborais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**Art.2º.** Caberá ao órgão Cedente o ônus da remuneração devida à servidora.**Art.3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:3449ECA5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº319/2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:****CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº103/2021, celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;**RESOLVE:****Art.1º. Ceder**, até 31 de dezembro de 2022, o servidor **OSSEAN DAVID ALENCAR**, cargo de Técnico Agrícola, inscrito no CPF sob Nº 47969300359 e RG Nº: 0258512792, SSP/CE, para exercício de suas funções laborais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**Art.2º.** Caberá ao órgão Cedente o ônus da remuneração devida ao servidor.**Art.3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:37A0214F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, regido pelo Edital Nº001/2021, CONVOCAM os candidatos, relacionados no anexo I deste Edital, com vistas à contratação para respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei 540 Nº540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira - CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 16 de março de 2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº275, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega de documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no Anexo deste Edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 17 de março de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº275, Centro, em Altaneira/CE.

DO ANEXO:

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: WWW.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira, 15 de Março de 2022

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE MATEMATICA – 20H/SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO
3	299		GILBERTO LOURIVAL DE OLIVEIRA FILHO	06/04/1984		21,5

PROFESSOR DE PORTUGUÊS – 20H/SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO
6	352		MARIA RUBIA DE SOUSA SSILVA	23/02/1973		20,5

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO

- I - Documento de identificação oficial com foto, atualizado;
- II- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
- III- Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- IV- Certificado de reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- V- Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/PASEP;
- VI- Certidão de casamento ou nascimento
- VII- Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
- VIII- Dados de conta bancária do Banco do Bradesco (para quem já possui);
- IX- Diploma(s), certidão(es) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
- X-Certidão Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
- XI- Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho de 3x4 centímetros;
- XII- Declaração de bens;
- XIII- Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- XIV- Conselho profissional, se o cargo o exige.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F2647FCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-002/2022-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2022-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR PEQUENO PORTE E SUV (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 28.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8BD4FF2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 29.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br

e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6895AB56

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-004/2022-DIVERSAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2022-DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E RECARGA DE TONNER, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 29.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FF51CCBD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SETAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SETAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 677-2016 E DECRETO MUNICIPAL 413 DE 10 DE JUNHO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 28.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9F9A2FC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS N.º TP-001/2022-SEDUC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MARIA DO SOCORRO MAIA, NO BAIRRO JARDIM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B33BBD17

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 012022-PERP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 18/03/2022 até 30/03/2022 às 08:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 30/03/2022 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 30/03/2022 às 09:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 15 de março de 2022.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4A4DCC92

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 04.02/2022-PE**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.02/2022-PE, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é **Aquisição de veículos para unidades básicas de saúde de Araripe-CE**. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 17/03/2022 até 29/03/2022 às 08:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 29/03/2022 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 29/03/2022 às 09:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440, Araripe/CE, das

08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 15 de março de 2022,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA-
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:22CF018A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 008/2022

LEI Nº 008/2022

ARNEIROZ-CE, 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado o **Plano Municipal Intersetorial Pela Primeira Infância**, para o decêndio 2022 a 2031, anexo, o qual é parte integrante desta lei.

Art. 2º. A execução das ações deverá ser articulada e monitorado pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Arneiroz, para execução pelas Secretarias Municipais.

Parágrafo único. O comitê Intersetorial da Primeira Infância, que trata o caput, acompanhará a execução e avaliação periódica do Plano Municipal Intersetorial Pela Primeira Infância.

Art.3º. As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos planos plurianuais, nas leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMIPi estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 4º. As despesas do Plano que trata esta lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria de Assistência Social.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoguem-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 14 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:313E22F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 009/2022

LEI Nº 009/2022

ARNEIROZ-CE, 14 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO

SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Arneiroz – CE e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DOS FINS E PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º A Política Municipal do Meio Ambiente, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por objetivo assegurar a todos os habitantes do Município de Arneiroz – CE um meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo.

Art. 3º Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo, a política municipal observará aos seguintes princípios:

- I - desenvolvimento sustentável das atividades econômicas, sociais e culturais;
- II - prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente;
- III - função socioambiental da propriedade urbana e rural;
- IV - participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;
- V - reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas de direito privado;
- VI - responsabilidade dos poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;
- VII - educação ambiental como processo de desenvolvimento da cidadania;
- VIII - proteção dos espaços ambientalmente relevantes, através da criação de Unidades de Conservação;
- IX - harmonização da Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas;
- X - responsabilização conjunta de todos os órgãos do Poder Público pela preservação, conservação e melhoria do meio ambiente;
- XI - proteção das espécies de fauna e flora;

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SIMMA

Art. 4º Fica criado o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA), com o objetivo de planejar, integrar e coordenar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável no Município.

Art. 5º O Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Estadual de Meio Ambiente do Ceará - SIEMA é constituído pelos órgãos e entidades responsáveis pela proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 6º O Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) será composto pelos seguintes órgãos:

I - Órgão central: a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou outro órgão que venha substituí-la;

II - Órgão consultivo e deliberativo: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com a finalidade de supervisionar, promover, acompanhar e sugerir a aplicação da política municipal de meio ambiente;

III - Órgão executor: Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz (AMMAA), com a finalidade de executar a política municipal de meio ambiente, de acordo com as respectivas competências.

Art. 7º Será órgão colegiado do Sistema, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de caráter consultivo e deliberativo, responsável pelo acompanhamento da implantação da Política Ambiental Municipal, bem como demais planos, programas e projetos relacionados à matéria, a ser disciplinado em legislação própria.

Art. 8º Será órgão executor do Sistema, a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz (AMMAA), competindo-lhe a execução e fiscalização da Política Ambiental Municipal.

Art. 9º. Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão central:

- I. coordenar o Sistema Municipal do Meio Ambiente;
- II. elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
- III. propor e regulamentar as legislações ambientais;
- IV. propor e elaborar as políticas de educação ambiental como processo pertinente, integrado e multidisciplinar;
- V. colaborar na elaboração de políticas de limpeza urbana, coleta seletiva, reciclagem, disposição final de rejeitos e nos projetos sanitários e ambientais do Município;
- VI. assessorar e dar suporte ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA no desenvolvimento de suas atividades;
- VII. propor, criar e gerir as Unidades de Conservação sob jurisdição municipal.

Art. 10º Compete à Autarquia Municipal de Meio Ambiente, órgão executor desta política:

executar a política municipal de meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais do Município;

II. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

III. assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Município de Arneiroz, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente;

IV. coordenar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de meio ambiente;

V. promover a integração das políticas setoriais com a política ambiental, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os planos, programas e projetos;

VI. promover a integração da Política Municipal de meio ambiente com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os respectivos planos, programas e projetos setoriais;

VII. administrar e executar o licenciamento ambiental de obras e atividades consideradas poluidoras e degradadoras do meio ambiente municipal que sejam de impacto local, executando atividades de fiscalização e controle ambiental;

VIII. apresentar informações técnicas e ambientais, quando necessário e conforme o caso, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela execução da política de meio ambiente em nível federal e estadual;

IX. controlar a qualidade ambiental do município de Arneiroz, mediante permanente monitoramento dos recursos naturais, exercendo o controle das fontes de poluição, de forma a garantir o cumprimento dos padrões de emissão estabelecidos;

X. Fiscalizar permanentemente os recursos ambientais, buscando o desenvolvimento no município;

XI. Aplicar, no âmbito do Município de Arneiroz, as penalidades por infração às normas de proteção ambiental de acordo com o estabelecido nas legislações ambientais em vigor;

XII. Desenvolver programas de educação ambiental que contribuam para uma melhor compreensão social dos problemas sanitários e ambientais do Município;

XIII. Formalizar e celebrar acordos, convênios, ajustes, termos e contratos com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais nacionais ou internacionais para execução de atividades ligadas às suas finalidades;

XIV. Aplicar os recursos de medidas compensatórias cobradas em processos de licenciamento ambiental de competência do Município;

XV. Executar atividades correlatas, bem como exercer as demais competências que lhe forem conferidas por instrumento legal ou infralegal;

XVI. Instituir, quando necessário, normas e regulamentos para o fiel cumprimento da legislação ambiental de competência municipal;

XVII. Executar atividades correlatas, bem como exercer as demais competências que lhe forem conferidas por instrumento legal ou infralegal.

Art. 11. Compete a Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão consultivo e deliberativo do sistema assessorar, estudar e propor diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável do Município e ainda aquelas contidas na Lei Municipal nº 048 de 15 de setembro de 2021, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 12. Será priorizado o remanejamento temporário de técnicos de outros setores da Administração Pública Municipal ligadas às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável para compor a estrutura funcional dos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO III DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DAS FONTES POLUIDORAS E DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 13 A instalação, construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidores cujos impactos ambientais sejam definidos pela legislação ambiental vigente como de responsabilidade do município estão sujeitos ao licenciamento ambiental.

Art. 14 O Município, no exercício de sua competência de controle ambiental, expedirá as seguintes licenças:

I. Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

II. Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP.

III. Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP e LI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação.

IV. Licença de Instalação e Ampliação (LIAM): concedida para ampliação, adequação ambiental e reestruturação de empreendimentos já existentes, com licença ambiental vigente, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.

V. Licença Única (LU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades.

VI. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação.

Art. 15 Decreto do chefe do poder executivo disporá sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Arneiroz, observadas as normas e os padrões federais e estaduais.

O decreto do chefe do poder executivo disciplinará de forma específica as Licenças que serão expedidas de acordo com as atividades de impacto local dispostas na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 07 de 12 de setembro de 2019 e demais atualizações;

II. Havendo a necessidade de novas tipologias de Licenças Ambientais a serem expedidas, caberá ao chefe do poder executivo disciplinar mediante decreto em conformidade com a legislação federal e estadual;

III. Os custos dos serviços previstos no caput deste artigo serão cobrados mediante taxas de licenciamento ambiental pelos serviços prestados e tem também como base de cálculo o exercício regular do poder de polícia do município para fiscalizar e promover o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos naturais;

IV. Os valores das taxas mencionadas no inciso anterior seguirá os parâmetros e custos estabelecidos pelo Estado do Ceará através das Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente, sendo calculadas de acordo com o porte, localização, complexidade do empreendimento e tipo de Licença Ambiental a ser requerida.

V. A taxa de licenciamento ambiental é devida pela pessoa física e/ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer empreendimento ou atividade geradora de impacto ambiental local ao licenciamento municipal.

VI. As taxas disciplinadas em Decreto do chefe do poder executivo seguirão os parâmetros utilizados nas Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Art. 16 Aos agricultores familiares cadastrados no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), fica estabelecido desconto de **75% (setenta e cinco por cento)** dos valores das taxas de Licenciamento Ambiental no município de Arneiroz, desde que estejam estritamente relacionadas ao desenvolvimento das atividades agrícolas e agropecuárias.

Parágrafo único. Para concessão do benefício previsto no caput deste artigo é necessário a comprovação da condição de cadastrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar através de documento comprobatório emitido pelos órgãos competentes.

Art. 17 A fiscalização do cumprimento das normas de proteção ambiental será exercida pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz (AMMAA), através de servidores designados e regulamentados mediante decreto do poder executivo municipal.

Art. 18 Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e seus regulamentos, a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz (AMMAA) poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe, dos recursos de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamento de agentes.

Art. 19 Para garantir a execução das medidas estabelecidas nesta lei, no seu regulamento e nas normas deles decorrentes, fica assegurada aos agentes credenciados do órgão competente a entrada em estabelecimento público ou privado durante o período de atividade e a permanência neles pelo tempo necessário à fiscalização ou vistoria.

Art. 20 Aos agentes designados pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz (AMMAA) compete efetuar vistoria em geral, levantamentos e avaliações, verificar a ocorrência de infrações e lavrar auto de fiscalização e de infração, determinando, quando necessária, a adoção de dispositivo de medição, de análise e de controle.

Art. 21 A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz (AMMAA) poderá, a seu critério, determinar aos responsáveis pelas fontes poluidoras, a execução de medições dos níveis e das concentrações de suas emissões e lançamentos de poluentes no meio ambiente.

Parágrafo único. As medições de que trata este artigo poderão ser executadas pelos próprios empreendimentos ou por empresas do ramo, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sempre com acompanhamento de técnico ou agente credenciado pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz (AMMAA).

CAPÍTULO IV DA FLORA E DA FAUNA

Art. 22 As florestas nativas e as demais formas de vegetação existentes no território municipal, incluídos os espécimes nativos ou exóticas em terrenos públicos ou privados no perímetro urbano e bairros reconhecidos por Lei Municipal como perímetro urbano e ainda vilas e vilarejos, são consideradas bens de uso comum da

município, exercendo-se sobre eles direitos com as limitações que a legislação em geral e, especialmente, esta Lei estabelecem.

Art. 23 Constituem-se em infrações ambientais contra a flora:

I - Destruir ou danificar vegetação considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência às normas de proteção;

II - cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;

III - causar dano direto ou indireto à vegetação nas unidades de conservação de proteção integral ou de uso sustentável;

IV - a ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das unidades de conservação será considerada circunstância agravante;

V - provocar ou permitir o uso de fogo em mata, floresta ou campos;

VI - fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano;

VII - impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação;

VIII - destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos, em propriedade privada alheia, ou em própria sem autorização do órgão ambiental municipal competente;

IX - Submeter à poda radical espécime da flora arbórea nativa ou exótica, em terreno público ou privado, no perímetro urbano ou sede distrital, sem autorização do órgão ambiental municipal competente.

§ 1º - Entende-se por poda excessiva ou drástica:

I - corte de mais de 70% (setenta por cento) do total da massa verde da copa;

II - corte da parte superior da copa, eliminando a gema apical;

III - corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural da árvore.

§2º Quando forem constatados problemas fitossanitários ou riscos imediatos à população no caso de arborização urbana, poderá ser executada a poda drástica ou até mesmo a supressão.

Art. 24 Constituem-se em infrações ambientais contra a fauna:

I - Matar, perseguir, caçar, apanhar e utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória;

II - impedir a procriação da fauna silvestre;

III - modificar, danificar ou destruir ninho, abrigo ou criadouro natural;

IV - vender, expor à venda, exportar ou adquirir, guardar, ter em cativeiro ou depósito, utilizar ou transportar ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente;

V - praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

VI - provocar, o pericínio de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes ou lagoas;

VII - abandonar animais em qualquer área pública ou privada, sendo o infrator sujeito a tipologia de maus tratos.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 25 As infrações a esta lei, ao seu Regulamento e às demais normas decorrentes serão regulamentadas conforme o que disciplina as legislações federal e estadual.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As fontes poluidoras fixas, já em funcionamento ou em implantação à época de promulgação desta Lei, devem registrar-se na Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz (AMMAA), com vistas no seu enquadramento ao que está estabelecido nesta Lei e na sua regulamentação específica.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 14 DE MARÇO DE 2022.**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:ABBBAFB0**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 010/2022****LEI N 010/2022****ARNEIROZ, 14 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA MELHOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com a seguinte classificação a seguir;

ÓRGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNÇÃO: 16 - ASSISTÊNCIA SOCIAL****SUBFUNÇÃO: 482 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA****PROGRAMA: 0351 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL****PROJETO: 1.027- PROGRAMA CASA MELHOR**

Dotação orçamentária: 16.482.0351.1.027

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para à abertura deste créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através da anulação da seguinte dotação orçamentária, abaixo:

Dotação orçamentária	Natureza	Valor em R\$
16.482.0351.1.027 - PROGRAMA CASA MELHOR	4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 5º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 14 DE MARÇO DE 2022.**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C50E959A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.10.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES):** a empresa, **MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA - MEI**, pelo valor global de **R\$ 91.333,40** (Noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), referente aos Lotes **1, 2 e 3** de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 - **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde.**

Data da Homologação: 15 de Março de 2022**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:0C44641A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.21.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS - POARES/CRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES):** **TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** pelo valor global de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais). **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores - **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social.**

Data da Homologação: 15 de Março de 2022**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas Geral

Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:79C66937**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ****SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - SECRETARIA**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 4.959,10 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 3.962,00 (três mil novecentos e sessenta e dois reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 1.908,55 (um mil novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 3.464,00 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente

Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DA1C2045

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - HOSPITAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, do Hospital Municipal do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 5.188,30 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 1.920,10 (um mil novecentos e vinte reais e dez centavos), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:39480CEB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - PSF'S

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, dos PSF'S do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 8.882,60 (oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 8.822,00 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C9DA954A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - SECRETARIA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Saúde

do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 11.111,84 (onze mil cento e onze reais e oitenta e quatro centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 11.023,50 (onze mil vinte e três reais e cinquenta centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 795,20 (setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 3.753,05 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 2.376,80 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E8A9CED9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - HOSPITAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, do Hospital Municipal do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 12.952,40 (doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 11.685,20 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 1.590,40 (um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 3.703,95 (três mil setecentos e três reais e noventa e cinco centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 2.268,80 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8B8573CF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - PSF'S

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, dos PSF'S do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 23.763,62 (vinte e três mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 20.328,50 (vinte mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 2.892,80 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 9.127,45 (nove mil cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 5.142,10 (cinco mil

cento e quarenta e dois reais e dez centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8BF2BDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 6.011,80 (seis mil onze reais e oitenta centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 4.262,00 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3F41F39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 4.626,10 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 4.002,00 (quatro mil dois reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7032C4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - SEC. FINANÇAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 3.848,40 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8D9957E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 268.488,10 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 51.668,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 49.449,45 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EFOCADF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - CULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 12.910,04 (doze mil novecentos e dez reais e quatro centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 13.751,30 (treze mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 1.590,40 (um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 3.031,35 (três mil trinta e um reais e trinta e cinco centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 2.559,90 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e

noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:29A073E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 9.702,68 (nove mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 9.346,60 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 1.590,40 (um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 3.031,35 (três mil trinta e um reais e trinta e cinco centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 2.022,90 (dois mil vinte e dois reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:886187CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - SEC. FINANÇAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 9.545,88 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 8.394,20 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 1.590,40 (um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 3.313,35 (três mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 2.093,90 (dois mil noventa e três reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02EB5E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - FUNDEB

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 39.325,80 (trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 77.501,70 (setenta e sete mil quinhentos e um reais e setenta centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 18.672,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 9.042,25 (nove mil quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 17.712,00 (dezessete mil setecentos e doze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D881EAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - SEC. EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 3.647,00 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 3.704,00 (três mil setecentos e quatro reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 1.638,65 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C541CC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - FUNDEB

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, do FUNDEB do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 8.942,80 (oito mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 7.832,00 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 1.407,25 (um mil quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$

4.030,00 (quatro mil trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:82E34D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 8.740,28 (oito mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 8.616,40 (oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 795,20 (setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 2.618,70 (dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 2.369,70 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C239DE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - FUNDEB

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, do FUNDEB do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 24.911,42 (vinte e quatro mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 19.456,20 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 2.892,80 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 8.079,05 (oito mil setenta e nove reais e cinco centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 3.895,90 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4A118B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Plástico e PVC, no valor global de R\$ 4.058,80 (quatro mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos), Lote 05 - Madeira, no valor global de R\$ 4.242,00 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais), Lote 08 - Cimento, no valor global de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), Lote 09 - Telhas, no valor global de R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4EC09EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.1 - SEC. ASSISTENCIA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J ALEXANDRE FREIRE inscrito no CNPJ nº 11.715.305/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material para Manutenção Predial I, no valor global de R\$ 12.036,04 (doze mil trinta e seis reais e quatro centavos), Lote 03 - Metais, no valor global de R\$ 9.796,40 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), Lote 04 - Areia, no valor global de R\$ 1.590,40 (um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), Lote 06 - Material para Manutenção Predial II, no valor global de R\$ 4.099,50 (quatro mil noventa e nove reais e cinquenta centavos), Lote 07 - Material para Pintura, no valor global de R\$ 2.658,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B42E318F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPRAR UM
TERRENO COM UMA PEQUENA AREA CONSTRUIDA
PARA FINS DE ATIVIDADE PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº742 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
COMPRAR UM TERRENO COM UMA
PEQUENA AREA CONSTRUIDA PARA FINS DE

ATIVIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo de Banabuiú- CE, autorizado a comprar um terreno na Rua Irmã Tavares, S/N, Centro Banabuiú – CE, CEP: 63960-000, medindo 10 metros de frente com 35 metros de fundo, totalizando 350M² (trezentos e cinquenta metros quadrados) com uma área construída de 25M² de propriedade de Reinaldo Silveira Parente, portador do CPF de Nº: 892.249.653-34, tendo como limite ao Norte a rua Nossa Senhora do Carmo; ao Sul com a rua Irma Tavares; ao Leste com terreno de propriedade de Francisco Wellington de Almeida Dias e a Oeste com terreno de propriedade de Maria Jordana Menezes Silva. A referida compra tem o objetivo de abertura de rua, com o intuito de melhorar o fluxo, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º - A avaliação do imóvel foi elaborada pela comissão permanente de avaliação, nomeada através da portaria municipal Nº: 203/2021, que depois de inspecionado a referida propriedade, estipulou o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme laudo de avaliação anexo a ser pago em parcela única.

Art. 3º - fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X da lei federal Nº: 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos quatorze dias do mês de março de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:B2169DFF

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS(AS) SECRETÁRIOS(AS) ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDENOMINAÇÃO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº744 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS(AS) SECRETÁRIOS(AS) ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDENOMINAÇÃO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O Vencimento Básico dos(as) Secretários(as)da Rede Pública Municipal será reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e

quatro centésimos por cento) sobre o vencimento básico, referente ao ano 2022.

Art. 2º. O cargo de Secretário(a) Escolar fica redenominado para Técnico em Secretaria Escolar, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT, do Ministério da Educação – MEC.

Parágrafo único. As definições do cargo de Técnico em Secretaria Escolar constam do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 2 de janeiro do corrente ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos quatorze dias do mês de março de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE PROJETO DE LEI Nº 006/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
EIXO – Desenvolvimento Educacional e Social

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
Perfil Profissional (habilitação):

Assessorar os gestores escolares e suas equipes, aplicando as técnicas secretariais em atividades de operacionalização administrativas/financeiras e pedagógicas.

Intermediar os relacionamentos internos e externos, visando a metas e objetivos das partes interessadas (Diretoria Escolar, Docentes, Discentes, Órgãos Educacionais, Pais de Alunos, Fornecedores, Prestadores de Serviços).

Administrar, triar, manusear, armazenar e preservar informações gerais, administrativas, financeiras e de legislação da instituição/escola, do corpo docente e discente, tanto físicas quanto digitais, bem como organizar os fluxos informacionais.

Gerar e elaborar documentos administrativos e pedagógicos da vida acadêmica dos alunos, como matrícula e processos de transferências, registro e controle de frequência, mapeamento do histórico escolar, tanto por meio físico quanto digital, atendendo às orientações da direção, seguindo a legislação em vigor e as exigências dos órgãos de regulação.

Realizar, de forma eficaz, a comunicação interna e externa.

Organizar eventos internos (reuniões, eventos educacionais, confraternizações).

Organizar e preparar viagens e/ou locomoção (na própria cidade/comunidade) referentes às atividades e demandas da instituição de ensino.

Atender aos alunos, aos professores/educadores, à equipe administrativa, aos dirigentes e líderes educacionais, aos pais, à comunidade e aos demais

profissionais envolvidos no processo educacional, além de manter uma boa relação com eles.

Saberes Fundamentais para o exercício do cargo:

Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas secretariais e da administração; às noções de estatística e matemática financeira, de planejamento estratégico; às técnicas de informática para utilizar sistema operacional, pacote Office, plataformas online, aplicativos, equipamentos eletrônicos e de multimídias.

Habilidades de liderança.

Eficácia para atingir resultados e capacidade para apoiar a diretoria na concretização das atividades.

Ética para o cumprimento das exigências legais em território nacional.

Competência comunicativa em idioma nacional e estrangeiro (oral e escrita), para elaboração de textos educacionais e corporativos.

Noções sobre inteligência emocional para administrar as emoções e alcançar os objetivos.

Capacidade de auto-organização, atuação com imprevistos e proposição de soluções.

Capacidade para o trabalho colaborativo e em equipe, para a comunicação e a mediação de conflitos.

Carga Horária mínima do Curso de Formação: 800 (oitocentas) horas

Critérios do Curso de Formação

O curso terá duração estimada de um ano.

O curso técnico terá duração estimada de um ano na forma subsequente. Essa duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na Modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-Requisito para Ingresso no Curso de Formação:

Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 BRASIL. Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985. Dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 1º de outubro de 1985.

Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996 BRASIL. Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996. Altera a redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985. Diário Oficial da União. Brasília, 11 de janeiro de 1996

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Legislação Educacional
- Especialização Técnica em Informação e Documentação Escolar
- Especialização Técnica em Tradução e Interpretação em Libras

- Especialização Técnica em Educação Inclusiva
- Especialização Técnica em Multimeios
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos e Biblioteca
- Especialização Técnica em Mídias Digitais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Secretariado

Bacharelado em Secretariado Executivo

Locais e possibilidades de ambientes de trabalho:

- Secretaria e administração escolar
- Instituições de ensino, órgãos de sistemas e redes de ensino
- Centros de capacitação de pessoal em instituições públicas e privadas
- Órgãos reguladores e organizações não governamentais que atendam a diferentes níveis e modalidades de educação

Ocupações CBO associadas

- 3515-05 - Técnico em Secretariado

Publicado por:

Clarice Ferreira Maciel

Código Identificador:751CE801

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2022- SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.07.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.02.21.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES COM O INTUITO DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE FORRAGENS A PARTIR DO PROCESSO DE SILAGEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADO: MAF COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA, REPRESENTADA POR MICHEL ANDERSON FERNANDES GOMES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 531.250,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:2D33F7F1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15.03.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres

e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; e a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	NOME
TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	GEANE COELHO DE LIMA SILVA
TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	DAYANE DANI PEREIRA DE SÁ
TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	MARIA ELIZABETH DA SILVA VASQUES DE MACEDO
VIGIA	IVALDO PEREIRA CRUZ
VIGIA	LUIZ LUDUGERIO SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 15 de março de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EEBD46CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15.03.002/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; e a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	NOME
VIGIA	VERONILDO SINEZIO FEITOSA
VIGIA	JOSE EXPEDITO VICENTE

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 15 de março de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6902DB30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15.03.003/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se o da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; da Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; da Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e das demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	
CARGO	NOME
VIGIA	JOÃO EUDES SANTANA DE CASTRO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 15 de março de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:FC1582A0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (ANTONIA ROSELI PEREIRA DE SOUSA TEIXEIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (OVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO ESTRELA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:

Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C2CCF4DB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (ILANIO DA SILVA PEREIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MATA DOS ARACAS, DT. BARRO VERMELHO). Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4F59B585

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(ELIANO DE SOUSA)**

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MATA DOS ARACAS, DT. BARRO VERMELHO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:50AF8587

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 011/2022**

CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Público Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral
- Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)
- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
- Fotocópia autenticada do Cartão do CPF
- Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**
- 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
- Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)
- Declaração de que não possuem dependentes
- Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

TARCISO LUCENA SANTOS	FISCAL AMBIENTAL
-----------------------	------------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE,
Em 14 de Março de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BD776F16

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 218/2022.**

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS OU DIRETAMENTE PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VENCIDAS E NÃO PAGAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºFica o Município de Cariús/CE, por meio do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo de Adesão ao parcelamento de débito do Município com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS ou diretamente perante a Receita Federal, referente a contribuições previdenciárias vencidas e não pagas da Administração Direta e Indireta, nos termos da Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor a ser parcelado será apurado mediante consolidação dos débitos vencidos até 31/10/2021, parcelados ou não, nos termos dos artigos 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2ºO parcelamento de que trata esta Lei poderá ser realizado em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas dos encargos previstos na Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3ºPara pagamento das prestações, ou seja, do valor principal e seus acessórios, fica autorizada a retenção do valor da parcela devida, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do

pagamento final, na quota do Fundo de Participação dos Municípios, bem como nas outras receitas municipais depositadas em quaisquer instituições financeiras, na hipótese dos recursos do referido Fundo serem insuficientes para quitação destas obrigações.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:8C6E089A

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Jorge Pereira Neto torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00163, localizado no sítio Tingujado, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:998BE8C7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/PP.01**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.403.056/0001-74. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 8.485,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais de grande circulação e diários oficiais, para atendimento do Gabinete da Prefeita do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 003/2022/PP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0402.2.001. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ernane Peres Lima, Chefe de Gabinete e Wagner de Almeida Lima, Representante Legal da empresa Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP.

Catunda - CE, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Francisco Ernane Peres Lima

Código Identificador:93313371

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/PP.07**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.403.056/0001-74. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais de grande circulação e diários oficiais, para atendimento da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 003/2022/PP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Wagner de Almeida Lima, Representante Legal da empresa Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP.

Catunda - CE, 22 de fevereiro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Rondinele Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:4D13B344

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/PP.03**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.403.056/0001-74. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 35.785,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais de grande circulação e diários oficiais, para atendimento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 003/2022/PP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.005. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Wagner de Almeida Lima, Representante Legal da empresa Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP.

Catunda - CE, 22 de fevereiro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Osni Rodrigues Ferreira

Código Identificador:93021182

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/PP.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.403.056/0001-74. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 40.435,00 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais de grande circulação e diários oficiais, para atendimento da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº

8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 003/2022/PP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.003. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e Wagner de Almeida Lima, Representante Legal da empresa Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP.

Catunda - CE, 22 de fevereiro de 2022.

VITAL ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Vital Araújo da Silva

Código Identificador:1E4B6E96

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/PP.05**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Catunda, CNPJ nº 11.419.138/0001-46). **CONTRATADO:** Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.403.056/0001-74. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais de grande circulação e diários oficiais, para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 003/2022/PP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.021. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde e Wagner de Almeida Lima, Representante Legal da empresa Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP.

Catunda - CE, 22 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rogério Rodrigues de Mendonça

Código Identificador:778C1A3A

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/PP.06**

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, CNPJ nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.403.056/0001-74. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais de grande circulação e diários oficiais, para atendimento da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 003/2022/PP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.052. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Wagner de Almeida Lima, Representante Legal da empresa Maria do Socorro L E Silva Eireli - EPP.

Catunda - CE, 22 de fevereiro de 2022.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:

Ocean Vasconcelos Gomes

Código Identificador:572DF92D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E I - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CHAVAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde - SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a VIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a I - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL de Chaval, a realizar-se no dia 30 de março de 2022, em Chaval - Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL de Chaval, preparatória para construção do Plano Municipal de Saúde com vigência no período de 2022 a 2025, a realizar-se no dia 30 de março de 2022.

Art. 2º - A VIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL de Chaval terá o desenvolvimento de seus trabalhos sob o tema central: "A IMPORTÂNCIA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA A FORMAÇÃO DE UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL, VOLTADA PARA O CUIDADO À SAÚDE MENTAL E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 A 2025" e, demais eixos temáticos:

EIXO I - Atenção Primária - Acesso a Saúde Familiar e Apoio a Saúde Comunitária;

EIXO II - Atenção Secundária - Integridade e Universalidade na Saúde;

EIXO III - Vigilância em Saúde - Saúde Individual e Coletiva com a finalidade de prevenção e controle;

EIXO IV - Gestão do SUS - Acompanhamento, Controle, desempenho e atenção à população local;

EIXO V - Assistência Farmacêutica - Racionalizar para Melhorar o Acesso.

EIXO VI - Saúde Mental - Acesso, Qualidade e Humanização nos equipamentos de Saúde.

Art. 3º - O Tema Central da VIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL de Chaval deverá gerar informações, discussões e debates, por parte da sociedade, no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na elaboração das Diretrizes, dos Objetivos e das Metas do Plano Municipal da Saúde 2022 - 2025, a partir dos eixos trabalhados, acreditando-se e permitindo maiores possibilidades de

uma melhor identificação dos problemas e apresentação de soluções para tais.

Art. 4º - A VIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL de Chaval será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral, Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da VIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL de Chaval, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde sob emissão de resolução deliberativa;

Art. 6º - As despesas com a realização da VIII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL de Chaval correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Março de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9A026063

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.12.14.082 – PP - DIV.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover acréscimo de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) no valor do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2F9EDBD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.12.14.082 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) no valor do litro do Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:88DB3503

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.12.14.082 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) no valor da Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B866412F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.12.14.082 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 6,5% no valor do Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:3BBCCAC1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/2022-
SESA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-
HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E OUTROS
MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM
AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO
TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **CRÉDITO
PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**06.02
10.302.1007.2.034.0000 - FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL
FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ / 10.301.1002.2.032.0000
- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE - CUSTEIO;**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO;**LICITANTE VENCEDOR:**JBM
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com
sede à Rua: CORONEL FRANCISCO REMÍGIO, 868, CENTRO,
LIMOEIRO DO NORTE - CE. CNPJ: 19.794.018/0001-30.**VALOR:**
R\$ 876.919,21 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL
NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E UM
CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MARÇO DE
2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA
CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA
DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ
MARDILSON BEZERRA DE MORAES – **JBM
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:BF00A7EE

**SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022.03.03.03**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PE – 006/2022 – SESA**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CNPJ:
12.465.068/0001-25, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
EMPRESA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.794.018/0001-30, COM O
VALOR GLOBAL DOS LOTES ÚNICO DE R\$ 1.753.410,00 (UM
MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL
QUATROCENTOS E DEZ REAIS); **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE
MATERIALMÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO,
EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DOS SISTEMA DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE
REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **DATA DA
ASSINATURA:** 03/03/2022. **VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES.**
SIGNATÁRIOS: JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA
DA SAÚDE (CONTRATANTE), JOSÉ MARDILSON
BEZERRA DE MORAES - JBM DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CONTRATADO).

A COMISSÃO.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:317DF35F

**SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022.03.03.04**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PE – 006/2022 – SESA**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CNPJ:
12.465.068/0001-25, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ:
29.312.896/0001-26, COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES
ÚNICO DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS);
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIALMÉDICO-
HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E
OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO
COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I
DESTE EDITAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.
VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** JACINTA
PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DA SAÚDE
(CONTRATANTE), CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES
CURY - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP.
(CONTRATADO).

A COMISSÃO.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:25C3A5EF

**SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022.03.03.05**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PE – 006/2022 – SESA**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CNPJ:
12.465.068/0001-25, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, CNPJ:
09.485.574/0001-71, COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES
ÚNICO DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS
REAIS); **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIALMÉDICO-
HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E
OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO
COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I
DESTE EDITAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.
VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** JACINTA
PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DA SAÚDE
(CONTRATANTE), JOSÉ RUFINO DA SILVA -
PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
HOLANDA LTDA (CONTRATADO).

A COMISSÃO.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:DD8219DF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
2022.03.14.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE,
torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade
Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição
de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das

necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE.
Início de acolhimento das propostas: 17 de março de 2022, às 17h,
Abertura das propostas: 30 de março de 2022 às 8h, **Início da sessão de disputa de preços:** 30 de março de 2022 às 9h, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 14 de março de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E5779D37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 939/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores; e
CONSIDERANDO a necessidade desta Municipalidade de construir a Central Municipal de Resíduos Sólidos, a fim de atender as exigências das normas ambientais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel sob a matrícula nº 301, com registro geral datado de 04 de agosto de 1999, do Cartório Valdeci Apolinário deste Município, um trato de terra, situado neste Município e Comarca de Fortim, do qual é proprietário o Sr. Valdir Inocêncio Ferreira, brasileiro, casado, a seguir descrito: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado na CE-040 – km 127, de coordenadas N 9.508.128,53m e E 631.575,74m; deste segue confrontando com CE-040 – km 127 com azimute 310°53'36" e distância de 100,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.508.193,99m e E 631.500,14m, situado nos limites da propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA, com azimute 40°53'36" e distância de 100,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.508.269,59m e E 631.565,61m, situado nos limites da propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA, com azimute 130°53'36" e distância de 100,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.508.204,12m e E 631.641,20m, situado nos limites da propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA, com azimute 220°53'36" e distância de 100,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”*

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto será destinado à finalidade de construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação de que trata este Decreto, por meio amigável ou judicial, mediante prévia avaliação efetivada por órgão

competente, correndo as despesas por conta dos recursos orçamentários vigentes em dotação própria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de março de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janaína Simões da Silva
Código Identificador:19FDA485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 941/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

DESAPROPRIA PARTE DO IMÓVEL QUE INDICA, COM FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e baseado no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO a necessidade desta Municipalidade de construir a Central Municipal de Resíduos Sólidos, a fim de atender as exigências das normas ambientais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 939/2022, de 11 de março de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sob a matrícula nº 301, com registro geral datado de 04 de agosto de 1999, do Cartório Valdeci Apolinário deste Município, um trato de terra, situado neste Município e Comarca de Fortim, do qual é proprietário o Sr. Valdir Inocêncio Ferreira;

CONSIDERANDO, finalmente, o cumprimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 939/2022, de 11 de março de 2022, no que diz respeito à avaliação efetiva de parte do imóvel a ser desapropriado, cuja cópia segue junta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado parte do imóvel sob a matrícula nº 301, com registro geral datado de 04 de agosto de 1999, do Cartório Valdeci Apolinário deste Município, um trato de terra, situado neste Município e Comarca de Fortim, do qual é proprietário o Sr. Valdir Inocêncio Ferreira, a seguir descrito: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado na CE-040 – km 127, de coordenadas N 9.508.128,53m e E 631.575,74m; deste segue confrontando com CE-040 – km 127 com azimute 310°53'36" e distância de 100,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.508.193,99m e E 631.500,14m, situado nos limites da propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA, com azimute 40°53'36" e distância de 100,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.508.269,59m e E 631.565,61m, situado nos limites da propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA, com azimute 130°53'36" e distância de 100,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.508.204,12m e E 631.641,20m, situado nos limites da propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIR INOCÊNCIO FERREIRA, com azimute 220°53'36" e distância de 100,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”*

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto será destinado à finalidade de construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias deste Município, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de março de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:8E910398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 231/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 14 de março de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 042/2022

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA

Diretor(a)

Port. Nº 093/2021

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:E05DDD53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 227/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GRACILDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º, 7º E 9º ANO (150h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de março de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 042/2022

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA

Diretor(a)

Port. Nº 098/2021

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:7B30AAE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 228/2021**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIANA DE SOUSA MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 9º ANO (100h/a)**, na **EEF JOSÉ**

ALEXANDRE DE LIMA, na localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de março de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 042/2022

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA

Diretor(a)

Port. Nº 098/2021

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:F9C335FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 229/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MILENA TEOBALDO COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º E 8º ANO (100h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de março de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 042/2022

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA

Diretor(a)

Port. Nº 098/2021

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:816E2240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 230/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JHONES FERREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º ANO (50h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de março de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 042/2022

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA

Diretor(a)

Port. Nº 098/2021

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:1EDBFA46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 232/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA MARIA TORRES DOS SANTOS FRANÇA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 14 de março de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA

Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:

Janafina Simões da Silva
Código Identificador:7EF22175

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 233/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MEIRILANE JERÔNIMO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 5º ANO (150h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 14 de março de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA

Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:

Janafina Simões da Silva
Código Identificador:8451179B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 234/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SABRINA DOS SANTOS DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 2º ANO (150h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 14 de março de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA

Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:

Janafina Simões da Silva
Código Identificador:15EF6842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
FESTIVAL ESPORTIVO – FORTIM 2022 - REGULAMENTO
GERAL E TÉCNICO**

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o Festival Esportivo – Fortim 2022, o qual deve ser rigorosamente obedecido pelos participantes.

Art. 2º - São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico do Festival Esportivo – Fortim 2022, os participantes que, assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições e as consequências que, pelo seu não cumprimento, dele possam emanar.

Art. 3º – É de competência da Coordenação Geral, definida por Portaria da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e lazer, a coordenação do Festival Esportivo – Fortim 2022.

Art. 4º – A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento é de responsabilidade da Coordenação Geral e Comissão disciplinar.

CAPÍTULO II: DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º – O Festival Esportivo – Fortim 2022, será realizado pela Prefeitura Municipal de Fortim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Fortim.

Art. 6º – O Município de Fortim comemora neste mês de março do ano corrente, 30 anos de Emancipação Política. E para festejar o aniversário da cidade, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e lazer, realizará diversas ações planejadas com a finalidade de celebrar a referida data, sendo elas, torneio de futebol society, corrida de rua, travessia do rio Jaguaribe, festival de pescaria, vôlei de praia, desafio de zinga e regata de bateiras.

CAPÍTULO III: DA COMPETIÇÃO

Art. 7º – O Festival Esportivo – Fortim 2022 utilizará as regras das modalidades estabelecidas pelo Regulamento específico de cada categoria.

Art. 8º – A programação do Festival Esportivo – Fortim 2022 compreende competições e disputas das seguintes modalidades e categorias:

I - Torneio de futebol Society (aberto masculino, master masculino e aberto feminino);

II- Corrida de rua (masculino e feminino);

III- Travessia do rio Jaguaribe (masculino);

IV- Festival de pescaria (masculino);

V- Torneio de vôlei de praia (masculino e feminino);

VII- Desafio de zinga (masculino);

VIII- Regata de bateiras (masculino).

CAPÍTULO IV: DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 9º – Compete à Coordenação Geral:

I- Controlar a documentação de inscrição e registro;

II- Protocolar e controlar a entrada e saída de documentos;

III- Organizar e dirigir a competição de acordo com o Regulamento em vigor;

IV- Elaborar a programação das competições;

V- Designar local e horário para as competições;

VI- Providenciar a divulgação da programação, resultados e dos assuntos de ordem técnica e administrativa.

CAPÍTULO V: DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 10 – A Comissão Disciplinar do Festival Esportivo – Fortim 2022 será integrada por 03(três) membros, esses designados pelo Coordenador Geral.

Art. 11 – A Comissão Disciplinar fundamentará suas decisões com base no disposto neste Regulamento, nos relatórios dos árbitros e nas súmulas.

Art. 12 – O Presidente da Comissão Disciplinar será designado pela Coordenação Geral e terá direito ao voto de desempate.

Art. 13 – Compete à Comissão Disciplinar apreciar e julgar as infrações cometidas pelas equipes, atletas e dirigentes, levando em consideração o relatório do árbitro da partida, parte constante da súmula e a defesa da parte acusada.

CAPÍTULO VI: DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 – Independente da modalidade ou categoria, poderão ser feitas as inscrições até o dia 20/03/2022, via formulário online disponibilizado nas mídias sociais, ou na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, no endereço: Rua Joaquim Crisóstomo, 678, Centro – Fortim, no horário de 8:00h às 14:00h.

Art. 15 – Para a realização da inscrição faz-se necessário apresentar documento de identificação, bem como comprovante de endereço ou comprovante de domicílio eleitoral.

Art. 16 – A efetividade da inscrição se dará com a doação de alimento, especificado na seção de cada modalidade no Capítulo X deste Regulamento.

Art. 17 – Todos os alimentos recebidos pela Secretaria de Esporte, serão entregues a Secretaria de Assistência Social, para doações.

CAPÍTULO VII: DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E DAS EQUIPES

Art. 18 – Só Poderão participar do Festival Esportivo – Fortim 2022, as equipes e atletas devidamente inscritos, conforme Capítulo VI deste Regulamento, somente sendo confirmada a participação após a entrega do alimento na Secretaria de Esporte.

Art. 19 – Para cada modalidade será cobrado pela Coordenação Geral um item de cesta básica diferente, que após recolhidos serão destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para doações.

CAPÍTULO VIII: DOS PRÊMIOS

Art. 20 – A premiação do Festival Esportivo – Fortim 2022, das equipes e atletas campeãs e vice-campeãs após as finais das competições são:

I- Futebol Society (masculino aberto) - Ao Campeão R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais troféu e medalhas e ao Vice-Campeão R\$ 300,00 (trezentos reais), mais troféu e medalhas;

II- Futebol Society (feminino e master) - Ao Campeão R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais troféu e medalhas e ao Vice-Campeão R\$ 200,00 (duzentos reais), mais troféu e medalhas;

III- Corrida de Rua masculino e feminino - Ao 1º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais troféu e medalha. Ao 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais), mais medalha. Ao 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais), mais medalha;

IV- Travessia do Rio Jaguaribe – Ao 1º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais troféu e medalha. Ao 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais), mais medalha. Ao 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais), mais medalha;

V- Festival de Pesca – Ao 1º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais troféu e medalha. Ao 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais), mais medalha. Ao 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais), mais medalha;

VI- Vôlei de Praia (masculino e feminino) - Ao 1º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais troféu e medalha. Ao 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais), mais medalha;

VII- Desafio de zinga – Ao 1º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais troféu e medalha. Ao 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais), mais medalha. Ao 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais), mais medalha;

VIII- Regata de bateiras – Ao 1º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais troféu e medalha. Ao 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais), mais medalha. Ao 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais), mais medalha.

CAPÍTULO IX: DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 21 – Toda e qualquer infração cometida por participante da competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, será encaminhada à Comissão Disciplinar para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis, sendo elas, a depender da gravidade:

I- Suspensão de 01 (uma) partida, desligamento dos jogos ou suspensão de 01 (um) ano das competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte (Sejuv), para atletas que desrespeitarem por meio de gestos ou palavras membros da Coordenação Geral, arbitragem, dentro ou fora do campo;

II- Suspensão de 1 (uma) partida ou desligamento da competição, para quem assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva em relação a componentes da sua equipe, equipe adversária ou torcedores;

III- Suspensão de 01 (uma) partida, eliminação da competição ou suspensão de 01(um) ano das competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte (Sejuv), se ocorrer agressão física ou sua tentativa aos adversários, membros da arbitragem ou Coordenação Geral;

IV- Eliminação da competição, a equipe que, através de seu treinador ou atletas, falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento, ou assinatura e utilizar atletas sem condições legais.

CAPÍTULO X: DO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE

Seção I

CORRIDA DE RUA

Art. 22 – A Corrida de Rua será realizada no dia 27 de março de 2022, com concentração dos atletas às 6h30min, na Areninha Caetano Guedes, como a seguir descrito:

I- PERCURSO DO MASCULINO (8KM): Largada às 7:00h, sentido a rotatória no centro da cidade, seguindo na Av. Joaquim Crisóstomo até a entrada da cidade (Farol), retornam novamente na rotatória (praça São Pedro), voltando pelo mesmo percurso, até chegar na Areninha Caetano Guedes;

II- PERCURSO FEMININO (4KM): Largada às 7:00h, sentido a rotatória no centro da cidade, seguindo na Av. Joaquim Crisóstomo até a entrada da cidade (Farol), e retornam até a Areninha Caetano Guedes;

III- Será declarado vencedores os 3 primeiros que cruzarem a linha de chegada.

Parágrafo primeiro. o participante do gênero MASCULINO doará 01 kg de açúcar e 1 kg de farinha, e do FEMININO 1 óleo e pacote de leite em pó.

Parágrafo segundo. O número mínimo de inscritos para que tenha a corrida de rua são de 4 (quatro) competidores.

Seção II

FESTIVAL DE PESCARIA

Art. 23 – A Pesca será realizada no Rio Jaguaribe, dia 27 de março de 2022, a partir das 9:00h, como a seguir descrito:

I- A equipe é composta por dois participantes, podendo ser formadas apenas por homens, mulheres ou mistas;

II- As duplas poderão pescar com linhas contendo 2 (dois) anzóis, e utilizar qualquer tipo de isca;

III- Será declarado 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, as 3 (três) duplas que pescarem o maior peso total de peixes, na ordem decrescente;

IV- Será aceito qualquer peixe, com exceção do baiacu;

V- A área delimitada para pescar será entre A PEDRA DO CHAPÉU AO CÁS;

VI- As equipes começam a competição após autorizada a largada, da barra do Zé de Dodô e terão o tempo de 2 horas de pesca.

Parágrafo primeiro. O participante fará uma doação de 01 pacote de macarrão e de 01 carne em lata.

Parágrafo segundo. Os competidores inscritos receberão uma camiseta personalizada, para usarem no dia da pesca.

Seção III

TRAVESSIA DO RIO JAGUARIBE

Art. 24 – A travessia do Rio será realizada no Rio Jaguaribe, dia 27 de março de 2022, a partir das 10:00h, como a seguir descrito:

I- Os atletas largarão na margem do outro lado do Rio Jaguaribe, com a chegada em frete a barraca do Zé de Dodô;

II- O objetivo é atravessar de uma margem a outra do Rio Jaguaribe, e chegar em primeiro lugar na baliza da linha de chegada;

III- Será declarado 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, os 3 (três) primeiros atletas que cruzarem na baliza da linha de chegada na margem do rio.

Parágrafo primeiro. O participante fará uma doação de 02 pacotes de Leite em Pó.

Parágrafo segundo. Os competidores inscritos receberão uma camiseta personalizada, para usarem no dia da travessia.

Parágrafo terceiro. O número mínimo de inscritos para que tenha a corrida de rua são de 4 (quatro) competidores.

Seção IV

REGATA DE BATEIRAS

Art. 25 – A Regata de Bateiras será realizada no Rio Jaguaribe, dia 27 de março de 2022, a partir das 11:00h, como a seguir descrito:

I- Para participar da Regata, as duplas se inscreverão de acordo com o tamanho da Bateira (Pequena - 4m20cm e Grande - 5m40cm). Cada

Bateira é composta por 02 (dois) participantes, devendo a condução da embarcação ser feita por pessoas credenciadas;
 II- As embarcações deverão conter coletes salva-vidas;
 III- O local de concentração e largada será na Barraca do Zé de Dodô;
 IV- A organização delimitará o percurso (trapiche ao canal grande), com sinalização para que os competidores possam realizar;
 V- Ao retornarem à praia, não poderão parar fora das balizas que estarão na margem do rio;
 VI- Será declarado 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado da regata, as 3 (três) primeiras bateiras que cruzarem a baliza da linha de chegada à margem do rio.

Parágrafo Primeiro. O participante fará uma doação de 01 kg de feijão e 1 kg de açúcar.

Parágrafo Segundo. Os competidores inscritos receberão uma camiseta personalizada, para usarem no dia da travessia.

Parágrafo terceiro. O número mínimo de inscritos para que tenha a regata de bateiras de acordo com os tamanhos (Pequena ou Grande) são de 4 (quatro) competidores.

Seção V

TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY ABERTO, MASTER E FEMININO

Art. 26 – As equipes deverão confirmar sua inscrição até 16 de março de 2022, na Secretaria de Esporte, das 8:00h às 14:00h. Os jogos serão de 21 à 27 de março de 2022, na Areninha Caetano Guedes, de segunda a sexta, a partir das 18:00h, e as finais no Domingo pela manhã, como a seguir descrito:

I- Cada equipe poderá inscrever até 10 atletas;

II- As equipes deverão apresentar-se no campo de jogo no dia e horários estabelecidos pela organização, com o uso obrigatório de uniforme completo;

III- Os jogos serão em 2 tempos de 15 minutos cada;

IV- Em caso de empate haverá cobranças de pênaltis. Serão efetuadas cobranças de tiro livre direto (pênaltis) DE UMA TRAVE A OUTRA SEM GOLEIROS, sendo que na primeira série, cada equipe apresentará 03 (três) jogadores para cobrança alternada, e permanecendo empate, haverá cobrança em série isolada com um cobrador de cada equipe, até que seja apontado um vencedor;

V- Apenas o GOLEIRO pode jogar no gol em uma equipe, e na linha em outra, desde que não seja na mesma categoria;

VI- Na categoria master é permitido somente os atletas de 40 anos, nascidos em 1982, com exceção do será Goleiro, que é livre.

Parágrafo Primeiro. A equipe doará 02 kg de alimentos por atleta, sendo no Aberto (1 óleo e um pacote de macarrão), no Master (1kg de feijão e 1 pacote de vitamilho), e no Feminino (1 pacote de bolacha cream cracker e 1 manteiga de 500g).

Parágrafo Segundo. Na categoria Aberto e Feminino atletas menores de 18 anos só jogarão o torneio com a autorização dos pais.

Parágrafo terceiro. O número mínimo de inscritos para que tenha a competição por modalidade são de 4 (quatro) equipes.

Seção VI

VÓLEI DE PRAIA

Art. 27 – O torneio de Vôlei de Praia será realizado na arena de vôlei Maria Luíza, nos dias 24 e 25 de março de 2022, a partir das 17h30min, e as finais no Domingo, 27 de março de 2022, pela manhã, como a seguir descrito:

I- A equipe doará no Masculino 02 kg de alimentos (1 kg de açúcar e 1 pacote de café), e no Feminino (1 kg de arroz e 1 pacote de bolacha), por atleta;

II- Os atletas inscritos receberão uma camisa personalizada, para usarem no dia da competição.

Parágrafo único. O número mínimo de inscritos para que tenha a competição, por gênero, são de 4 (quatro) duplas.

Seção VII

DESAFIO DE ZINGA

Art. 28 – O DESAFIO DE ZINGA será realizado no Rio Jaguaribe, dia 27 de março de 2022, a partir das 9:00h, como a seguir descrito:

I- Os atletas se concentraram na barraca de Zé de Dodô, com largada na margem do outro lado do Rio Jaguaribe, com a chegada em frete a barraca do Zé de Dodô;

II- Ao retornarem não poderão parar fora das balizas;

III- Será declarado 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, os 3 (três) primeiros atletas que cruzarem na baliza da linha de chegada na margem do rio.

Parágrafo Primeiro. O participante doará 01 kg de arroz e 01 kg de Farinha.

Parágrafo Segundo. Os competidores inscritos receberão uma camiseta personalizada, para usarem no dia do desafio.

Parágrafo terceiro. O número mínimo de inscritos, para que tenha o desafio são de 4 (quatro) competidores.

CAPÍTULO XI: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 – Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral do Festival Esportivo – Fortim 2022, será feita por escrito e encaminhada aos responsáveis pelas equipes.

Art. 30 – A Coordenação Geral poderá, no interesse maior do evento, transferir, mudar de local, suspender ou aumentar as competições já marcadas, que julgar necessário.

Art. 31 – Os casos omissos ao presente Regulamento serão decididos pela Coordenação Geral do Festival Esportivo – Fortim 2022.

Fortim, 11 de março de 2022

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Fortim

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:5CE22BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA/CRENCIAMENTO Nº 001/2022-SMAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA/CRENCIAMENTO Nº 001/2022-SMAS. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (ARTETERAPEUTA E/OU MUSICOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E PSICOPEDAGOGO), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO JANGADA: GARANTINDO ACESSO A CIDADANIA E A PROTEÇÃO INTEGRAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **INABILITADOS:** Kellany Campos Dantas Ribeiro; Marcos Vinicius Carneiro de Lima; Mariana Campos Barbosa. Não houve candidatos que atendessem às vagas exigidas no edital. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA

Presidente da CPL.

Fortim-CE, 15 de Março de 2022.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:ABBE1447

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PMF - 291001 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Sec. de

Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo licitatório nº 2021.04.23.001 sob a modalidade de Tomada de Preços nº PMF - 230902 - TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE SIRIEMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ofertar o menor preço global de R\$ 155.752,57(cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:4A5FE136

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.11.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº PMF - 230902 - TP. CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE SIRIEMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 155.752,57(cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0284.1.003; - 4.4.90.51.00, sendo os recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal. **PRAZO EXECUÇÃO:** 02(dois) meses. **VIGÊNCIA:** até 31 de julho de 2022. **DATA ASSINATURA:** 11/03/2022. Assina Contratante: Eudes A. Lima e Contratada: JANDERSON SENA EUFRASIO

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:7A816555

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PMF - 291001 - TP
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo licitatório nº 2021.08.13.001 sob a modalidade de Tomada de Preços nº PMF - 230903- TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA LAURO PORTELA, NA RUA JOAQUIM FRANÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ofertar o menor preço global de R\$ 97.883,65(noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:23405D54

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - PMF 230903 TP**

EXTRATO DO CONTRATO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.11.02 - TOMADA DE PREÇOS Nº PMF - 230903- TP. CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** REFORMA DA PRAÇA LAURO PORTELA, NA RUA JOAQUIM FRANÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE /CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 97.883,65(noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0501.15.451.0284.1.003; - 3.3.90.39.00, sendo os recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal. **PRAZO EXECUÇÃO:** 02(dois) meses. **VIGÊNCIA:** até 31 de agosto de 2022. **DATA ASSINATURA:** 11/03/2022. Assina Contratante: Eudes A. Lima e Contratada: JANDERSON SENA EUFRASIO

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:9455CAD3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2022**

ORDEM	ASSISTENTE SOCIAL	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	KAREN OLIVEIRA LIMA	13	55	68
2	DEBORA FERREIRA LIMA ROCHA	06	50	56
3	KARLA JANAINA CAVALCANTE FEIJÃO	15	40	55
4	ALESSANDRA JERONIMO SOUSA	08	38	46
5	LEO DA SILVA RIBEIRO	10	30	40
6	PSCILA MENDES ARAÚJO	03	DESC.**	03

**** Não compareceu à entrevista**

Groaíras, 15 de março de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2D1FC285

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/SMS/2022**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 16 de março de 2022, para transportar os pacientes, José Grijabio Mesquita Reis e Maria Lidiane Saldanha Paiva para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara; Inara Paiva Oliveira para Hospital Messejana, Maria Adriana da Silva CRIO- Centro Regional Integrado

de Oncologia, Francisca Katia Ferreira Sousa para CDERM- Centro de Referência Nacional em Dermatologia Dona Libânia, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8C39CF5C

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/SMS/2022**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 16 de março de 2022, para evento Incentivo do Programa CUIDAR MELHOR, no município de Fortaleza - CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:55D84CD9

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/SMS/2022**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS**, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 16 de março de 2022, para evento Incentivo do Programa CUIDAR MELHOR, no município de Fortaleza -CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de março de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA

Secretária Adjunta de Saúde

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6164C466

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/SMS/2022**

Retifica a portaria de nº 058/2022, que autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 058/2022 de 14/03/2022, cuja a parte final passa vigorar com a seguinte redação: Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 16 de março de 2022, para transportar a paciente Maria Lucia Alves de Paiva para Hospital Cura Dars, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de março de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA

Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 017/2021

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1B8FCC60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE/260122/01/SEPLAF

CONTRATANTE(S): SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SEC. DE SAÚDE; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: A. D. DE ARAÚJO COELHO-ME –CNPJº 18.276.594/0001-23, ENDEREÇO: Rua R AMORIM ZINET, nº 215 – Bairro: Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU DIÁRIO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REFERÊNCIA: TABELA DA SEINFRA), JUNTO AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/260122/01/SEPLAF. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02, 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006. ITENS CONTRATADOS: 01, 02, 03 e 04, TOTAL CONTRATADO R\$ 1.110.000,00 (hum milhão cento e dez mil reais); SENDO OS SEGUINTE VALORES POR SECRETARIA: SEC. DE EDUCAÇÃO CONTRATO nº 0703.22-01/06, VALOR R\$ 340.000,00; SEC. DE SAÚDE CONTRATO nº 0703.22-01/08, VALOR: R\$ 220.000,00; SEC. DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO nº 0703.22-01/04, VALOR R\$ 100.000,00; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATO Nº 0703.22-01/05; VALOR: R\$ 350.000,00; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº 0703.22-01/10, VALOR: R\$ 50.000,00; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 0703.22-01/07, VALOR: R\$ 50.000,00; FONTE DE RECURSOS: Próprios. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SEC. DE SAÚDE - PSF - MAC: 10.122.0002-2059 / 10.301.0025-2059 / 10.302.0026-2063 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 04.122.0002-2011 SEC. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA: 12.361.0002-2020/ 12.361.0040-2029 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL : 08.122.0002-2042 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.452.0003-2016 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: 20.122.0002-2077: Elemento de Despesa nº 33.90.30.00, , VIGÊNCIA: 31/12/2022. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Antônia Evani Araújo Teles Gomes, - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação; Ana Maíra Ximenes Oliveira - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Jair Boto Cruz, Ordenador de Despesas da Sec. De Agricultura de Meio Ambiente; Daiany de Lima Oliveira - Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social; Antônio Edson Araújo Pires, – Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura; Jair Boto Cruz, - Ordenador de Despesas da Sec. De Administração, CONTRATANTES. ASSINA PELA CONTRATADA; Antonio Douglas de Araujo Coelho, inscrita no CPF nº 044.656.683-76– CONTRATADA.

Guaraciaba do Norte – CE, 15 de março de 2022

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:034BF3F4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2021-PE-SEPLAF

CONTRATANTES: SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SEC. SAÚDE, SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEC. DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.460.132/0001-00, situada a Rua Francisco Martins Filho, Menezes Pimentel, Santa Quitéria-CE, Cep: 62.280-000, Tel: (88) 3628-0077, e-mail: artegrafica_sq@hotmail.com, vencedora dos lotes 01 a 11 somando o valor global de R\$ 612.434,39 (Seiscentos e Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove

Centavoscentavos),OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.; Lei Federal Nº 10.520/02, 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006. CONTRATO: ASSISTÊNCIA Nº 2502.22.01/07 R\$ 51.732,60, SAUDE Nº 2502.22.01/08 R\$ 232.869,14 EDUCAÇÃO Nº 2502.22.01/06 R\$ 265.222,45, ADMINISTRAÇÃO Nº 2502.22.01/06 R\$ 62.610,20, FONTE DE RECURSOS; Próprios. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças 04.122.0002.2.011. – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde 10.122.0002.2.056 – Manutenção dos Serviços da Secretária de Saúde 10.301.0025.2.059 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica 10.302.0026.2.063- Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade 10.305.0028.2.070 – Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias, Secretaria de Educação, 12.361.0002.2.020 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação, 12.361.0040.2.029 - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30%, Secretaria de Assistência Social 08.244.0031.1.022 – Programa Criança Feliz, 08.244.0032.2.051- Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculo – SCFV., 08.122.0002.2.042- Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, 08.244.0031.2.048 – Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA: 31/12/2022. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Jair Boto Cruz ord. de despesas da secretaria de administração. Antônia Evani Araújo Teles Gomes ord. de despesas da sec. de educação, Daiany de Lima Oliveira ord. de despesas da sec. de Assistência Social; Ana Maíra Ximenes Oliveira - ord. de despesas da Secretaria de Saúde;; ASSINA PELA CONTRATADA; Marcyano Rodrigues Mororó CPF:704.603.373-00,

Guaraciaba do Norte – CE, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:379BA427

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 21/2021-PE-SECULT

CONTRATANTE(S): SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. CONTRATADA: E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, situada a Rua Monsenhor Jose Ataíde Vasconcelos 249, Centro, Reriutaba-CE, Cep: 62.260-000, Cel: (88) 9997- 60087, Tel Fixo: (88) 9990-49638, e-mail: e.c.producoes@hotmail.com, vencedora dos itens 01 a 08, 10 e 12 Contrato Nº 1708.21.01/09 no valor de R\$ 2.200,00, OBJETO: FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO/LIVE: , realizado por profissionais, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da administração, com gravação durante todo o evento, e entregue editado após a conclusão do evento em pendrive ou dvd, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021-PE-SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/2019, e no Decreto Municipal nº 001/2019 de 15 de janeiro de 2019. FONTE DE RECURSOS: Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0019.2.074 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2022. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Jair Boto Cruz, Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Juventude. ASSINA PELA CONTRATADA; Elimar Campos Araújo, inscrito no CPF/MF nº 053.132.193-24.

Guaraciaba do Norte – CE, 15 de março de 2022

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D403E620

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/080322/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 17H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 31/03/2022 – Horário: 09H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO

Pregoeiro:

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:34C7FA20

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Lucileide Ribeiro Braga requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – aquisição de ração)**, localizada no sítio Palmeira

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

15 de Março de 2022

JAIR BOTO CRUZ

Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:6C51D389

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco Caio Feitoza de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **Instalação de medidor hora sazonal**, localizada no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

15 de Março de 2022

JAIR BOTO CRUZ

Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:00C1F517

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PESRP003.2022-SOSP**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibetama –
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Aviso de Licitação -

Pregão Eletrônico para Registro de Preços. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ibetama-CE, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PESRP003.2022-SOSP**, cujo objeto é a **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de caminhões e maquinas pesada, para execução e manutenção do atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibetama/CE.**A sessão Pública de Disputa se realizará no dia **30 de março de 2022 às 10h30min. Início de Cadastro das Propostas de Preços: a partir de 17/03/2022 até o dia 30/03/2022 às 09h30min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br.

Ibetama/CE, 15 de março de 2022.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador:1D525F3D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE**

O **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, Através de sua CPL, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMI**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA E GÁS (GLP) DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Ibiapina/CE, 15 de Março de 2022.

Publicado por:

Marcos Douglas Sousa Lima

Código Identificador:6A20D329

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 898/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

LEI MUNICIPAL Nº. 898/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Art. 1º Fica instituída a **SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE** no âmbito do Município de Icapuí, a ser comemorada anualmente na semana que corresponder ao dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude, integrando-a no Calendário Oficial do Município.

Parágrafo Único. O evento comemorativo instituído no caput deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais votadas para a juventude, desenvolvidas no município pelas organizações governamentais e não governamentais, em defesa do protagonismo juvenil.

Art. 2º - Durante o evento comemorativo da Semana Municipal da Juventude será realizada a Conferência Municipal da Juventude, organizada pela Secretaria de Esporte e Juventude.

Art. 3º Durante a Semana Municipal da Juventude serão homenageados, a cada ano, 02 (duas) pessoas, seja física ou jurídica, que tenha sido destaque na promoção da cidadania para os jovens icapuienses.

Parágrafo Único. As homenagens de que trata este artigo serão conferidas mediante Moção de Congratulação proposta por todos os Membros da Câmara Municipal de Icapuí a ser entregue em sessão legislativa, após apreciação dos dois nomes indicados pelo Conselho Municipal de Juventude.

Art. 4º Para as atividades referidas na presente Lei, o município poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 11 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:B46EBCEC

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 899/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº. 899/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

FICA DENOMINADA “TRAVESSA FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA” A TRAVESSA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE QUITÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “TRAVESSA FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA” a travessa que tem início no muro do Sr. José Maria Medeiros e termina na residência do Sr. José Idivan, na Comunidade de Quitérias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 11 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:7D03314A

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 900/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº. 900/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO NO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM SELETIVOS DE CONTRATAÇÃO E CONCURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, PARA CIDADÃOS QUE PRESTEM SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NO PERÍODO DE ELEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Os cidadãos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, que prestem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, ficam isentos do pagamento de taxas de inscrições nos processos seletivos de contratação e concursos públicos realizados pelo Poder Legislativo Municipal e pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Executivo Municipal, no âmbito do município de Icapuí – Estado do Ceará, nos termos desta lei.

Art. 2º Considera-se como cidadão convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral do Estado do Ceará no período de eleições, plebiscitos ou referendos, como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, coordenador de seção eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar o seu trabalho, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se como período eleitoral ou período de eleição a véspera e o dia do pleito, do plebiscito ou do referendo e considera-se cada turno como uma eleição.

Art. 4º Para ter direito à isenção o cidadão convocado deve comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições oficiais, consecutivas ou não.

Parágrafo único. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação da declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do cidadão, a função desempenhada, a data e o turno da eleição, do plebiscito ou do referendo, cuja cópia autenticada deverá ser anexada no ato de inscrição.

Art. 5º O benefício concedido ao cidadão que prestou serviços junto à Justiça Eleitoral terá a validade de quatro anos a contar da data da eleição oficial, incluindo o plebiscito ou o referendo, para o qual o cidadão prestou serviços.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 11 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:DF66C6F0

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 901/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº. 901/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

FICA DENOMINADA “VILA CANAÃ” A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE VILA CHICO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “VILA CANAÃ” a rua que tem início na residência do Sr. Francisco Antônio Lino e se estende até o início dos terrenos do Sr. Batista, na Comunidade de Vila Chico Dantas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 11 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:02795C21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20227004 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20227004.

Dispensa de Licitação nº 01.01.31.2022. OBJETO: aditivo de rescisão do contrato 20227004 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. CONTRATADA: LIDIANE CORREIA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.402.447/0001-01. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. ASSINA PELA CONTRATADA: Lidiane da Rocha Correia. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2022.

Icapuí - CE, 28 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:A8BB3F18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227007 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV

Extrato do Contrato nº 20227007

Dispensa de Licitação nº 02.02.23.2022. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Informática e Recarga de Toner destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. CONTRATADA: Silvanete Maria da Costa Braga - ME, inscrita no CNPJ nº 03.120.308/0001-69, com sede na Rua dos Teixeiras nº 1145, Centro, CEP: 62.810-000 - Icapuí/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.204,10 (quinze mil duzentos e quatro reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.100. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. ASSINA PELA CONTRATADA: Silvanete Maria da Costa Braga. DURAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2022.

Icapuí - CE, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:46CEC677

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
22.09/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.09/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MONUMENTAL NO DISTRITO GAMA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, declarando: **EMPRESAS HABILITADAS:** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; - ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; IMPAR SERVIÇOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; **EMPRESAS INABILITADAS:** RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;., Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó - CE, 14 de Março de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E53595BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
22.10/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.10/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, declarando: **EMPRESAS HABILITADAS:** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES

EIRELI; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; MJM CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IMPAR SERVIÇOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; JOSE URIAS FILHO – JUF; **EMPRESAS INABILITADAS:** RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó – CE, 14 de Março de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da CPL

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:E6CD4AC8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Ceará, no uso das suas atribuições legais, vem por meio deste:

CONSIDERANDO, o processo administrativo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.14.01-CAM/IGUATU-CE, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada buffet (jantar, coffee break, bolos, salgados, coquetel, refrigerantes) e ornamentação, junto à Câmara Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CONSIDERANDO, que a referida constatação superveniente de vício insanável pode ser revista e anulada pela administração pública conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

CONSIDERANDO, reexame dos atos anteriores quanto à nulidade, a fim de não ocasionar prejuízos no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.14.01-CAM/IGUATU-CE, haja vista ter sido detectado uma atecnia no tocante a fase de habilitação, mais especificamente o item 8, alínea B, por se tratar de uma contratação de serviços de execução parcelada, onde o acórdão do TCU, nº 133/2022, plenário, considera que para participação em licitação regida pela Lei 8.666/1993, ao microempreendedor individual (MEI) deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993), ainda que dispensado da elaboração do referido balanço pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º, da

Lei 10.406/2002). Sendo assim os subitens, b,1.1, b.1.1.1 e b.1.1.2 são considerados desiguais ao que determina citado acórdão nº 133/2022.

CONSIDERANDO, que as empresas em caso de nulidade, não possuem nenhum Direito ao contraditório ou a indenização, visto que, não houve nenhuma vencedora, e as mesmas só têm expectativa de direito.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 14.03.001/2022 - CAM/IGUATU, emanado do egrégio assessor jurídico da Câmara Municipal de Iguatu-Ce em 14 de março de 2022, que concluiu pela anulação do processo licitatório acima referido.

RESOLVE, ANULAR em todos os seus termos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 2022.01.14.01-CAM/IGUATU-CE.

Iguatu-Ce, 15 de março de 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

Publicado por:

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:8794C20B

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES**

PORTARIA Nº 037/2022 - SECES

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CASSIO FERREIRA FERNANDES.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, nomeada pela Portaria nº 060/2021, de 01/02/2021, no uso das atribuições constantes na alínea “b” do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior em ajustar a força de trabalho, buscando atender a demanda existente e o interesse público;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade e a Administração Pública dispõe de discricionariedade quanto a conveniência e oportunidade da prática de atos administrativos desde que atenda ao interesse público e obedeça aos ditames legais e aos princípios explícitos e implícitos que regem o serviço público;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gabinete no Ofício nº 061/2022-SEGAB de 15 de fevereiro de 2022, solicitou a devolução do servidor cedido, para a Secretaria de Educação Cultura e Ensino Superior;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência ao princípio constitucional da eficiência que demanda que a atividade estatal e todas as suas competências devem ser norteadas e exercitadas do modo mais satisfatório possível, segundo o menor custo econômico para atender o interesse público garantindo, portanto, a otimização do uso dos recursos;

CONSIDERANDO que foram sopesados os interesses dos servidores públicos, por critérios objetivos, de modo que fossem convergentes com o interesse da Administração;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 08/2021 que em seu Art. 1º dispõe que ficam revogadas todas as disposições do Decreto Municipal nº 48, de 18 de outubro de 2017 que tratava do processo de lotação e remoção dos servidores públicos do município de Iguatu-CE, não existindo regramento atual que trate da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada à lotação do servidor **CASSIO FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 044094, ocupante do cargo público de vigia municipal diurno, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, para o cumprimento de sua carga horária de 40h semanais, turno integral diurno, junto a **E.E.F. MARIA PACÍFICO GUEDES**.

Art. 2º O servidor será informado do conteúdo dessa portaria por meio de comunicado oficial o qual se obterá a nota de ciência, ou certificado por duas testemunhas da oposição em escrito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura E Ensino Superior
Portaria Nº60/2021

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:81891B11

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº. 121/2022 – SEGAB

IGUATU-CE, 09 DE MARÇO DE 2022.

Ao:
Prezado Senhor,
FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, na **CONTA CORRENTE – GOVERNO Nº: 26.651-5 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**, vinculada ao CNPJ Nº: 07.810.468/0001-90, pertencente a Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPON.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, CPF Nº: 019.415.243-03.
Cargo: Secretário Adjunto de Serviços Públicos e Conservação
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C59F44BF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº. 130/2022 – SEGAB

IGUATU-CE, 09 DE MARÇO DE 2022

Ao:
Prezado Senhor,
FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, na **CONTA CORRENTE – GOVERNO Nº: 12.490-7 (RECURSOS DE MULTAS)**, vinculada ao CNPJ Nº: 07.810.468/0001-90, pertencente a Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA, CPF Nº: 042.021.293-00
Cargo: Secretário do Trânsito e Mobilidade Urbana
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:134772AA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 131/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

Ao:
Prezado Senhor,
FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas **CONTAS CORRENTES – TIPO GOVERNO Nº; Nº 50.232-4; Nº: 51.976-6 e 58.092-9**, vinculadas ao CNPJ Nº: **07.810.468/0001-90**, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA, CPF Nº: 141.635.943-53.

Cargo: Secretário Adjunto de Infraestrutura (Ordenador de Despesas)

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.

Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:1E723A1A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA
TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

**ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO**

Nº	NOME
01	MARIA JOSICLEA SILVA PEREIRA

Irauçuba/CE, 15 de março de 2022.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0B0E7033

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2022.03.15.01 - SDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.03.07.01

OBJETO: Contratação de pessoa física destinado a atuação no Programa CEARÁ CREDI, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, conforme Termo entre ADECE e a Prefeitura Municipal de Irauçuba, destinado a Promover o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará instituído pela Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021. **Contratado: INARA MATOS BASTOS**, inscrito no CPF de nº 075.588.653-44, com o valor total de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com o **valor Global de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**, referente ao Contrato de Nº 2022.03.15.01 - SDE. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de março de 2022. **Vigência do Contrato:** por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Assina pela Contratante: Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior. Dotação Orçamentária de nº 0901 23 691 0027 1.039, com recursos: Fonte (1500000000) Próprio. Elemento de Despesas e Subelemento nº 3.3.90.36.00/3.3.90.36.99.**

Irauçuba/CE, 15 de março de 2022.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR-

Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4E7734DC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL Nº 2022031501-DRU**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **NITROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME** pelo valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), referente à **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO..**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 15 de Março de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comut.

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:BAAF29A7

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022031501-
DRU**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022031501-DRU

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comunt, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

Contratado.....: NITROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME

Valor Global.....: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu.

JAGUARETAMA - CE, 15 de Março de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comut.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:82696673

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
**LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2022 JAGUARETAMA/CE, 15 DE
MARÇO DE 2022.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2022 Jaguaretama/CE, 15 de março de 2022.

APROVA O PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMIPI DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aprovado o Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância- PMIPI de Jaguaretama, constante do documento anexo, com vigência para 2022 à 2031,que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º. - Do Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município de Jaguaretama, as ações finalísticas, as ações meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

Art. 3º. -O PMIPI de Jaguaretama apresenta quatro(04) Eixos Prioritários que leva em consideração as ações finalísticas, conforme o que segue:

I – Eixo da Criança com Saúde;

II – Eixo da Educação Infantil;

III– Eixo da Assistência Social – Proteção às Crianças e sua famílias;

IV – Eixo a Criança e o Espaço.

Art. 4º. – As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância deverão constar, obrigatoriamente, nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMIPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetividade.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 dias do mês de março de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:50EC4A48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2022.02.17.1. **Objeto:** Aquisição de material didático para Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/Ce, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa/pessoa física RONA EDITORA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 288.200,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Inês Sampaio Neves Aires - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 14 de Março de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A371345A

LICITAÇÃO
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.22.1. **Objeto:** Aquisição de oxigênio gasoso medicinal e equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ nº 34.680.592/0001-51 classificado no Lote 02 - Máscaras e válvulas, no valor global de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) e OXIGENIO PADRE CICERO EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.160.027/0001-84 classificado no Lote 01 - Oxigênio, no valor global de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Julia Cristina de Sá Roriz Miranda - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Data da Homologação: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4ABD032E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº
2022.02.17.001-17

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº
2022.02.17.001-17

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2022.02.17-001, realizado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, cuja finalidade é a **COSTRUÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO – ARENINHA TIPO 2 NO MUNICÍPIO DA JATI-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.798,16** (trinta mil setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), DATA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2022. **VIGENCIA DO CONTRATO:** até 18 de Março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA** Pela Contratada: **RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS.**

JATI/CE, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:C771214F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 915

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MASSAPÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º- Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Massapê, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Parágrafo único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou os 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art 2º. A presente Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, em cada Secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação), promover a Assistência Social e o Direito à Cidadania (Assistência Social).

Art. 3º. São Ações Finalísticas a serem trabalhadas:

- I - Criança e Saúde;
- II - Educação Infantil;
- III - Assistência Social as crianças e suas famílias;
- IV - A família e a comunidade da criança;
- V - Convivência familiar e comunitária;
- VI - Do direito de brincar;
- VII - A criança e o meio ambiente;
- VIII - Atender à diversidade étnica e de gênero;
- IX - Assegurar o documento civil a todas as crianças;

- X - Enfrentar a violência infantil;
- XI - Controle a exposição precoce aos meios de comunicação;
- XII - Evitar acidentes na primeira infância;
- XIII - Acompanhar as fases do Desenvolvimento Infantil;

Art. 4º. O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Massapê será implementado com atividades de curto, médio e longo prazo, tendo como visão de futuro o desenvolvimento da primeira infância.

Art. 5º. A Prefeitura Municipal de Massapê deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposturas do Plano Municipal da Primeira Infância.

Art.6º. Será criada uma Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância cujo seus membros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo composta por 6 (seis) integrantes:

- I - 01** (um) representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
- II - 01** (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 01** (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - 01** (um) representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente;
- V - 01** (um) representante do Conselho Tutelar;
- VI - 01** (um) pai ou uma mãe de uma criança de zero a 6 anos;

Art. 7º. Os participantes da Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância não serão remunerados para exercer as atividades junto à comissão.

Art. 8º. O monitoramento das ações do Plano Municipal da Primeira Infância será semestral, em reuniões ordinárias do CNDCA, com a participação da Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução do Plano Municipal.

§1º A avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância para revisão ou atualização das ações será de dois em dois anos, realizada pela Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância em consonância com o CNDCA, pautada nos indicadores estabelecidos.

§2º O Coordenador do Plano Municipal da Primeira Infância, será dos integrantes previsto no art. 6º desta Lei, a ser indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal devendo ter nível superior e conhecimento na área da infância e desenvolvimento urbano. O responsável (a) desenvolverá as funções executivas e de articulação entre a área governamental, as secretarias, o CNDCA e a sociedade civil.

Art. 9º. Cria-se a partir deste Plano, o dia da Primeira Infância de Massapê, a ser comemorada juntamente com a Semana do Bebê.

Parágrafo único. As atividades alusivas ao dia da Primeira Infância e a Semana do Bebê correrão à conta das despesas decorrentes das dotações orçamentárias doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União, e poderão ser normatizadas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 10. As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o Plano Municipal Pela Primeira Infância de Massapê estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Massapê, 14 de março de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:BDD5A787

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.02.11.01-SME

Partes:Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação a empresa Luiz Joaquim dos Santos Distribuidora.Objeto:realinhamento de preços referente à aquisição de material consumo e permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico n.º 2021.09.10.01/PE/SRP,**conforme valores descritos no aditivo.**Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 15 de Março de 2022.

Signatários:Francisca Valdécia Pereira de Sousa e Luiz Joaquim dos Santos.

Publicado por:
Cicera Arrelida Leite
Código Identificador:5BFF04B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº3012.003/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL E WIFI DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.041220037.2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO. **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO CNPJ Nº **19.456.040/0001-70. ASSINANTE:** GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 04 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:B9BCC882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº2912.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Administração, Planejamento e

Gestão. **OBJETO:** SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.041220037.2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO. **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** EUGENIO PACELI COSTA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. CNPJ Nº **13.425.159/0001-08. ASSINANTE:** EUGENIO PACELI COSTA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 04 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:F83ADFE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº3012.002/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL E WIFI DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.121220291.2.020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO CNPJ Nº **19.456.040/0001-70. ASSINANTE:** GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.910,00 (quatorze mil novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 04 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:41BA4BBE

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº3012.004/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL E WIFI DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.081220802.2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO CNPJ Nº **19.456.040/0001-70. ASSINANTE:** GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 04 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Ana Caroline Aguiar Cavalcante

Código Identificador:71596481

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 2912.002/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **OBJETO:** SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.081220802.2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** EUGENIO PACELI COSTA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. **CNPJ Nº 13.425.159/0001-08. ASSINANTE:** EUGENIO PACELI COSTA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 05 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Ana Caroline Aguiar Cavalcante

Código Identificador:B5607C1B

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2021. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. Vencedor: FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 326.064,58 (trezentos e vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Conforme Propostas Anexadas aos Autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Meruoca - CE, 08 de março de 2022

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Ana Caroline Aguiar Cavalcante

Código Identificador:641C4303

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0078.1.004- Pavimentação em pedra tosca de Vias e Logradouros Públicos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE

CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. CONTRATADA: FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER - ME - CNPJ: 27.583.854/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 326.064,58 (trezentos e vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Enilson Carneiro Xavier. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Ana Caroline Aguiar Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Ana Caroline Aguiar Cavalcante

Código Identificador:72DBFA0E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que impetraram recurso junto a esta Comissão de Licitação, as empresas SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 1801.01/2022, objeto: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, ficando os demais participantes comunicados para impugnação de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, na forma do § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Meruoca - Ce, 15 de março de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Ana Caroline Aguiar Cavalcante

Código Identificador:08983103

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº3012.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL E WIFI DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.101220804.2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO **CNPJ Nº 19.456.040/0001-70. ASSINANTE:** GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 04 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Ana Caroline Aguiar Cavalcante

Código Identificador:9CB69176

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.03.15.1**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 10hs:00min do dia 17/03/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 30/03/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs30min às 08h59min do dia 30/03/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 30/03/2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 15 de março de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:74C2B4C4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE
OBRAS.**

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO RECREIO E BAIRRO SALETE, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. ITEM 01 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO RECREIO. ITEM 02 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SALETE. EMPRESA VENCEDORA: 1 - APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ. 24.614.233/0001-42, Localizado na Rua Sebastião Alves da Silva, Nº 31, Bairro Nossa Sra. de Fátima, CEP 63.870-000, Boa Viagem/CE, representada pelo Sr. Alex Sandro Lima (Administrador), brasileiro, empresário, portador do RG nº 2000097072975 SSP/CE e CPF nº 671.285.483-00, com o valor global de **R\$ 252.041,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos). É o resultado:**

Mombaça - CE, em 15 de março de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:75242463

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
15032201SEMA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15032201SEMA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO

QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PROJETO/ATIVIDADE: 1313.18.122.0004.2.055. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.854,87 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES - Secretário de Meio Ambiente. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES (Sócio) da empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 15 de março de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES -

Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:A7D6F957

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
10032201SASS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032201SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 1401.08.122.00042.056/ 1401.08.122.00252.058. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.405,60 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME (Titular) da empresa ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME.

MOMBAÇA - CE, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:B256661E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
10032202SASS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10032202SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.062/ 1402.08.244.00132.064. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.317,60 (quatorze mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME (Titular) da empresa ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME.

MOMBAÇA - CE, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2E73BBA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022 - CMMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO VIA WEB PARA SUBSIDIAR O GERENCIAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DAS DESPESAS PÚBLICAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROJETO BÁSICO DO EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 01 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:EDB85903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-AMT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO, DE DADOS ESTATÍSTICOS DE VELOCIDADE, FLUXO DE VEÍCULOS, INTERAÇÃO COM SISTEMAS DE OUTROS ÓRGÃOS DE FORÇAS DE SEGURANÇA, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA NA VIA

PÚBLICA, PROMOVEDO REDUÇÃO DE SINISTROS DE TRÂNSITO, COIBIR EXCESSO DE VELOCIDADE, GARANTINDO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS REFERENTES AO CAPÍTULO XVI DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E REGRAMENTOS SUPLEMENTARES EM VIGOR, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
“ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ED48A39B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.062, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., no valor de até R\$ 1.117.290,00 (Um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e noventa reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados à aquisição de bens e serviços para a modernização da gestão municipal, tais como veículos, equipamentos de informática e georreferenciamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos projetos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:89B336B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.063, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Altera disposições da Lei nº 1.907, de 19 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e III, parágrafo 2º, do art. 24 da lei 1.907 de 19 de agosto de 2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 24 [...]

§ 2º [...]

I - animais recolhidos serão mantidos pela Administração Pública Municipal no máximo por 7 (sete) dias, estando disponíveis ao recolhimento/devolução para seu proprietário dentro do prazo ou poderão ser mantidos por outra pessoa jurídica pública ou privada, por intermédio de convênio ou licitação, com prazo e taxas definidos em legislação específica ou termo de contrato.

III - pelo recolhimento e condução dos animais apreendidos, os seus proprietários pagarão à Autarquia Municipal de Trânsito, tarifa cujos valores serão definidos por legislação específica, conforme disposto no art. 269, inciso X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:18F43BB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.376, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Nova Russas, constante do documento anexo, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que visa ao atendimento dos direitos da criança de 0 a 6 anos de idade.

Art. 2º Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§1º As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

- I – Saúde;
- II – Educação Infantil;
- III – Assistência Social;
- IV – Cultura e Esporte e Lazer.

§2º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para execução do PMPI de Nova Russas.

Art. 3º As ações constantes do PMPI de Nova Russas ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:50845DB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - GP-PE001/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h, do dia 16 de março de 2022, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A BASE DO RAI NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 DE MARÇO DE 2022 das 08:30H ÀS 09:00h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 29 DE MARÇO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.**

Nova Russas, 15 DE MARÇO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:827FE013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022/PMNR/GP DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ANDRESSA DA SILVA SOUSA – Assessora Especial** – a importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos dias **21 e 22 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **participar de capacitação acerca da Nova Lei de Licitação junto a Training Consultoria e Capacitação**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Março de 2022.

VALCELIO ABREU RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:EE1B6E46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
ALMIR BATISTA LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Olericulturarealizada no Sítio Batista Lima, localizado no Sítio Aroeiras, Zona Rural, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Renner Bento de Lima

Código Identificador:1DF5023B

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.01.07.01, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

OCORRE QUE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nº 2022.01.07.01.01 A 2022.01.07.01.130 PUBLICADO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 04/02/2022, EDIÇÃO 2885, APRESENTOU EQUIVOCO QUANTO À DATA DO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, OU SEJA:

ONDE TEM:

ORÓS/CE 14 DE JANEIRO DE 2022.

LÊIA-SE:

ORÓS/CE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos da referida Ata de Registro de Preços.

ORÓS – CE, 11 de março de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:9ACF1A3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.03.001-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA, CPF nº 049.874.343-85**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:CA36EC38

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.03.002-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA, CPF nº 049.874.343-85**, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apicultura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:AE634AE5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.03.003-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **LISLAINNE DE SOUSA SILVA**, CPF nº **049.073.323-94**, do cargo em comissão Coordenadora Política Regional, DAS- 6, no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, e também, exonerar a senhora da atribuição de função de Ateste das Notas Fiscais de Serviço, na Função de Fiscal de Contrato, no âmbito do Fundo Geral

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:38255EE3

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.03.004-GAB**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LISLAINNE DE SOUSA SILVA**, CPF nº **049.073.323-94**, para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:29619B46

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.03.005-GAB**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL**, CPF nº **046.076.323-76**, para o cargo em comissão de Assessora de Planejamento no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º – **ATRIBUIR** a função de Atestes das Notas Fiscais de Serviços, na função de Fiscal de Contrato, no âmbito do Fundo Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:090C48BE

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.03.006-GAB**

PALHANO-CE, 15 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o Sr. **JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS**, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para a entrega dos Vouches (Vales-Gás) no dia 15 de Março de 2022.

Art. 2º – Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao secretário em questão a quantia de 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 15 de Março de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Março de 2022

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:2A820CC2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2022, 15 DE MARÇO DE 2022**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2022, 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º. A partir de março de 2022, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, fica reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), o vencimento básico dos servidores que integram a carreira de profissionais do magistério da Educação Básica no âmbito do município de Paramoti-CE.

§ 1º. A aplicação do percentual acima mencionado, utilizado para fins de reajuste, ficará limitada ao piso nacional do magistério da Educação Básica.

§ 2º. O valor retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 serão pagos, respectivamente, no mês de março e abril do corrente ano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, alçadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário, seja por crédito adicional de natureza suplementar ou especial, por esta lei já devidamente autorizada as respectivas aberturas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 15 de Março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

Presidente da Câmara de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 004/2022

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago

Código Identificador:BB4188AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116-A 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos do Art. 8º da Lei Nº 748/19, de 30 de Abril de 2019, **ANA PAULA GOMES FELJÓ**, do cargo de Supervisor de Transparência Pública e Ouvidoria, **DAS-9**, da Controladoria Geral deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de Maio de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:F4669169

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2022-GAB**

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinaldo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) **Bismarck Barros Bezerra**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Prefeito, matrícula nº 121447-0, **02 (duas) diária(s)**, no valor **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Brasília, Distrito Federal, no(s) dia(s) 16 e 17 do corrente mês, para tratar de assuntos interesse do Município nos Ministérios da Educação, Ministério das Comunicações e Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINARDO SALES PINHEIRO

Ordenador de Despesas do Gabinete

Publicado por:

Luciele Machado de Lima

Código Identificador:FB2D7BFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005/2022-GAB**

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinaldo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) **Flávio de Paula Barbosa**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário Auxiliar da JSM, matrícula nº 010068-4, **02 (duas) diária(s)**, no valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 17 e 18 do corrente mês, para proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades o Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINARDO SALES PINHEIRO

Ordenador de Despesas do Gabinete

Publicado por:

Luciele Machado de Lima

Código Identificador:A1E997FE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto a *“pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em trechos da Rua Projetada 01,02,03,04,05 e 06, localizadas na Vila escondido na sede do Município de Potengi - Ceará”*, na zona urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:

Noélio Nonato Alves

Código Identificador:A0CCC9E1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2022**

PORTARIA Nº 026/2022

Quiterianópolis – CE, em 03 de março de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. **JEAN CARLOS MOURA PEREIRA**, ocupante da função de **Gerente de Supervisão de Obras Públicas**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 03 de março de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:8CC201C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022**

PORTARIA Nº 027/2022

Quiterianópolis – CE, em 03 de março de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **RIAN CARLOS VIEIRA MOURA**, para ocupar a função de **Gerente de Supervisão de Obras Públicas**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 03 de março de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:08A69D17

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.120 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

LEI Nº 3.120 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.212, DE 21 DE JULHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica modificado o art.3º da Lei Municipal nº 2.212, de 21 de julho de 2005, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com intervenção obrigatória da instituição de ensino.

§ 1º. Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no § 3º do artigo 1º desta Lei.

§ 2º. Os estágios realizados sob a forma de ação comunitária estão isentos de celebração de termo de compromisso.

§ 3º. Administração poderá recorrer, para efeitos de seleção e administração, por meio de contrato, aos serviços de agentes de integração que atuam junto ao sistema de ensino e à comunidade, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

§ 4º Para fins de atendimento ao caput deste artigo, os agentes de integração deverão ser entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

§5º Compete aos agentes de integração:

I- pesquisar e identificar a exigência de oportunidades de estágios e informar às instituições de ensino;

II- prestar serviços administrativos, providenciando o cadastramento de instituições de ensino e de alunos;

III- selecionar os alunos, obedecidos aos requisitos do §1º do art. 1º desta Lei, encaminha-los à Administração Municipal.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 11 de março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:6C0233B0

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de preço Nº 07.001/2021-SRP e ao contrato nº 07.001/2021-02SEDUMASP, resultante do Pregão Eletrônico nº 07.001/2021-PERP - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Betunel Indústria e Comércio S/A, através de sua representante legal, a Sra. Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna. OBJETO: **Aquisição de material betuminoso (Emulsão Asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços a Ata de Registro de Preços N.07.001/2021 – SRP e ao contrato Nº 07.001/2021-02SEDUMASP, em 3,47828%. **Signatário:**Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. **Data da assinatura:** 09 de Março de 2022.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:753EBBED

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 22.001/2022-PERP.** Contratante: Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 22.001/2022-PERP: nº **22.001/2022-01SEPPJ** – Valor global: R\$ 15.090,00 – Contratada: Sigmetal Industria e Comércio de Móveis LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Almir Silva Pinheiro Junior. Unidade Administrativa: Secretaria de esporte, participação popular e juventude. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, com montagem inclusa de academias ao ar livre, destinados à utilização de crianças, adultos, idosos e deficientes nas praças públicas, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Francisco Blasco Monte de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 08 de Março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6B41A00E

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.007/2022-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 16/03/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 28/03/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 28/03/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 28/03/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BF0502C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Presencial nº 26.001/2022-PPRP.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Presencial nº 26.001/2022-PPRP: nº **26.001/2022-01STCS** – Valor global: R\$ 142.440,00 – Contratada: C. L. Abreu Junior LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Célio Lopes Abreu Junior. Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO:** Contratação de serviços de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:29EB0638

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0088/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE IR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SOLICITAR RECUPERAÇÃO DO CANAL FLUVIAL DENOMINADO COMO RIO VELHO, IR A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SOLICITAR PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, IR AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS SOLICITAR MUDANÇA DE SENTIDO DA SINALIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA LADEIRA DE SANTA CRUZ NA CE 377 E NA UVC REALIZAR CONSULTA LEGISLATIVA SOBRE PROJETO DE ADOÇÃO DE CUIDADOS DE ÓRGÃO PÚBLICOS E OUTRAS DEMANDAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:47F5301C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0089/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE IR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SOLICITAR RECUPERAÇÃO DO CANAL FLUVIAL DENOMINADO COMO RIO VELHO, IR A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SOLICITAR PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, IR AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS SOLICITAR MUDANÇA DE SENTIDO DA SINALIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA LADEIRA DE SANTA CRUZ NA CE 377 E NA UVC REALIZAR CONSULTA LEGISLATIVA SOBRE PROJETO DE ADOÇÃO DE CUIDADOS DE ÓRGÃO PÚBLICOS E OUTRAS DEMANDAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D84A7664

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº0090/2022

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO PARECER PRÉVIO Nº 000182/2021 DA LAVRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que tramita perante o Poder Legislativo o processo de análise e julgamento da prestação de contas anuais de governo do Município de Quixeré, referente ao Parecer Prévio nº 000182/2021, Processo nº 09789/2019-8, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, de responsabilidade do Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, referente ao exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o a Lei Orgânica do Município de Quixeré dispõe que as contas de governo do Município deverão ser julgadas no prazo improrrogável de sessenta dias;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno que regulamentam o início do processo de julgamento das contas, resolve:

Art. 1º. Torna público, no âmbito do Município de Quixeré, o julgamento das contas anuais de governo do Município de Quixeré, referente ao exercício financeiro de 2018, conforme Parecer Prévio nº 000182/2021, Processo nº 09789/2019-8, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, de responsabilidade do Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa.

Parágrafo Único. O Parecer Prévio Nº 000182/2021 será parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Quixeré, para cumprir o rito processual previsto na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica à assessoria jurídica do Parlamento Municipal responsável para prestar o auxílio necessário à Comissão de Finanças e Orçamento, assistindo-a no que precisar durante o processamento do julgamento das referidas contas de governo.

Art. 4º. Designo o(a) servidor(a) Cilene Belizário da Silva para acompanhar os trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 de Março de 2022.

VER. SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:14D01E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2022**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELO CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **GLETVAN RODRIGUES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ

Nº **11.589.220/0001-19** com valor global de **R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais)** do lote único.

Quixeré-Ce, 15 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:202A78EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.02.2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. **JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **10 (dez) diária(s)**, no valor de **R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)**, perfazendo um total de **520,00 (Quinhentos e vinte reais)**, para fazer suas despesas com seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), **01,04,07,09,11,14,16,18,22 e 24/02/2022**, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA** para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de fevereiro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39777FB8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
55	ROSIANE RODRIGUES DE SOUSA	000243213
56	MARIA DE FATIMA ARAUJO GOMES	000239032
57	YASMIM ARAUJO BRITO	000240156

CARGO: COZINHEIRO

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
18	MARIA NARILENE NASCIMENTO RIBEIRO	000241171

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
01	JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA ALMEIDA	000245067

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:557F6A7E

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 21 de março de 2022 a 22 de março de 2022, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: VIGILANTE

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
19*	FRANCISCO JOHNATA DE LIMA RODRIGUES	000241907

* Chamamento fora da ordem de classificação, em decorrência de Mandado de Segurança Cível, Processo 115.2021/001019-0 e Processo de Apelação n. 0005661-74.2019.8.06.0155, impetrado por Francisco Johnata de Lima Rodrigues, cujo Acórdão deu provimento à Apelação, modificando a sentença de 1ª Instância, que negava provimento à pretensão do reclamante de ser nomeado pelas razões alegadas no processo.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E83B3742

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.15.03/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Edital do Concurso Público nº 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, **RESOLVE** declarar a desistência do(a) candidato(a) **FRANCISCO WILLIAM MARTINS FREIRE JUNIOR**, que fez o concurso para o cargo de **VIGILANTE**, classificado em 4º lugar, em razão do seu não comparecimento, quando regularmente convocado, conforme certifica a Secretaria de Administração, através da unidade Direção de Gestão de Pessoas, que notícia que o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 002/2019, de 07 de junho de 2019, publicado em 17/06/2019, que o(a) convocou a comparecer para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação, nos dias de 24 de junho de 2019 a 05 do mês julho de 2019, sob pena de desistência, não compareceu nem justificou sua ausência, sendo declarado **DESISTENTE** do Certame.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de março de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6A1F7275

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.15.03/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Edital do Concurso Público nº 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, **RESOLVE** declarar a desistência do(a) candidato(a) **MARCOS JOSE DA SILVA**, que fez o concurso para o cargo de **VIGILANTE**, classificado em 8º lugar, em razão do seu não comparecimento, quando regularmente convocado, conforme certifica a Secretaria de Administração, através da unidade Direção de Gestão de Pessoas, que notícia que o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 006/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado em 27/12/2019, que o(a) convocou a comparecer para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação, nos dias de 07 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2020, sob pena de desistência, não compareceu nem justificou sua ausência, sendo declarado **DESISTENTE** do Certame.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de março de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:379AB692

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.03.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de **Diretor Departamento de Logística e Patrimônio**, **02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 03 e 04/03/2022 com a finalidade de, tratar de assuntos pertinentes ao Patrimônio Público, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2022.

NICAELE LIMA ALVES

Secretária de Administração

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7DC76B83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.03.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA LINDALVA LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretária de Junta do Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04/03/2022 com a finalidade de, tratar de assuntos pertinentes ao Serviço Militar Obrigatório e Reservista, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C099DE7C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.07.03.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ PIO NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 07 a 11/03/2022, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EDBECA9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.11.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 11/02/2022, com a finalidade fazer entrega de prestação de contas do transporte escolar ano 2021 na ESPLAN, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6E3F922

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.22.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 23/02/2022, com a finalidade de transportar Chefe do transporte escolar para entrega do preção Eletrônico 0038/2021 no escritório da ESPLAN nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de fevereiro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:606A2A52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.25.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 25/02/2022, com a finalidade fazer entrega dos documentos do programa pacto pela aprendizagem no escritório da ESPLAN, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de fevereiro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DD517A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.11.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta

reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 11/02/2022, com a finalidade de transportar Chefe do transporte escolar para prestação de contas na ESPLAN, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36370B3F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.22.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 23/02/2022, com a finalidade fazer entrega do Pregão Eletrônico 0038/2021 no escritório da ESPLAN, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de fevereiro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:747D3D12

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,08,09,16 e 21/02/2022, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, HOSPITAL CESAR CALS, INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFA0DE3B

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL BATISTA) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no dia 22 e 25/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CC7E2E8

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,14,22 e 25/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL ALBERT SABIN, HOSPITAL INFANTIL DRA LUCIA DE FATIMA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 07 e 12/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFB2CA0E

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 07 (sete) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,08,10,14,18 e 24/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN, HOSPITAL CESAR CARLS, HOSPITAL INFANTIL DRA. LUCIA DE FATIMA, HOSPITAL GERAL, HOSPITAL DO CORAÇÃO DE MESSEJANA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s), 22/02/2022 para Unidade (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:42001A36

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 19 e 21/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, SANTA CASA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no dia 09/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7F45F454

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista,

06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 10,12,14,17e 18/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para (HOSPITAL ALBERT SABIN, HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA, CRIO, ICC, FROTINHA DA PARANGABA) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:647C553B

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14,17,19 e 21/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 16/02/2022, com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:34A45430

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 18,23 e 28/02/2022, com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B474C68A

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **FILIPPE VIEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,05,07,10,15,17 e 25/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER, HOSPITAL BATISTA MEMORIAL, HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA, HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, ICC), e no(s) dia(s) 06/02/2022 para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE com a finalidade de transportar pacientes para HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E7FAADC8

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,04,08,10 e 14/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FB04BA5A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,05,06,08,13,23 e 24/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER, HOSPITAL GERAL, HOSPITAL ALBERT SABIN, HOSPITAL BATISTA MEMORIAL, HOSPITAL MATERNIDADE PAJUSSARA, HOSPITAL DO CORAÇÃO DE MESSEJANA), e no(s) dia(s) 18/02/2022 para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE com a finalidade de transportar pacientes para HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7B649AD0

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FB78C9F0

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 16,19 e 27/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO VICENTE DE PAULO, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, INSTITUTO JOSÉ FROTA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 08/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C5E99607

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 09 e 15/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, FROTINHA DA PARANGABA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 19 e 24/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1A46313A

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 14/02/2022, com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer

a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4977AFD0

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,04,07,15,21,23 e 25/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER, IJF,HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL, FROTINHA PARANGABA, FROTINHA ANTONIO BEZERRA, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, HOSPITAL ALBERT SABIN), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s), 09,13,18/02/2022 para Unidade (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:138FBC3C

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.02.2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,04 e 09/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 07 e 10/02/2022, com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FE99DBC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,11 e 25/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, FROTINHA ANTONIO BEZERRA ,HOSPITAL ALBERT SABIN) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 13 e 21/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48F150B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22,24 e 28/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D974BA0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,03,07,09,11,15,17,18,21 e 23/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:102489AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,09 e 14/02/2022, com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:398C8FD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (um) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE, no(s) dia(s) 03/02/2022 com a finalidade de buscar medicamentos, adquirido através Programação Pactuada e Integrada – PPI em Fortaleza, no Núcleo de Assistência Farmacêutica, secretaria Estadual de Saúde, localizado em Maracanaú, Travessa 14, Nº 1161, Alto Alegre II – Maracanaú-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5202ACF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,03 e 07/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:537A31E4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 04 (quatro) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 09 e 19/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 07 e 25/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2438EB16

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.07.02.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEF DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08/02/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01C376E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2022

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS GESTANTES EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.311, DE 09 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado o retorno nas atividades de trabalho presencial, de todas as empregadas gestantes que foram afastadas das atividades laborais conforme a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, regulamentada pela Portaria Municipal nº 124/2021, de 14 de maio de 2021, no Município de Saboeiro.

Parágrafo único. Excetuam-se dos termos do *caput* deste artigo a empregada gestante que esteja de licença maternidade, devendo retornar após o fim da licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 124/2021, de 14 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Saboeiro, 14 de março de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:391A4E47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMÉLIA LIMA BRAGA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fulcro no inciso I, alínea “d”, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade do município em aumentar o quantitativo de Escolas Municipais, para atender as necessidades da demanda de alunos em tempo integral;

CONSIDERANDO que o imóvel expropriado objeto do presente, revela-se indispensável, face à localização;

CONSIDERANDO que o imóvel desapropriado será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a ampliação do acesso à educação municipal, sendo para a utilização da Escola de Tempo Integral, e inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Amélia Lima Braga, nº 81, Centro, Saboeiro, Ceará. o imóvel, conta com uma área total 914,48m² e um perímetro de 121,75m. Para efeito da desapropriação o imóvel foi georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, e parte do perímetro no vértice **JLQC-P-0001**, de coordenadas **N 9.277.014,33m** e **E 399.904,76m**; deste segue confrontando com a propriedade da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com azimute de 156°41'56" por uma distância de 25,59m até o vértice **JLQC-P-0002**, de coordenadas **N 9.276.990,83m** e **E 399.914,88m**; deste segue confrontando com a via pública RUA AMELIA LIMA BRAGA, com azimute de 246°16'00" por uma distância de 33,55m até o vértice **JLQC-P-0003**, de coordenadas **N 9.276.977,33m** e **E 399.884,17m**; deste segue confrontando com a propriedade da IGREJA CATÓLICA, com azimute de 336°41'56" por uma distância de 28,92m até o vértice **JLQC-P-0004**, de coordenadas **N 9.277.003,89m** e **E 399.872,73m**; deste segue confrontando com a via pública RUA CORONEL ENEAS BRAGA, com azimute 71°56'43" por uma distância de 33,69m até o vértice **JLQC-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 121,75 m.

Art. 2º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão de posse do Município de Saboeiro-CE. no bem referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria da Administração e Planejamento autorizados, desde já, a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 4º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório passará a fazer parte do patrimônio imóvel do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, 15 de março de 2022

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:06105E01

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.03.10.01SMS

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 20.01.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A)....: SENHORA SANTANA COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ.....: 08.777.508/0001-02

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 139.800,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002. 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.16.02.10.302.0018. 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 02.16.02.10.305.0060. 2083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00; 600.0000.00; 602.0000.00.

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA..: 10 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:8C74FEC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20221403EDUC, RESULTANTE DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.03.2022.01 - CD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.596.960/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CANTINA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.498,07 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022: NA SEGUINTE DOTAÇÃO: 14 01 - 12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 550 1001 00- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 14 01 - 12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 570 0000 00 – TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 14 01 - 12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 571 0000 00 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE MARÇO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:24BEE25A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.17.006, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.01.2021.02-SRPE, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI-CE. VALOR CONTRATUAL R\$ 4.195,20 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5F6856A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.17.007, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.01.2021.02-SRPE, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI-CE. VALOR CONTRATUAL R\$ 12.585,60 (DOZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:FD6F99DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.26.004, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.01.2021.02-SRPE, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI-CE. VALOR CONTRATUAL R\$ 37.442,16 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2F90A067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1503001/2022 DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H-20R, ocupado pelo (a) servidor (a) **RARIVALDA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 552, portador (a) do RG: 260617492 SSP/CE e do CPF: 469.331.823-04, em virtude de concessão de aposentadoria ESPECIAL, consoante tramitação do processo administrativo nº 140310422022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de MARÇO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:08CEF04F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E TRABALHO

A **Secretaria de Assistência Social de Várzea Alegre** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação dos candidatos aprovados e considerando as normativas do Edital 001/2021 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidor temporário para esta Secretaria, estabelece:

Fica convocada a candidata classificável na Seleção Pública 001/2021, **em anexo**, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 19, Bairro Juremal, nesta cidade, no dia 16 de março de 2022, das 8h às 12h, munidos das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos descritos no Edital 001/2021, referente as condições para contratação dos servidores;

A relação dos candidatos classificados e classificáveis a ocuparem cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho poderá ser visualizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, publicada em 17 de março de 2021;

O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre - CE, 15 de março de 2022.

ANEXO

CARGO: VISITADOR SOCIAL PISUAS

Nº DE ORDEM	NOME
01	BRENA PAULINE GREGORIO

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:B9BA4331

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Declara situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, as áreas do município afetadas por chuvas intensas – **COBRADE: 1.3.2.1.4**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que as chuvas intensas ocorridas em 12/03/2022, cujo índice pluviométrico foi de 75mm (registro do pluviômetro da Fundação Cearense de Meteorologia FUNCEME, disponível em: www.funceme.br) em 4 (quatro) horas, sendo que em algumas comunidades da zona rural do município o volume ultrapassou a marca 260mm, que ocasionou o rompimento de 11 (onze) barragens de pequeno e médio porte, provocando inundações principalmente nos Distritos de Canindezinho, Naraníu e Calabaça e parte da Sede Rural do Município, tipificado na Codificação Brasileira de desastre (COBRADE) sob o número 1.2.1.0.0, e na ocorrência de danos humanos como famílias que precisaram ser desalojadas, falta de água potável, residências alagadas, edificações que desmoronaram ou na eminência de ruir, estruturas condenadas, barragens que se romperam e danos ambientais como perda da biodiversidade local, surgimento de processo erosivo e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;

Considerando compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando o Parecer nº 01/2022, de 14 de março de 2022 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das

edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 15 de março de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:0BC409BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 049, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II, todos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018, conforme faz previsão a portaria nº 2346 de 21 de setembro de 2017, oriunda do Ministério da Saúde que regulamenta diretrizes do SUS,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **DANYELLA DUARTE DE MORAIS**, portador(a) do RG nº 2007116954-1 – SSPDS/CE e CPF nº 047.919.843-82, no cargo de Gerente de Atenção Básica para as Estratégias Saúde da Família – Bairro Naraníu, Símbolo GEA-01, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 02 de março de 2022.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de março de 2022

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:3A0B7188

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ICARO BASTOS BATISTA** portador do RG nº 2001005167115 SSP-CE, CPF nº 027.950.823-90, do cargo de Gerente de Núcleo de Material e patrimônio, símbolo CDS-05, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de março de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:98127C3C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.03.15.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.03.15.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.15.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de 01 (um) caminhão tipo munck e de 01 (um) trator de esteira, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia **29 de Março de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia **17 de Março de 2022**, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 15 de março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DE8947BB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.02.18.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.18.1. **Objeto:** Aquisição de veículos de grande porte (tipo ônibus urbano - escolar) destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.744.769/0001-94 classificado no lote 01, no valor global de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 15 de Março de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B24854E9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2022.02.01.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.02.01.1**, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.128.170/0001-80, classificado junto ao lote 01; CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.248.351/0001-20, classificado junto aos lotes 02 e 07; GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.613.043/0001-24, classificado junto aos lotes 03 e 05; TECHLUX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAS ELETRICOS EIRELI, classificado junto aos lotes 04 e 06. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 15 de Março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3DEF75F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 743 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Banabuiú (CE), em efetivo exercício, será reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) sobre o vencimento básico, referente ao ano 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º- O Anexo V da Lei N°358/2005, passará a vigorar com os seguintes valores, acrescido da tabela de valores referentes a carga horária de 40 horas semanais:

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 2 de janeiro do corrente ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRÁ-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos quatorze dias do mês de março de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

ANEXO V
TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS – 2022

Classe	Referência	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Nível de Formação
PEB I	1.	R\$ 1.923,05	20h/semana	Pedagógico
	2.	R\$ 1.974,28		
	3.	R\$ 2.026,78		
	4.	R\$ 2.080,74		
	5.	R\$ 2.136,04		
	6.	R\$ 2.192,86		
	7.	R\$ 2.251,22		
	8.	R\$ 2.311,11		
	9.	R\$ 2.372,60		
	10.	R\$ 2.435,63		
PEB II	11.	R\$ 2.500,45	20h/semana	Graduado sem Habilitação
	12.	R\$ 2.567,00	20h/semana	Graduado com Habilitação
	13.	R\$ 2.635,22		
	14.	R\$ 2.705,37	20h/semana	Graduado com Especialização
	15.	R\$ 2.777,32		
	16.	R\$ 2.851,20		
	17.	R\$ 2.927,08	20h/semana	Graduado com Especialização
	18.	R\$ 3.004,90		
	19.	R\$ 3.084,84		
	20.	R\$ 3.166,91		

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS – 2022

Classe	Referência	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Nível de Formação
PEB I	1.	R\$ 3.846,11	40h/semana	Pedagógico
	2.	R\$ 3.948,57		
	3.	R\$ 4.053,56		
	4.	R\$ 4.161,48		
	5.	R\$ 4.272,07		
	6.	R\$ 4.385,73		
	7.	R\$ 4.502,45		
	8.	R\$ 4.622,23		
	9.	R\$ 4.745,21		
	10.	R\$ 4.871,25		
PEB II	11.	R\$ 5.000,90	40h/semana	Graduado sem Habilitação
	12.	R\$ 5.134,00	40h/semana	Graduado com Habilitação
	13.	R\$ 5.270,44		
	14.	R\$ 5.410,74	40h/semana	Graduado com Especialização
	15.	R\$ 5.554,64		
	16.	R\$ 5.702,41		
	17.	R\$ 5.854,17	40h/semana	Graduado com Especialização
	18.	R\$ 6.009,79		
	19.	R\$ 6.169,68		
	20.	R\$ 6.333,83		

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:CE132D0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 113/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

Ao:

Prezado Senhor,
FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
 Gerente Geral
 Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este, pertencentes a Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO, CPF Nº: 140.252.908-20.

Cargo: Secretária da Fazenda Municipal

2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.

Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques,
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO DO OFÍCIO Nº 113/2022 – SEGAB DE 09 DE MARÇO DE 2022

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA	OBSERVAÇÃO
0122-8	1.086-3	FAZENDA	PRODUTO MINERAL
0122-8	4.270-6	FAZENDA	ARRECADADAÇÃO
0122-8	4.233-1	FAZENDA	FPM
0122-8	7.207-9	FAZENDA	ITR
0122-8	9.177-4	FAZENDA	SEFIN
0122-8	10.948-7	FAZENDA	FEP
0122-8	13.429-5	FAZENDA	CONSIGNAÇÕES
0122-8	14.167-4	FAZENDA	IPU
0122-8	14.634-X	FAZENDA	IPI
0122-8	14.716-8	FAZENDA	CAUÇÃO
0122-8	15.381-8	FAZENDA	ARRECADADAÇÃO/IMPOSTO
0122-8	20.922-8	FAZENDA	DES.SOCIAL/CIDADANIA
0122-8	22.351-4	FAZENDA	CEX
0122-8	23.224-6	FAZENDA	CID
0122-8	25.892-X	FAZENDA	COTA PARTE ICMS
0122-8	25.894-6	FAZENDA	COTA PARTE IPVA
0122-8	25.490-3	FAZENDA	CONSIG./INSS
0122-8	26.109-2	FAZENDA	ROYALTIES PETRÓLEO
0122-8	26.952-2	FAZENDA	OUTRAS RECEITAS
0122-8	28.216-2	FAZENDA	SNA-SIMPLES NACIONAL
0122-8	31.496-X	FAZENDA	ISS STN
0122-8	33.676-9	FAZENDA	POUPANÇA PÚBLICA
0122-8	283.141-4	FAZENDA	ICMS/DESONERAÇÃO
0122-8	35.897-5	FAZENDA	GESTÃO/PMI
0122-8	35.989-0	FAZENDA	LEILÃO/PMI

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EEE354E6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 109/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

Ao:
Prezado Senhor,
FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas no Banco do Brasil.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA, CPF Nº: 171.413.463-68
Cargo: Secretária Executivo da Saúde (Ordenadora de Despesas)
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques,
- Solicitar saldos e extratos;

III – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº. 0109/2022 – SEGAB – 09.03.2022

CNPJ 07.810.468/0001-90	CNPJ 07.810.468/0003-52	CNPJ 11.979.908/0001-05
9.181-2	33.670-X	34.282-3
14.033-3	33.673-4	35.318-3
25.816-4	33.984-9	48.836-4
26.047-9		36.440-1
26.127-0		37.351-6
27.125-X		38.715-0
27.268-X		38.716-9
29.294-X		38.717-7
32.405-1		38.718-5
33.376-X		38.719-3
		38.720-7
		38.904-8
		38.905-6
		38.906-4
		38.907-2
		38.908-0
		40.195-1
		41.018-7
		41.836-6
		42.718-7
		42.719-5
		42.720-9
		42.721-7
		42.891-4
		43.480-9
		48.250-1
		996.847-4
		996.842-3
		996.844-X
		996.845-8
		996.846-6

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA

Secretário da Saúde

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:84FAFF15

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 123/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

Ao:

Prezado Senhor,

FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA

Gerente Geral

Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este, pertencentes a Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: CAMILLA ARAÚJO BRAZ - CPF Nº: 024.922.973-06

Cargo: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.

Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO DO OFÍCIO Nº 123/2022 – SEGAB – GAB DE 09 DE MARÇO DE 2022

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA		CNPJ
0122-8	47.342-1 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – PSB – FNAS – CRAS E SCFV	14.215.718/0001-00
0122-8	47.338-3 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – GBF – FNAS – BOLSA FAMÍLIA	14.215.718/0001-00
0122-8	47.341-3 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – PSEMC – FNAS – CREAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.340-5 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – PSEAC – FNAS – ABRIGO	14.215.718/0001-00
0122-8	47.337-5 (CC)	ASSISTÊNCIA	FNAS – A E PETI	14.215.718/0001-00
0122-8	47.339-1 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – GSUAS – FNAS – IGD SUAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.335-9 (CC)	ASSISTÊNCIA	ACESSUASTRAB – ACESSUAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.336-7 (CC)	ASSISTÊNCIA	FNAS – BPC	14.215.718/0001-00
0122-8	37.153-X (CC)	ASSISTÊNCIA	(PBF) – PAIF – CRAS/FEAS	14.215.718/0001-00
0122-8	43.617-8 (CC)	ASSISTÊNCIA	COZINHA COMUNITÁRIA	14.215.718/0001-00
0122-8	35.362-0 (CC)	ASSISTÊNCIA	PROARES – STDS	07.810.468/0001-90
0122-8	31.352-1 (CC)	ASSISTÊNCIA	RECURSO PRÓPRIO	07.810.468/0001-90
0122-8	36.424-X (CC)	ASSISTÊNCIA	LEILÃO – PMI	07.810.468/0001-90
0122-8	35.989-0 (CC)	ASSISTÊNCIA	LEILÃO – PMI	07.810.468/0001-90
0122-8	9.270-3	ASSISTÊNCIA		07.810.468/0001-90
0122-8	49.036-9 (CC)	ASSISTÊNCIA	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	14.215.718/0001-00
0122-8	13.427-9 (CC)	ASSISTÊNCIA	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18.395.360/0001-03
0122-8	50.369-X (CC)	ASSISTÊNCIA	CREAS / ABRIGO	14.215.718/0001-90
0122-8	544418	ASSISTÊNCIA		14.215.718/0001-00
0122-8	544426	ASSISTÊNCIA		14.215.718/0001-00

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FC897CFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.064, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Amplia o perímetro da Zona Urbana da sede do Distrito do São João do Aruaru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o perímetro urbano da sede do Distrito do São João do Aruaru, passando a ser o de descrição seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9495255.359 m e E 569724.455 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 90°07'26.46" e 924.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9495253.359 m e E 570648.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 115°13'16.01" e 915.25; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9494863.359 m e E 571476.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 196°28'3.17" e 663.20; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9494227.359 m e E 571288.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 91°34'56.47" e 362.14; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9494217.359 m e E 571650.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 181°57'54.94" e 816.48; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9493401.359 m e E 571622.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 180°04'21.97" e 1562.74; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9491838.621 m e E 571620.471 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 269°16'37.90" e 1900.27; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9491814.649 m e E 569720.356 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 359°57'38.72" e 1314.71; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9493129.359 m e E 569719.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 355°59'55.61" e 773.89; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9493901.359 m e E 569665.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 84°19'57.77" e 131.64; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9493914.359 m e E 569796.455 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 50°43'48.80" e 205.38; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9494044.359 m e E 569955.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 342°20'5.33" e 164.77; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9494201.359 m e E 569905.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 10°38'34.33" e 151.61; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9494350.359 m e E 569933.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 347°10'16.38" e 103.59; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9494451.359 m e E 569910.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 319°27'4.23" e 118.44; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9494541.359 m e E 569833.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 351°46'23.80" e 167.73; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9494707.359 m e E 569809.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 337°48'16.35" e 270.01; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9494957.359 m e E 569707.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 353°57'21.27" e 170.95; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9495127.359 m e E 569689.455 m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 15°17'34.76" e 132.70; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9495255.359 m e E 569724.455 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Área (m2): 6045255.70 - 604,525 Há; Perímetro: 10853.83.**

Art. 2º A Descrição do Perímetro Urbano do Distrito do São João do Aruaru, constante do Anexo XVII, da Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019, passa a ser a seguinte:

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	569724.455	9495255.359	Pt0-Pt1	90°07'26.46"	90°04'23.27"	924.00
Pt1	570648.455	9495253.359	Pt1-Pt2	115°13'16.01"	115°10'12.83"	915.25
Pt2	571476.455	9494863.359	Pt2-Pt3	196°28'3.17"	196°24'59.98"	663.20
Pt3	571288.455	9494227.359	Pt3-Pt4	91°34'56.47"	91°31'53.29"	362.14
Pt4	571650.455	9494217.359	Pt4-Pt5	181°57'54.94"	181°54'51.75"	816.48
Pt5	571622.455	9493401.359	Pt5-Pt6	180°04'21.97"	180°01'18.79"	1562.74
Pt6	571620.471	9491838.621	Pt6-Pt7	269°16'37.90"	269°13'34.72"	1900.27
Pt7	569720.356	9491814.649	Pt7-Pt8	359°57'38.72"	359°54'35.53"	1314.71
Pt8	569719.455	9493129.359	Pt8-Pt9	355°59'55.61"	355°56'52.42"	773.89
Pt9	569665.455	9493901.359	Pt9-Pt10	84°19'57.77"	84°16'54.58"	131.64
Pt10	569796.455	9493914.359	Pt10-Pt11	50°43'48.80"	50°40'45.61"	205.38
Pt11	569955.455	9494044.359	Pt11-Pt12	342°20'5.33"	342°17'2.14"	164.77
Pt12	569905.455	9494201.359	Pt12-Pt13	10°38'34.33"	10°35'31.15"	151.61
Pt13	569933.455	9494350.359	Pt13-Pt14	347°10'16.38"	347°07'13.19"	103.59
Pt14	569910.455	9494451.359	Pt14-Pt15	319°27'4.23"	319°24'1.04"	118.44
Pt15	569833.455	9494541.359	Pt15-Pt16	351°46'23.80"	351°43'20.61"	167.73
Pt16	569809.455	9494707.359	Pt16-Pt17	337°48'16.35"	337°45'13.16"	270.01
Pt17	569707.455	9494957.359	Pt17-Pt18	353°57'21.27"	353°54'18.08"	170.95
Pt18	569689.455	9495127.359	Pt18-Pt0	15°17'34.76"	15°14'31.57"	132.70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B7B66E16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01 /2022- RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01 /2022- RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO – DIGITADOR/ENTREVISTADOR						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FASE	1ª PONTUAÇÃO FASE	2ª PONTUAÇÃO FASE	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	04	Alessandra Tavares de Lima	60	40		100
2º	39	Ana Vitória Moura Nunes	60	40		100
3º	12	Janierle Barbosa Bezerra	60	40		100
4º	27	Pedro Isaac Gonçalves da Silva	60	40		100
5º	24	Francisco Janiel Gomes Rodrigues	60	36		99
6º	03	Antonio Wilton Fernandes Garcia	60	27		87
7º	22	Larissa Otília Martins de Santana	60	26		86
8º	19	José Alex Freire de Oliveira	60	23		83
9º	34	Antonio Lima de Brito	55	26		81
10º	16	Israel Rodrigues dos Santos	55	22		77
11º	21	Victor Kauê Soares de Sousa	50	24		74
12º	17	Emerson Kayky Martins de Lima	45	25		70
13º	35	Erislandia da Franca Ribeiro	45	21		66
14º	20	Yalles Ketley Campos Lima	40	24		64
15º	06	Antonieldo Conceição Bernardo	40	17		57

Nova Olinda-CE, 15 de março de 2022

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:E240EBCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.21.02/2022 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.21.02/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2022.01.21.02/2022-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.21.02/2022 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDATICO PARA ESTRATÉGIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO 10.024, DE 21/09/2019, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018 E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

EMPRESA : KARINA KELY CUSTÓDIO PINHEIRO E CIA LTDA.

ENDEREÇO : RUA EUCLIDES DA COSTA, 49, CENTRO, ORÓS-CE, CEP: 63.520-000.

CNPJ Nº : 32.078.871/0001-14.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	E.V.A CORES SORTIDAS	DUBFLEX	UND	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
2	CARTOLINA DUPLA FACE CORES SORTIDAS	NOVAPRINT	UND	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
3	CARTOLINA COMUM CORES SORTIDAS	BIG NARD	UND	400	R\$ 0,70	R\$ 280,00
4	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRAFICAS COLORIDAS	COMPACTOR	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA CX C 100	COMPACTOR	CAIXA	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
6	COLA ISOPOR 1000 ML	FORTFIX	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
7	COLA ISOPOR 500 ML	FORTFIX	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
8	PRANCHETA DURATEX OFICIO PRENDEDOR METAL 30 17	STALO	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
9	PAPEL A4	REPORT	RESMA	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
10	TESOURA DE USO GERAL	CIS	UND	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00

11	PISTOLA DE COLA QUENTE	CIS	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
12	BASTAO COLA QUENTE	RENDICOLA	UND	400	R\$ 0,70	R\$ 280,00
13	QUEBRA CABEÇA SORTIDO COM 30 PECAS EVA MDF	CUIDANDO DA NATUREZA	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
14	DOMINÓ	ART GAME	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
15	JOGOS DE MEMORIA	CUIDANDO DA NATUREZA	UND	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
16	JOGOS DE BINGO COM GLOBO	GROW	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
17	JOGOS DE DAMA	COLUNA MULTICOR	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
18	ALFABETO SILABICOS	CIABRINK	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
19	COLA DE CONTATO	ACRILEX	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
20	VELCRO	CIRCULO	ROLO	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
21	MONTA PALAVRAS EVA MDF	CARLU	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
22	REGUA 30CM	WELLEU	UND	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
23	CADERNO 4 MATÉRIAS	TERRA DO SOL	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
24	LAPIS PRETO	NOBRE	CX	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
25	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	UND	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
26	APONTADOR	LEO E LEO	UND	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
27	MARCA TEXTO CORES	BRW	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
28	CLIP 2.0	ACC	CX	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
29	PEN DRIVE 16 G	SANDISK	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
30	LAPIS DE COR GRANDE	NOBRE	CX	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
31	GIZ DE CERA	ACRILEX	CX	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
32	COLA GLITER CORES	ACRILEX	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
33	TINTA GUACHE 500ML CORES	ACRILEX	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
34	PINDEL PARA ATESNATO	CONDOR	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
35	TESOURA SEM PONTA	CIS	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
36	PAPEL LAMINADO	CROMUS	UND	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
37	BOLA DE ISOPOR 100MM	ISOPLAST	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
38	BOLA DE ISOPOR 75MM	ISOPLAST	UND	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
39	BOLA DE ISOPOR 50MM	ISOPLAST	UND	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
40	COLA BRANCA 500ML	FORTFIX	UND	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
41	COLA DE E.V.A.	JOCAR	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
42	JOGO PEGA VARETA	BOLINHA MAGICA	UND	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
43	MASSA DE MODELAR	ACRILEX	CX	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
44	CAIXA PLASTICA COM TAMPA	RATTAN	UND	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
VALOR TOTAL : R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de março 2022.

ASSINAM PELO LICITANTE: KARINA KELLY CUSTÓDIO PINHEIRO.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO - (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós - CE, 14 de março de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador: 1B10CEDB

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 685/2021

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022
LEI Nº 685/2021

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PALHANO para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palhano para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Palhano constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2022, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I – Receita por Fontes e Despesas por Órgão;

II - Receita por Fontes e Despesas por Unidade Orçamentárias;

III – Receita por Fontes e Despes por Funções;

IV – Anexo 01 – Receita segundo as Categorias Econômicas;

V – Anexo 02 – Despesa segundo as Categorias Econômicas;

VI – Detalhamento da Despesa;

VII – Anexo 06 – Programa de Trabalho;

VIII – Anexo 06.1 – Programa de Trabalho Consolidado;

IX – Anexo 07 – Despesa por Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades;

X – Anexo 08 – Despesa por Funções e Subfunções conforme o Vínculo;

XI – Consolidação da Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

XII – Anexo 09 – Despesa por Órgãos e Funções;

XIII – Ações por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

XIV – Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palhano, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 40.025.681,00 (quarenta milhões, vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor de Receita total, fixada em **R\$ 40.025.681,00 (quarenta milhões, vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 27.121.632,00 (vinte e sete milhões, cento e vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 12.904.049,00 (doze milhões, novecentos e quatro mil e quarenta e nove reais).

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 90% (vinte por cento) do total da receita prevista, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das fontes de recursos não previstas no orçamento da receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência;

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

VIII - suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

FRANCISCO ERISSESON FERREIRA

Prefeito Municipal

Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
(em R\$ 1,00)			
Receita por Fontes e Despesa por Órgãos			
Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	40.285.514,40	Camara Municipal	1.138.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.876.731,40	Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional	1.874.937,00
Contribuições	707.763,00	Secretaria de Administracao	1.554.420,00
Receita Patrimonial	165.795,00	Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	2.428.100,00
Receita de Serviços	215.880,00	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	4.024.045,00
		Secretaria de Educacao/Fme	11.346.241,00
Transferências Correntes	37.131.395,00	Secretaria de Saude/ Fms	10.947.489,00
Outras Receitas Correntes	187.950,00	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	1.969.160,00
Receitas de Capital	1.972.887,00	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	1.569.893,00
Alienação de Bens	5.565,00	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	1.537.863,00
Transferências de Capital	1.967.322,00	Fundo Municipal de Previdência Social	1.635.333,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	1.237.320,00		
Contribuições - Intra-Orçamentária	1.237.320,00		
Deduções	-3.470.040,40		
Deduções	-3.470.040,40		

Total Geral do Orçamento:	40.025.681,00		40.025.681,00
Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias			(em R\$ 1,00)
Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	40.285.514,40	Camara Municipal	1.138.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.876.731,40	Sec Munic de Governo e Articulação Institucional	1.874.937,00
Contribuições	707.763,00	Secretaria de Administração	1.554.420,00
Receita Patrimonial	165.795,00	Sec Munic do Planej e Gest das Finanças	2.428.100,00
Receita de Serviços	215.880,00	Sec Munic do Meio Ambiente e Infraestrutura	3.900.145,00
Transferências Correntes	37.131.395,00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	123.900,00
Outras Receitas Correntes	187.950,00	Secretaria de Educação/Fme	2.976.481,00
Receitas de Capital	1.972.887,00	Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valalorização	8.369.760,00
Alienação de Bens	5.565,00	Secretaria de Saude Fms	10.947.489,00
Transferências de Capital	1.967.322,00	Sec Munic do Trabalho e Desenvolvimento Social	775.425,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	1.237.320,00	Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole	12.600,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	1.237.320,00	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.085.795,00
Deduções	-3.470.040,40	Fundo de Habitacao de Interesse Social	95.340,00
Deduções	-3.470.040,40	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juventude	1.569.893,00
		Sec Munic da Agricultura, Abast, Pecuária,	1.537.863,00
		Apic e Rec. Hidricos	
		Fundo de Municipal de Previdencia Social	1.635.333,00
Total Geral do Orçamento:	40.025.681,00		40.025.681,00
Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Receita por Fontes e Despesa por Funções			(em R\$ 1,00)
Fontes		Funções	
Receitas Correntes	40.285.514,40	Legislativa	1.138.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.876.731,40	Administração	8.750.740,00
Contribuições	707.763,00	Assistência Social	1.969.160,00
Receita Patrimonial	165.795,00	Previdência Social	1.635.333,00
Receita de Serviços	215.880,00	Saúde	10.947.489,00
Transferências Correntes	37.131.395,00	Educação	11.346.241,00
Outras Receitas Correntes	187.950,00	Cultura	21.000,00
Receitas de Capital	1.972.887,00	Urbanismo	821.230,00
Alienação de Bens	5.565,00	Saneamento	174.195,00
Transferências de Capital	1.967.322,00	Gestão Ambiental	240.345,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	1.237.320,00	Agricultura	412.998,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	1.237.320,00	Energia	362.250,00
Deduções	-3.470.040,40	Transporte	325.500,00
Deduções	-3.470.040,40	Desporto e Lazer	798.500,00
		Encargos Especiais	682.500,00
		Reserva de Contingência	400.000,00
Total Geral do Orçamento:	40.025.681,00		40.025.681,00
Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado			(em R\$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985			
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64			
Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	40.285.514,40	DESPESAS CORRENTES	32.604.017,14
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.876.731,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.070.817,60
Contribuições	707.763,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.533.199,54
Receita Patrimonial	165.795,00	Superávit Corrente	8.918.817,26
Receita de Serviços	215.880,00		
Transferências Correntes	37.131.395,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.780.163,86
Outras Receitas Correntes	187.950,00	INVESTIMENTOS	6.412.663,86
Receitas de Capital	1.972.887,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	367.500,00
Alienação de Bens	5.565,00	Déficit de Capital	-4.807.276,86
Transferências de Capital	1.967.322,00		

Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	1.237.320,00	Reserva de Contingência	641.500,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	1.237.320,00	Reserva de Contingência	641.500,00
Deduções	-3.470.040,40		
Deduções	-3.470.040,40		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas	RESUMO	Despesas	
Receitas Correntes	41.522.834,40	Despesas Correntes	32.604.017,14
Receitas de Capital	1.972.887,00	Despesas de Capital	6.780.163,86
Dedução para o FUNDEB	-3.470.040,40	Reserva de Contingência	641.500,00
Total Geral do Orçamento:	40.025.681,00		40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.0000.000	Receitas Correntes					40.285.514,40
1100.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.876.731,40	
1110.00.0000.000	Impostos			1.133.457,00		
1112.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			104.622,00		
1112.50.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			104.622,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			89.040,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	53.424,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	22.260,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	13.356,00			
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	667,80			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	278,25			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	166,95			
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	667,80			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	278,25			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	166,95			
1112.50.04.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida ativa			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	667,80			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	278,25			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	166,95			
1112.53.00.0000.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			12.243,00		
1112.53.01.0000.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	- Principal		1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	667,80			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	278,25			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	166,95			
1112.53.02.0000.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Multas e Juros			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	667,80			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	278,25			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	166,95			
1112.53.03.0000.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Dívida ativa "			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	667,80			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	278,25			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	166,95			
1112.53.04.0000.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Multas e Juros da Dívida			8.904,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	5.342,40			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	2.226,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	1.335,60			
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			289.382,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			289.382,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			278.251,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			278.251,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	166.950,60			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	41.737,65			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	69.562,75			
1113.03.40.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			11.131,00		
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			11.131,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	6.678,60			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	1.669,65			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	2.782,75			
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			739.453,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			739.453,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			739.453,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			735.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	441.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	183.750,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	110.250,00			
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	667,80			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	278,25			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	166,95			
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			2.227,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.336,20			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	556,75			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	334,05			
1114.51.14.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida ativa			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	667,80			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	278,25			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	166,95			
1120.00.00.0000.000	Taxas			169.554,40		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			2.226,40		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.113,00			
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			1.113,40		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.113,40			
1121.50.00.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			6.489,00		
1121.50.01.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.113,00			
1121.50.02.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros			4.263,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	4.263,00			
1121.50.03.0000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa			1.113,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.113,00			
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			160.839,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			160.839,00		
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			160.839,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	160.839,00			
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			573.720,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			573.720,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			573.720,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			573.720,00		

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	573.720,00			
1200.00.00.0000.000	Contribuições				707.763,00
1210.00.00.0000.000	Contribuições Sociais			345.513,00	
1215.00.00.0000.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			345.513,00	
1215.01.00.0000.000	Contribuição do Servidor Civil			345.513,00	
1215.01.10.0000.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			339.948,00	
1215.01.11.0000.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			339.948,00	
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo	Fiscal	339.948,00			
1215.01.20.0000.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			5.565,00	
1215.01.21.0000.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			5.565,00	
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo	Fiscal	5.565,00			
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			362.250,00	
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			362.250,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			362.250,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			362.250,00		
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Fiscal	362.250,00			
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				165.795,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			9.135,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			9.135,00		
1311.01.00.0000.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			9.135,00		
1311.01.10.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos			9.135,00		
1311.01.11.0000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			9.135,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	9.135,00			
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			156.660,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			156.660,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			156.660,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			156.660,00		
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF			22.260,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	6.678,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	15.582,00			
1321.01.01.0201.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação			4.200,00		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	4.200,00			
1321.01.01.0202.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNATE			5.250,00		
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		Fiscal	5.250,00			
1321.01.01.0203.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNAE			1.050,00		
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		Fiscal	1.050,00			
1321.01.01.0299.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE			4.200,00		
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Fiscal	4.200,00			
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS			1.050,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Seguridade	1.050,00			
1321.01.01.0399.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros Recursos Vinc. FNAS			5.250,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Seguridade	5.250,00			
1321.01.01.0401.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS			31.500,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção		Seguridade	22.050,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		Seguridade	9.450,00			
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			71.400,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	18.900,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo		Fiscal	52.500,00			
1321.01.01.0600.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos de Royalties			1.050,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.050,00			
1321.01.01.0700.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos da CIDE			3.150,00		

1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	3.150,00			
1321.01.01.0800.0000 Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos vinculados (outras destinações)			6.300,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	6.300,00			
1600.00.00.0000.0000 Receita de Serviços				215.880,00	
1610.00.00.0000.0000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			11.130,00		
1611.00.00.0000.0000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			11.130,00		
1611.01.00.0000.0000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			11.130,00		
1611.01.01.0000.0000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			11.130,00		
1611.01.01.0500.0000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			11.130,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	11.130,00			
1690.00.00.0000.0000 Outros Serviços			204.750,00		
1699.00.00.0000.0000 Outros Serviços			204.750,00		
1699.99.00.0000.0000 Outros Serviços			204.750,00		
1699.99.01.0000.0000 Outros Serviços - Principal			204.750,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	204.750,00			
1700.00.00.0000.0000 Transferências Correntes				37.131.395,00	
1710.00.00.0000.0000 Transferências da União e de suas Entidades			24.492.070,00		
1711.00.00.0000.0000 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			13.214.798,00		
1711.51.00.0000.0000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			13.209.547,00		
1711.51.10.0000.0000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			12.285.000,00		
1711.51.11.0000.0000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			12.285.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	7.371.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	614.250,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	1.842.750,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	737.100,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	1.719.900,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.51.20.0000.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			556.500,00		
1711.51.21.0000.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	Principal		556.500,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	417.375,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	139.125,00			
1711.51.30.0000.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			368.047,00		
1711.51.31.0000.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			368.047,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	276.035,25			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	92.011,75			
1711.52.00.0000.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			5.251,00		
1711.52.01.0000.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			5.251,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	3.150,60			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	262,55			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	787,65			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	315,06			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	735,14			
1712.00.00.0000.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			167.265,00		
1712.50.00.0000.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			167.265,00		
1712.51.00.0000.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			1.365,00		
1712.51.01.0000.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			1.365,00		
1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		Fiscal	1.365,00			
1712.52.00.0000.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			165.900,00		
1712.52.10.0000.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			25.200,00		
1712.52.11.0000.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			25.200,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	25.200,00			
1712.52.20.0000.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			1.050,00		
1712.52.21.0000.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal			1.050,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.050,00			
1712.52.30.0000.0000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 5			13.650,00		
1712.52.31.0000.0000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 5 - Principal			13.650,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	13.650,00			
1712.52.40.0000.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			126.000,00		

1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			126.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal		126.000,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.034.981,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado						(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			5.034.981,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária			3.010.581,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária Principal			3.010.581,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária-Principal			3.010.581,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus.	do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Seguridade	3.010.581,00			
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Especializada			945.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Especializada - Princ			945.000,00		
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			945.000,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus.	do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Seguridade	945.000,00			
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Vigilância em Saúde			105.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Vigilância em Saúde - Princip			105.000,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			105.000,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus.	do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Seguridade	105.000,00			
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Assistência Farmacêutica			31.500,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Assistência Farmacêutica - Pr			31.500,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			31.500,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus.	do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Seguridade	31.500,00			
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Gestão do SUS			157.500,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Gestão do SUS - Principal			157.500,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus.	do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Seguridade	157.500,00			
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Outros Programas			785.400,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Outros Programas - Principal			785.400,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus.	do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Seguridade	589.050,00			
1.603.0000.00 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv.		Seguridade	196.350,00			
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			1.219.050,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			940.800,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			252.000,00		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	252.000,00			
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			16.800,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado						(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			16.800,00		
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc		Fiscal	16.800,00			
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			294.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			294.000,00		
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			294.000,00		
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		Fiscal	294.000,00			
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			378.000,00		

1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	Principal			378.000,00	
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		Fiscal		378.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				278.250,00	
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal				278.250,00	
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Fiscal		278.250,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V				2.226.000,00	
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT				2.226.000,00	
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal				428.923,91	
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		Fiscal		300.246,74		
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		Fiscal		128.677,17		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF				1.797.076,09	
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal				1.797.076,09	
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		Fiscal		1.257.953,27		
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		Fiscal		539.122,82		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				702.555,00	
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				702.555,00	
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal				702.555,00	
1716.50.01.0400.000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS				66.150,00	
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Seguridade		66.150,00		
1716.50.01.0900.000	Proteção Social Básica - Principal				359.100,00	
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Seguridade		359.100,00		
1716.50.01.1100.000	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal				66.465,00	
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Seguridade		66.465,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal				210.840,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Seguridade	210.840,00			
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			573.550,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			368.550,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			315.000,00		
1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu		Seguridade	315.000,00			
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			53.550,00		
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			53.550,00		
1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu		Fiscal	53.550,00			
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			205.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			205.000,00		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		Seguridade	205.000,00			
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.353.871,00		
1719.51.00.0000.000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			474.391,00		
1719.51.01.0000.000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			474.391,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	20.034,60			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	1.669,55			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	5.008,65			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	4.674,74			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	2.003,46			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		Fiscal	441.000,00			
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			879.480,00		
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			879.480,00		
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		Fiscal	472.500,00			
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		Fiscal	406.980,00			
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			6.420.175,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			5.131.560,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			4.563.300,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			4.563.300,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	2.737.980,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	228.165,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	684.495,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	273.798,00			

1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	638.862,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado						(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			441.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			441.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	264.600,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	22.050,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	66.150,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	26.460,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	61.740,00			
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			22.260,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			22.260,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	13.356,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		Fiscal	1.113,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		Seguridade	3.339,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	1.335,60			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	3.116,40			
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			49.350,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			49.350,00		
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Fiscal	49.350,00			
1721.98.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal			55.650,00		
1721.98.01.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal			55.650,00		
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		Fiscal	55.650,00			
1722.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			1.680,00		
1722.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			1.680,00		
1722.52.00.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			1.680,00		
1722.52.01.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal			1.680,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.680,00			
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			662.130,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			619.500,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			619.500,00		
1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à S		Seguridade	619.500,00			
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			42.630,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			42.630,00		
1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à S		Seguridade	42.630,00			
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			624.805,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado						(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			206.905,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			151.255,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			151.255,00		
1729.51.01.0200.000	Transferências do FEAS para o Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF			105.000,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Seguridade	105.000,00			
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			46.255,00		
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Seguridade	46.255,00			
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			55.650,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			55.650,00		
1729.52.01.0100.000	Transferências do Estado para Programas de Transporte Escolar			55.650,00		
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E		Fiscal	55.650,00			
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			417.900,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			417.900,00		
1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências		Fiscal	417.900,00			
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			87.150,00		
1732.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			55.650,00		

1732.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS			55.650,00	
1732.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação			55.650,00	
1732.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal			55.650,00	
1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu		Fiscal	55.650,00		
1739.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Municípios			31.500,00	
1739.50.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			31.500,00	
1739.50.01.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			31.500,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	31.500,00		
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			10.500,00	
1741.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			10.500,00	
1741.99.00.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas			10.500,00	
1741.99.01.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			10.500,00	
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		Fiscal	10.500,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			6.121.500,00	
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			6.121.500,00	
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			6.121.500,00	
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			6.121.500,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Recitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	1.836.450,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	4.285.050,00			
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				187.950,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			60.900,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			60.900,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			22.050,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			22.050,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	22.050,00			
1911.06.00.0000.000	Multas por Danos Ambientais			11.550,00		
1911.06.10.0000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais			11.550,00		
1911.06.11.0000.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			11.550,00		
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		Fiscal	11.550,00			
1911.08.00.0000.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			27.300,00		
1911.08.01.0000.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			27.300,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	27.300,00			
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			127.050,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			22.050,00		
1921.01.00.0000.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			22.050,00		
1921.01.01.0000.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			22.050,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	22.050,00			
1922.00.00.0000.000	Restituições			105.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			105.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			105.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	105.000,00			
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					1.972.887,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				5.565,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			5.565,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			5.565,00		
2213.01.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			5.565,00		
2213.01.01.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			5.565,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	5.565,00			
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				1.967.322,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			1.929.480,00		
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			222.600,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2411.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú			222.600,00		
2411.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			222.600,00		
2411.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			222.600,00		
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		Seguridade	222.600,00			
2412.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			28.350,00		
2412.50.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			28.350,00		
2412.50.90.0000.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			28.350,00		
2412.50.91.0000.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal			28.350,00		
1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu		Fiscal	28.350,00			
2413.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			42.930,00		
2413.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			42.930,00		
2413.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			42.930,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Seguridade	42.930,00			
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.335.600,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			1.335.600,00		
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.335.600,00		
1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu		Seguridade	1.335.600,00			
2419.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			300.000,00		
2419.99.00.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			300.000,00		
2419.99.01.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			300.000,00		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		Fiscal	300.000,00			
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			37.842,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			37.842,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			37.842,00		
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			37.842,00		
1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à S		Seguridade	37.842,00			
7000.00.00.0000.000	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária					1.237.320,00
7200.00.00.0000.000	Contribuições - Intra-Orçamentária				1.237.320,00	
7210.00.00.0000.000	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária			1.237.320,00		
7215.00.00.0000.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária			1.237.320,00		
7215.02.00.0000.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária			1.237.320,00		

Estado: Ceará**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
7215.02.10.0000.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			1.237.320,00		
7215.02.11.0000.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			1.237.320,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo		Fiscal	1.237.320,00			
9000.00.00.0000.000	Deduções					-3.470.040,40
9500.00.00.0000.000	Deduções				-3.470.040,40	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-3.470.040,40		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-3.470.040,40		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-2.464.728,40		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-2.458.050,20		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-2.457.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-2.457.000,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	-737.100,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	-1.719.900,00			
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-1.050,20		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-1.050,20		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	-315,06			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	-735,14			
9517.19.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			-6.678,20		
9517.19.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			-6.678,20		
9517.19.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			-6.678,20		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	-2.003,46			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	-4.674,74			

9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				-1.005.312,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				-1.005.312,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS				-1.005.312,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal				-912.660,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal		-273.798,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal		-638.862,00			
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA				-88.200,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal				-88.200,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal		-26.460,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal		-61.740,00			
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios				-4.452,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				-4.452,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		Fiscal	-1.335,60			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		Fiscal	-3.116,40			

Total Geral:

40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	---------------	---------	--------	------------

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB

Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008

Receita	Previsão R\$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	12.285.000,00	20,00 %	2.457.000,00
ITR	5.251,00	20,00 %	1.050,20
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	474.391,00	20,00 %	94.878,20
ICMS	4.563.300,00	20,00 %	912.660,00
IPVA	441.000,00	20,00 %	88.200,00
IPI Exportação	22.260,00	20,00 %	4.452,00
Totais	17.791.202,00	20,00 %	3.558.240,40

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 01 Câmara Municipal						
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.109.850,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				782.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			782.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			642.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	642.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			140.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	140.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				327.850,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			4.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	4.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			323.850,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			17.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	17.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	20.000,00			

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		6.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				35.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		35.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				193.850,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		193.850,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores				2.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					28.350,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				28.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			28.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			13.350,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		13.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		15.000,00		

Total da Unidade:**1.138.200,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Órgão: 02 Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic de Governo e Articulação Institucional						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.862.057,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.301.657,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.286.657,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			44.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		44.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.181.977,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		1.181.977,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			60.680,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		60.680,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			15.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				560.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			560.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			30.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			52.650,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		52.650,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				25.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				451.750,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		451.750,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores				1.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal		1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.880,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				12.880,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			12.880,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			12.880,00		

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	12.880,00				
Total da Unidade:							1.874.937,00
Estado: Ceará							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022							
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas							
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985							
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.	
Orgão: 03 Secretaria de Administracao							
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Administração							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1.519.420,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				858.830,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			828.830,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			95.430,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	95.430,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			698.700,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	698.700,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			34.100,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	34.100,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			600,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	600,00				
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	30.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				660.590,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				2.800,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	2.800,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			13.880,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	13.880,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			91.110,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	91.110,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			449.400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	449.400,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	20.000,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			70.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	70.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			13.400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	13.400,00				
Estado: Ceará							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022							
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas							
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985							
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						35.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				35.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			35.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	25.000,00				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	10.000,00				
Total da Unidade:							1.554.420,00
Estado: Ceará							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022							
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas							
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985							
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.	
Orgão: 04 Sec Munic do Planej e Gestao das Financ							

Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Planej e Gest das Finanças						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.607.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				753.976,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			688.976,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			135.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	135.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			394.986,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	394.986,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			64.490,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	64.490,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			94.500,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	94.500,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			65.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	65.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				853.624,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			853.624,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			22.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	22.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			52.480,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	52.480,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			132.980,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	132.980,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			423.664,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	423.664,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			220.500,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	220.500,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			2.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					420.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				53.000,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			53.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	53.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				367.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			367.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			367.500,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	367.500,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					400.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				400.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			400.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	400.000,00			
Total da Unidade:						2.428.100,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Meio Ambiente e Infraestrutura						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.600.065,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				945.610,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			935.610,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			483.260,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	483.260,00			

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			405.040,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	405.040,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			46.810,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	46.810,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			500,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	500,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.654.455,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			29.400,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	29.400,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.625.055,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.400,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	2.400,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			572.630,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	492.630,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço		Fiscal	80.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			280.580,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	280.580,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			734.935,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	452.685,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço		Fiscal	282.250,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.010,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	4.010,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			30.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	30.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.300.080,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.300.080,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.300.080,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.287.020,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	351.707,26			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da		Fiscal	7.071,00			
1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Fin		Fiscal	1.365,00			
1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências		Fiscal	417.900,00			
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		Fiscal	52.500,00			
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		Fiscal	456.476,74			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.060,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	5.060,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			8.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de	Impostos	Fiscal	8.000,00			

Total da Unidade:

3.900.145,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					123.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			47.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			15.060,00		

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	15.060,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			17.120,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	17.120,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.060,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	15.060,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			18.060,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	18.060,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				18.300,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				21.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	18.300,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				19.300,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	21.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.300,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	19.300,00			
Total da Unidade:						123.900,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme						
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Educação/Fme						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.317.309,14
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				508.192,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			482.892,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			127.950,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	127.950,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			287.782,60		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	287.782,60			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			66.660,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	66.660,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			500,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	500,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			25.300,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	25.300,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.809.116,54	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.809.116,54		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.300,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	15.300,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			446.858,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	66.243,50			
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	79.564,50			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P		Fiscal	6.000,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P		Fiscal	295.050,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			274.109,50		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	87.844,50			
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	35.500,00			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P		Fiscal	5.000,00			
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P		Fiscal	83.250,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Fiscal	62.515,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.005.009,04		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Fiscal	494.330,50			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	124.745,50			

1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	Fiscal	5.800,00				
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	Fiscal	300.000,00				
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	27.485,00				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	Fiscal	5.083,04				
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	Fiscal	47.565,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	10.000,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.680,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	4.680,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			26.850,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	26.850,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			26.310,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	26.310,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					659.171,86
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				659.171,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			659.171,86		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			460.950,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	130.950,00				
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	192.450,00				
1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Con	Fiscal	137.550,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			188.221,86		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	1.310,00				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	16.390,00				
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	Fiscal	55.650,00				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	Fiscal	114.871,86				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			10.000,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	10.000,00				

Total da Unidade: **2.976.481,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valalorização						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.175.659,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.290.609,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.768.323,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			780.069,82		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	63.250,10			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	716.819,72			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.829.478,36		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	574.968,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	2.261.032,00			
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U		Fiscal	306.601,18			
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U		Fiscal	1.257.953,27			
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U		Fiscal	128.677,17			
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U		Fiscal	300.246,74			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.158.774,82		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	28.448,90			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	947.804,28			
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U		Fiscal	182.521,64			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			522.286,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	147.310,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	374.976,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				885.050,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			885.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			19.000,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	19.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			342.250,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	342.250,00			

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			33.930,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	33.930,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			398.670,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	398.670,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			85.700,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	85.700,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			5.500,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	5.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					194.101,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				194.101,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			194.101,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			153.101,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	103.101,00			
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U		Fiscal	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			41.000,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci		Fiscal	41.000,00			
Total da Unidade:						8.369.760,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 07 Secretaria de Saude/ Fms						
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Saude Fms						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.357.676,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.459.920,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.319.920,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.180.110,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Seguridade	151.132,04			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo		Seguridade	1.028.977,96			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.943.830,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	10.716,96			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Seguridade	225.740,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo		Seguridade	1.348.083,04			
1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Con		Seguridade	359.290,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			194.980,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Seguridade	34.700,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo		Seguridade	160.280,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Seguridade	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			140.000,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Seguridade	16.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo		Seguridade	124.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.897.756,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			556.500,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Seguridade	358.608,60			
1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Con		Seguridade	197.891,40			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.341.256,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			60.000,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo		Seguridade	60.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			48.960,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		Seguridade	29.960,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo		Seguridade	19.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.333.616,00		

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						(em R\$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	490.896,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	Seguridade	562.720,00			
1.631.0000.00	- Transferências do Governo Federal referentes a Con	Seguridade	280.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.000,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	1.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			278.847,15		
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	1.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	127.960,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	Seguridade	62.770,00			
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	Seguridade	87.117,15			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.553.552,85		
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	1.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	1.171.290,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	Seguridade	1.355.680,00			
1.631.0000.00	- Transferências do Governo Federal referentes a Con	Seguridade	25.582,85			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.600,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	10.600,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			28.510,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	28.510,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			9.380,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	9.380,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			14.790,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	14.790,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.589.813,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.589.813,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.589.813,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.174.172,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	20.101,21			
1.601.0000.00	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	232.050,00			
1.631.0000.00	- Transferências do Governo Federal referentes a Con	Seguridade	786.595,75			
1.632.0000.00	- Transferências do Estado referentes a Convênios e	Seguridade	699.972,00			

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						(em R\$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	Seguridade	435.453,04			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			405.641,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	68.881,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo	Seguridade	139.170,00			
1.603.0000.00	- Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal -	Seguridade	196.350,00			
1.631.0000.00	- Transferências do Governo Federal referentes a Con	Seguridade	1.240,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			10.000,00		
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	10.000,00			
Total da Unidade:						10.947.489,00

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						(em R\$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Trabrabalho e Desenvolvimento Social						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					725.425,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400.570,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			369.570,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			35.670,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	35.670,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			313.510,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	313.510,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			19.390,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	19.390,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			31.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	31.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				324.855,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			324.855,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.960,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	3.960,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			43.880,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	5.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	38.880,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			45.630,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	45.630,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			36.380,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	32.380,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			170.775,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	3.600,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	167.175,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	20.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.730,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	2.730,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			1.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			32.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	32.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	10.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			8.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	8.000,00			

Total da Unidade:**775.425,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00		
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Seguridade	3.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			3.000,00		
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Seguridade	3.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.600,00		
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Seguridade	3.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Seguridade	3.000,00			
Total da Unidade:						12.600,00

Total da Unidade:

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal de Assistencia Social						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					866.080,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				249.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			249.340,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			180.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	30.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	150.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			57.240,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	57.240,00			
3.1.90.14.00	Diárias - Civil			11.100,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	11.100,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	1.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				616.740,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			616.740,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			17.200,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	17.200,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			94.690,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	3.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	91.690,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			81.370,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	17.565,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	63.805,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			222.745,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	18.910,09			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	203.834,91			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			198.735,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Seguridade	70.310,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	128.425,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			1.000,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	1.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	1.000,00			

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						219.715,00	219.715,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS							
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					219.715,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					78.440,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade		3.440,00				
	1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	Seguridade		75.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					141.275,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade		106.710,09				
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Seguridade		33.655,00				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da		Seguridade		909,91				
Total da Unidade:								1.085.795,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.	
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social							
Unidade Orçamentária: 04 Fundo de Habitacao de Interesse Social							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.540,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.540,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.540,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.200,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	3.200,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			18.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	3.000,00				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da		Seguridade	15.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.340,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	9.340,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					64.800,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				64.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			64.800,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			64.800,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass		Seguridade	4.800,00				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da		Seguridade	60.000,00				
Total da Unidade:							95.340,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 09 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juventude						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					792.633,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				550.210,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			545.970,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			25.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	25.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			496.980,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	496.980,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			22.990,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	22.990,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			4.240,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	4.240,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				242.423,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	2.000,00			

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			240.423,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			62.030,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	62.030,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			25.430,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	25.430,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			27.420,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	27.420,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			89.450,00	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	89.450,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.130,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	32.130,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			1.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			963,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	963,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					777.260,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				777.260,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			777.260,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			767.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	168.367,74			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da		Fiscal	145.494,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos		Fiscal	8.085,00			
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		Fiscal	445.053,26			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.260,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	10.260,00			

Total da Unidade:**1.569.893,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 10 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic da Agricultura, Abast, Pecuária, Apic e Rec. Hidricos						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.122.620,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				629.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			619.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			167.650,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	167.650,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			425.450,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	425.450,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			25.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	25.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				493.520,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			493.520,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			75.670,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	75.670,00			

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			118.590,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal		118.590,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				287.260,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal		287.260,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores				1.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal		1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						415.243,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					415.243,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			415.243,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			374.043,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	374.043,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			41.200,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		Fiscal	41.200,00			

Total da Unidade:**1.537.863,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Órgão: 11 Fundo Municipal de Previdência Social						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo de Municipal de Previdencia Social						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.380.583,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.275.503,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.274.443,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			860.000,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	860.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões			308.550,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	308.550,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.343,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	12.343,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			75.000,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	75.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			13.250,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	13.250,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.300,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	5.300,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			1.060,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	1.060,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.080,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.080,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			5.300,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	5.300,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.180,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	3.180,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			17.000,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	17.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.700,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	3.700,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária		Fiscal	60.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022							
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas							(em R\$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985							
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.600,00			
1.800.1111.01 - Recur.	Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária	Fiscal	10.600,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.300,00			
1.800.1111.01 - Recur.	Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária	Fiscal	5.300,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						13.250,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				13.250,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			13.250,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			13.250,00			
1.800.1111.01 - Recur.	Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária	Fiscal	13.250,00				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência						241.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					241.500,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			241.500,00			
1.800.1111.01 - Recur.	Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciária	Fiscal	241.500,00				
Total da Unidade:							1.635.333,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.	
Total Geral da Despesa:							40.025.681,00

RESUMO POR ESFERA

Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	27.121.632,00
Orçamento da Seguridade Social	12.904.049,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 01 Câmara Municipal							
Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal							
01.031.0001.1.001	Reforma e Manutenção do Predio da Câmara						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					28.350,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				28.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			28.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		13.350,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			13.350,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							28.350,00
01.031.0001.2.001	Manutencao das Atividades do Legislativo Municipal						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.109.850,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				782.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			782.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		642.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			642.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		140.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			140.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				327.850,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		

3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		4.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				4.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			323.850,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal			17.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				17.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal			20.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				20.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal		6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				6.000,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal		35.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				35.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		193.850,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				193.850,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				30.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				2.000,00			

Total do Projeto/Atividade:

1.109.850,00

Total da Unidade Orçamentária:

1.138.200,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Órgão: 02 Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional							
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic de Governo e Articulação Institucional							
04.122.0002.2.002	Funcionamento das Atividades de Secretaria de Governo e Articulação Institucional						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.862.057,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				1.301.657,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.286.657,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		44.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				44.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.181.977,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				1.181.977,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		60.680,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				60.680,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				15.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				560.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			560.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				30.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		52.650,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				52.650,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		451.750,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				451.750,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					12.880,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				12.880,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa**(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.880,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.880,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		12.880,00				
Total do Projeto/Atividade:							1.874.937,00
Total da Unidade Orçamentária:							1.874.937,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa**(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 03 Secretaria de Administracao							
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Administração							
04.122.0004.2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.519.420,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				858.830,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			828.830,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		95.430,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		95.430,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		698.700,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		698.700,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		34.100,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		34.100,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		600,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		600,00				
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				660.590,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			660.590,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.800,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		13.880,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		13.880,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		91.110,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		91.110,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		449.400,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		449.400,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00				

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa**(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		70.000,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		13.400,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		13.400,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					35.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.000,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							1.554.420,00

Total da Unidade Orçamentária:	1.554.420,00
---------------------------------------	---------------------

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Órgão: 04 Sec Munic do Planej e Gestao das Financ							
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Planej e Gest das Finanças							
04.123.0005.2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e gestão das Finanças						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.292.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				659.476,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			594.476,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		135.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		394.986,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		64.490,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			65.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		65.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				633.124,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			633.124,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		22.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		52.480,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		132.980,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		423.664,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					53.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				53.000,00	

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		53.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
Total do Projeto/Atividade:							
							1.345.600,00
28.843.0000.2.007	Amortização da dívidas Contratada						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					367.500,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				367.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			367.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		367.500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							
Total do Projeto/Atividade:							
							367.500,00
28.846.0000.2.008	Pagamento das Sentenças Judiciais						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					94.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				94.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			94.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		94.500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							

Total do Projeto/Atividade:							94.500,00
28.846.0000.2.009	Contribuição para Formacao do PASEP						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					220.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				220.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			220.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		220.500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				220.500,00			
Total do Projeto/Atividade:							220.500,00

99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência						
--------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					400.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				400.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal			400.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	Fiscal		400.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				400.000,00			

Total do Projeto/Atividade: 400.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.428.100,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura							
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Meio Ambiente e Infraestrutura							
04.122.0024.2.010	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura						

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					2.096.160,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				945.610,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			935.610,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		483.260,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				483.260,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		405.040,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				405.040,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		46.810,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				46.810,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				500,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal				10.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				1.150.550,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			1.150.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				2.400,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		467.330,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				467.330,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		254.720,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				254.720,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		391.590,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				391.590,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.010,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				4.010,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa							(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		30.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					21.060,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				21.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				21.060,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			8.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.060,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			5.060,00				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			8.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							2.117.220,00
15.122.0006.2.011	Manutenção das Ações do Consórcio de Resíduos Sólidos						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					29.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				29.400,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal				29.400,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		29.400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			29.400,00				
Total do Projeto/Atividade:							29.400,00
15.451.0006.1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Áreas de Lazer e Recreação						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					181.230,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				181.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				181.230,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		181.230,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			10.500,00				
1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências			170.730,00				
Estado: Ceará							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022							
Detalhamento da Despesa							(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total do Projeto/Atividade:							181.230,00
15.451.0006.1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos Municipais						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							10.000,00
15.451.0007.1.004	Construção, Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					367.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				367.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				367.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		367.500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			3.702,27				
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			356.726,73				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			7.071,00				
Total do Projeto/Atividade:							367.500,00
15.452.0010.2.013	Manutenção de Cemitérios Público						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					74.560,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				74.560,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				74.560,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		15.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		14.560,00			

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				14.560,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			45.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				45.000,00				
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						74.540,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				74.540,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				74.540,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		74.540,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				74.540,00				
Total do Projeto/Atividade:								149.100,00
15.452.0010.2.014	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						21.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				21.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				21.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				5.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal			6.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				6.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				10.000,00				
Total do Projeto/Atividade:								21.000,00
15.782.0007.1.005	Construção e Reforma de Passagem Molhada							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						63.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				63.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				63.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		63.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				10.500,00				
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados				52.500,00				
Total do Projeto/Atividade:								63.000,00
17.512.0009.1.006	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						157.500,00
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				157.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				157.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		157.500,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				10.500,00				
1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	Recursos Minerais			1.365,00				
1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências				98.384,99				
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados				47.250,01				
Total do Projeto/Atividade:								157.500,00
18.541.0029.2.057	Manutenção e Conservação de Espaços Público							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						16.695,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.695,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				16.695,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.300,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				5.300,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal			5.300,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				5.300,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			6.095,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				6.095,00				

Total do Projeto/Atividade:							16.695,00
18.544.0008.1.007	Construção de Barragens e Açudes						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal				99.750,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				99.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			99.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		99.750,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				31.500,00			
1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências				68.250,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total do Projeto/Atividade:							99.750,00
25.452.0010.2.016	Manutenção da Iluminação Pública						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					362.250,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				362.250,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			362.250,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		80.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				80.000,00			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		282.250,00			
1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				282.250,00			

Total do Projeto/Atividade: 362.250,00**26.782.0007.1.008** **Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal**

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					325.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				325.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			325.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		325.500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				192.464,99			
1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências				80.535,01			
1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				52.500,00			

Total do Projeto/Atividade: 325.500,00**Total da Unidade Orçamentária:** 3.900.145,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura							
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente							
18.541.0029.2.060	Gestão e Manutenção do Fundo de Municipal de meio Ambiente						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					123.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				65.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			47.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.060,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				15.060,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		17.120,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				17.120,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.060,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				15.060,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			18.060,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		18.060,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				18.060,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				58.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			58.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		18.300,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				18.300,00			

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		21.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				21.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		19.300,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				19.300,00			
Total do Projeto/Atividade:							123.900,00
Total da Unidade Orçamentária:							123.900,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme							
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Educação/Fme							
12.122.0024.2.018	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educação.						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					878.372,14
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				443.880,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			423.880,14		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		97.950,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			97.950,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		269.370,14			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			269.370,14				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		56.060,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			56.060,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		500,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			500,00				
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			20.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				434.492,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			434.492,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			10.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		61.452,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			61.452,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		32.990,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			32.990,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		262.210,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			262.210,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			10.000,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.680,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			4.680,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		26.850,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			26.850,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		26.310,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			26.310,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					125.671,86
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				125.671,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			125.671,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		115.671,86			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			800,00				
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			114.871,86				

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal			10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					10.000,00			
Total do Projeto/Atividade:								1.004.044,00
12.361.0014.1.009	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						334.950,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal					334.950,00	
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				334.950,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal			334.950,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					110.991,60			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE					192.450,00			
1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação					31.508,40			
Total do Projeto/Atividade:								334.950,00
12.361.0014.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva nas Escolas							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						126.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal					126.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				126.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal			126.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					19.958,40			
1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação					106.041,60			
Total do Projeto/Atividade:								126.000,00
12.361.0014.2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						583.396,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal					64.312,46	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				59.012,46		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal			30.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal				18.412,46		
1.500.1001.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação				18.412,46			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal			10.600,00			
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					10.600,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal				5.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal			5.300,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					5.300,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal					519.083,54	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal					519.083,54	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal			5.300,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					5.300,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal			84.355,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					4.790,50			
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação					79.564,50			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal				147.369,50		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					49.354,50			
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação					35.500,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE					62.515,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal				282.059,04		

1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			124.745,50					
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			5.083,04					
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			124.745,50					
1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			27.485,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						72.550,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal					72.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				72.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			72.550,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			510,00					

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			55.650,00				
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			16.390,00				

Total do Projeto/Atividade:

655.946,00

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.361.0014.2.020	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					430.815,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				430.815,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			430.815,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		83.250,00			
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			83.250,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		347.565,00			
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			47.565,00				
1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			300.000,00				

Total do Projeto/Atividade:

430.815,00

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.361.0014.2.021	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					181.745,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				181.745,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			181.745,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		181.745,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			181.744,00				
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			1,00				

Total do Projeto/Atividade:

181.745,00

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.361.0014.2.022	Programa Dinheiro Direto na Escola						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.800,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.800,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			16.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		6.000,00			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			6.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		5.000,00			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			5.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.800,00			
1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			5.800,00				

Total do Projeto/Atividade:

16.800,00

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.362.0017.2.023	Manutenção do Ensino Medio						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					112.875,00

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal					112.875,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				112.875,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal			5.500,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.500,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			107.375,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				107.375,00				
Total do Projeto/Atividade:								112.875,00

12.365.0013.2.026	Manutenção do Programa Alimentação Pré Escolar							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						14.805,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal					14.805,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				14.805,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal			14.805,00			
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				14.805,00				

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
Total do Projeto/Atividade:								14.805,00
12.365.0121.2.012	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					89.040,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				89.040,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				89.040,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		89.040,00				
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				89.040,00				
Total do Projeto/Atividade:								89.040,00

12.366.0016.2.027	Programa de Alimentação Escolar - EJA							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					9.461,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				9.461,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				9.461,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		9.461,00				
1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				9.461,00				
Total do Projeto/Atividade:								9.461,00
Total da Unidade Orçamentária:								2.976.481,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
Órgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme								
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valalorização								
12.361.0014.1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Fundamental -FUNDEB 30							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					94.500,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				94.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				94.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		94.500,00				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF				50.000,00				
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%				44.500,00				
Total do Projeto/Atividade:								94.500,00
12.361.0014.2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					2.086.947,99	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				1.307.457,99		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				1.162.147,99		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		42.250,10				

1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			42.250,10				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal			910.927,35		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			475.649,00				
1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			128.677,17				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			306.601,18				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal			208.970,54		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			26.448,90				
1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			182.521,64				

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal				145.310,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal			145.310,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			145.310,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				779.490,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				779.490,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal			15.000,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			15.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal			278.330,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			278.330,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal			14.450,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			14.450,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			380.510,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			380.510,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal			85.700,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			85.700,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal			5.500,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			5.500,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			25.000,00		
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			25.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							2.111.947,99

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.361.0014.2.029	Remuneração e Valorização do Magistério 70%						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					4.239.217,01
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				4.239.217,01	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				3.879.397,01	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal			633.839,72		
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			633.839,72				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal			2.361.642,01		
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			1.268.927,28				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			1.092.714,73				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal			883.915,28		
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			883.915,28				
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal				359.820,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal			359.820,00		
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			359.820,00				
Total do Projeto/Atividade:							4.239.217,01
12.365.0013.1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de						

Rede de Ensino Infantil -FUNDEB							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					58.601,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				58.601,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			58.601,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		58.601,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			58.601,00				
Total do Projeto/Atividade:							58.601,00
12.365.0013.2.030 Manutenção da Educação Infantil - 30%							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					198.799,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				119.319,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			117.319,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		16.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			16.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		99.319,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			99.319,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			2.000,00				
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		2.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			2.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				79.480,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			79.480,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		4.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			4.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		55.920,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			55.920,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		12.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			12.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		7.560,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			7.560,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					16.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		16.000,00			
1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			16.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							214.799,00
12.365.0013.2.031 Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 70%							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.600.946,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				1.600.946,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.585.790,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		77.680,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			77.680,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.449.110,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			983.624,72				
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT			300.246,74				
1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			165.238,54				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		59.000,00			
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			59.000,00				
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			15.156,00		

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		15.156,00				
1.540.1070.00	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%							
Total do Projeto/Atividade:								1.600.946,00
12.366.0016.2.032	Educação de Jovens e Adultos - 30%							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						31.080,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal					5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal				5.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00				
1.540.0000.00	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				26.080,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			26.080,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		8.000,00				
1.540.0000.00	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		8.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		7.480,00				
1.540.0000.00	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		7.480,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.600,00				
1.540.0000.00	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.600,00					
Total do Projeto/Atividade:								31.080,00

12.366.0016.2.033 Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 70%

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					18.669,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				18.669,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.669,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.300,00			
1.540.1070.00	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.300,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		8.480,00			
1.540.1070.00	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		8.480,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		4.889,00			
1.540.1070.00	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.889,00				

Total do Projeto/Atividade:

18.669,00

Total da Unidade Orçamentária:

8.369.760,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Órgão: 07 Secretaria de Saude/ Fms							
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Saude Fms							
10.122.0024.2.034	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					1.137.256,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				659.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			643.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		255.400,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		151.132,04				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		104.267,96				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		352.700,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		352.700,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		34.700,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		34.700,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00				
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Seguridade			16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Seguridade		16.000,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		16.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				477.456,00	

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			477.456,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		29.960,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				29.960,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade			56.656,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				56.656,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		57.100,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				57.100,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		289.840,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				289.840,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.600,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				10.600,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		28.510,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				28.510,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Seguridade		2.790,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				2.790,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		2.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		40.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				40.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				10.000,00			

Total do Projeto/Atividade:

1.187.256,00

10.301.0020.1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					588.672,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				588.672,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			588.672,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		588.672,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				391.213,45			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				10.478,36			
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi				184.802,10			
1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				2.178,09			

Total do Projeto/Atividade:

588.672,00

10.301.0020.2.035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de saúde						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					2.842.350,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				1.491.580,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.367.580,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		603.280,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				603.280,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		617.570,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				10.716,96			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				166.520,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				440.333,04			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		146.730,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				146.730,00			

3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Seguridade			124.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Seguridade			124.000,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				124.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade					1.350.770,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			1.350.770,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		19.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				19.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		253.380,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				253.380,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				1.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		37.860,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				37.860,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				16.460,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.018.150,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				1.018.150,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				400.380,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		9.380,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				9.380,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Seguridade		12.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				12.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					105.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		105.000,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				105.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
						Total do Projeto/Atividade:	2.947.350,00
10.302.0025.1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.585.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.585.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.585.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		1.585.500,00			
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi				47.247,90			
1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				784.417,66			
1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				699.972,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				9.622,85			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				44.239,59			
Total do Projeto/Atividade:							1.585.500,00
10.302.0025.2.036	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - MAC						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					3.136.040,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				1.208.190,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.208.190,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		321.430,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde				321.430,00			

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		873.210,00			
1.631.0000.00	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		359.290,00				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		513.920,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		13.550,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		13.550,00				

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				1.927.850,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			1.927.850,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		661.910,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		398.140,00				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		263.770,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		81.960,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		36.650,00				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		45.310,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.183.980,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		758.910,00				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		425.070,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					48.610,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				48.610,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			48.610,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		48.610,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13.200,00				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		34.170,00				
1.631.0000.00	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		1.240,00				
Total do Projeto/Atividade:							3.184.650,00
10.302.0025.2.037	Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					556.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				556.500,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Seguridade			556.500,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade		556.500,00			
1.500.1002.00	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		358.608,60				
1.631.0000.00	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		197.891,40				
Total do Projeto/Atividade:							556.500,00
10.304.1000.2.024	Ações de Enfrentamento a Covid - 19 e Outras Doenças Epidemiológicas						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					455.700,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				455.700,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			455.700,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		60.000,00			
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		60.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		280.000,00			
1.631.0000.00	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		280.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		89.117,15			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00				
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		87.117,15				
1.600.0000.00	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00				

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		26.582,85				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				1.000,00				
1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				25.582,85				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade						196.350,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade					196.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade				196.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade				196.350,00		
1.603.0000.00 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.				196.350,00				

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total do Projeto/Atividade:							652.050,00
10.305.0026.2.038	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					229.830,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				100.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			100.350,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		100.350,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			59.220,00				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			41.130,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				129.480,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			129.480,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		81.670,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			36.100,00				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			45.570,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		12.810,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			12.810,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		35.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			12.000,00				
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			23.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					15.681,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				15.681,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.681,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		15.681,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			15.681,00				

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total do Projeto/Atividade:							245.511,00
Total da Unidade Orçamentária:							10.947.489,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social							
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Trabalho e Desenvolvimento Social							
08.122.1315.2.039	Manutenção das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					578.425,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				316.640,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			285.640,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		35.670,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			35.670,00				

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		229.580,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				229.580,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade			19.390,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				19.390,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade			1.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				1.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Seguridade				31.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Seguridade			31.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				31.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade					261.785,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade				261.785,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade			3.960,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				3.960,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade			13.310,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				13.310,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade			45.630,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				45.630,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade			18.150,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				18.150,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade			156.505,00		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				156.505,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				20.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		2.730,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				2.730,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		500,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		32.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				32.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				10.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		8.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				8.000,00			
Total do Projeto/Atividade:							628.425,00

08.122.1315.2.040

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					127.050,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				83.930,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			83.930,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		83.930,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				83.930,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade					43.120,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			43.120,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		23.570,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				23.570,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		11.230,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				11.230,00			

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.320,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				8.320,00				
Total do Projeto/Atividade:								127.050,00
08.122.1315.2.041	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Aréa de Assistência- Cmas e Cmdca							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade						7.350,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade					7.350,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade				7.350,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		2.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				2.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade						3.000,00
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				3.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade						2.350,00
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				2.350,00				
Total do Projeto/Atividade:								7.350,00
08.304.1315.2.015	Ações de Enfretamento a COVID - 19-ASSIST. SOCIAL							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						12.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal					12.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal				12.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal						5.000,00
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				5.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal						4.000,00
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				4.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal						3.600,00
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				3.600,00				
Total do Projeto/Atividade:								12.600,00
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
Total da Unidade Orçamentária:								775.425,00
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social								
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole								
08.243.1315.2.042	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade						12.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade					12.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade				12.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade						3.000,00
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.000,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade						3.000,00
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade						3.600,00
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.600,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade						3.000,00
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.000,00				
Total do Projeto/Atividade:								12.600,00
Total da Unidade Orçamentária:								12.600,00
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social								
Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal de Assistência Social								
08.122.1315.2.043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade						37.275,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade					1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade				1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade			1.000,00			
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade						36.275,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade					36.275,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade			7.210,00			
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			7.210,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade				8.000,00		
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			8.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade				500,00		
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			500,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade				18.565,00		
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.565,00				
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Seguridade				1.000,00		
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade				1.000,00		
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.000,00				
Total do Projeto/Atividade:								37.275,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
08.244.0027.2.044	Concessão de Benefícios Eventuais							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					62.370,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				62.370,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			62.370,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		62.370,00				
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos		17.565,00					
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		44.805,00					
Total do Projeto/Atividade:								62.370,00
08.244.1315.1.017	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					89.040,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				89.040,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			89.040,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		78.440,00				
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.440,00					
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		75.000,00					
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.600,00				
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.690,09					
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		909,91					
Total do Projeto/Atividade:								89.040,00
08.244.1315.2.025	Manutenção do programa de Proteção Social Especial de eMedia Complexibilidade							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					39.550,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				39.550,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			39.550,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		10.000,00				
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00					

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		13.550,00			
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.550,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		16.000,00			
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					14.000,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				14.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade				14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			14.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							14.000,00	
Total do Projeto/Atividade:								53.550,00
08.244.1315.2.047	Gestão e Manutenção do Programa IGD - SUAS							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					13.825,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade					13.825,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade				13.825,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade			3.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade				4.650,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							4.650,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade				5.175,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							5.175,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade				1.000,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					3.500,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade					3.500,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.500,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							3.500,00
Total do Projeto/Atividade:							17.325,00
08.244.1315.2.048	Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica PSB - CRAS/FNAS						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					296.160,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				143.940,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			143.940,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		86.700,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							30.000,00
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							56.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		57.240,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							57.240,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				152.220,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			152.220,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		11.200,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							11.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		25.370,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							25.370,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		11.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							11.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		47.340,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							31.429,91
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							15.910,09

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		57.310,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos							52.310,00
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					28.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				28.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			28.500,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		28.500,00				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				28.500,00				
Total do Projeto/Atividade:								324.660,00
08.244.1315.2.049	Gestão e Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade						97.940,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade					55.190,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade				55.190,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade			55.190,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				55.190,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade						42.750,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade				42.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade			3.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade				11.000,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				11.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade				12.840,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				12.840,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade				15.910,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			15.910,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					18.610,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				18.610,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.610,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		18.610,00				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			18.610,00					
Total do Projeto/Atividade:								116.550,00
08.244.1315.2.050	Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF/FEAS							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					143.490,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				143.490,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			143.490,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		17.250,00				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			17.250,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		65.000,00				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			65.000,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		61.240,00				
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			61.240,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					58.520,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				58.520,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.520,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		58.520,00				
1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			33.655,00					
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			24.865,00					
Total do Projeto/Atividade:								202.010,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
08.244.1315.2.051	Gestão e Manutenção do Programa de Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					148.420,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				49.210,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			49.210,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		38.110,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			38.110,00				
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		11.100,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			11.100,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				99.210,00	

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			99.210,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		11.210,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				11.210,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade			71.340,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				71.340,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade			16.660,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				16.660,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					5.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade					5.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			5.300,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.300,00			
Total do Projeto/Atividade:							153.720,00

08.244.1315.2.053 Gestão e Manutenção das Ações do BPC na Escola

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES Seguridade 15.500,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				15.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			15.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		4.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			4.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		3.500,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.500,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			8.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.245,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.245,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.245,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.245,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.245,00				
Total do Projeto/Atividade:							17.745,00

08.481.0022.2.045 Manutenção do Fundo de Hbitação de Interesse Social

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES Seguridade 11.550,00

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 11.550,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 11.550,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 4.000,00

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.050,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 3.500,00

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 500,00

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 4.050,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.050,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			3.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							11.550,00
Total da Unidade Orçamentária:							1.085.795,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa (em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social							

Unidade Orçamentária: 04 Fundo de Habitação de Interesse Social							
08.482.1315.1.018	Construção e Melhoria de Moradias Populares						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					30.540,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				30.540,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade			30.540,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		3.200,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.200,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade			18.000,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade			9.340,00		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				9.340,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					64.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				64.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			64.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		64.800,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				60.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				4.800,00			
Total do Projeto/Atividade:							95.340,00
Total da Unidade Orçamentária:							95.340,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 09 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent							
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juventude							
04.122.0024.2.052	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					741.133,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				550.210,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			545.970,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				25.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		496.980,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				496.980,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		22.990,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				22.990,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				1.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			4.240,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		4.240,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				4.240,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				190.923,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				2.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			188.923,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				2.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		51.380,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				51.380,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		25.430,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				25.430,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		27.420,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos				27.420,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		70.900,00			

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			70.900,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		9.830,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			9.830,00					
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00					
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		963,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			963,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						9.260,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal						9.260,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.260,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		9.260,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			9.260,00					
Total do Projeto/Atividade:								750.393,00
13.392.0018.2.017	Apoio às Atividades e Eventos Culturais							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						15.750,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal						15.750,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			15.750,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		3.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			3.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		4.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			4.000,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.750,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			8.750,00					
Total do Projeto/Atividade:								15.750,00
13.392.0018.2.046	Manutenção da Banda de Musica							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						4.250,00
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				4.250,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			4.250,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		1.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		1.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.250,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			2.250,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal					1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00					
Total do Projeto/Atividade:								5.250,00
27.812.0019.1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Campos de Futebol, Ginásios e Areninhas							
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						767.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal					767.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			767.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		767.000,00				
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			168.367,74					
1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			445.053,26					
1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			8.085,00					
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			145.494,00					
Total do Projeto/Atividade:								767.000,00
27.812.0019.2.054	Manutenção e Apoio as Práticas Esportiva							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						31.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal					31.500,00	
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			31.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		6.650,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			6.650,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		13.550,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			13.550,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		11.300,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			11.300,00				
Total do Projeto/Atividade:							31.500,00
Total da Unidade Orçamentária:							1.569.893,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Órgão: 10 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H							
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic da Agricultura, Abast, Pecuária, Apic e Rec. Hidricos							
04.122.0024.2.055	Manut das Ativ da Sec de Agricultura, Abastecimento, Pecuaria, Apicultura e Recursos Hídricos						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.066.970,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				629.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			619.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		167.650,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			167.650,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		425.450,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			425.450,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		25.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			25.000,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00				
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				437.870,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			437.870,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		10.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		59.770,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			59.770,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		102.540,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			102.540,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		263.560,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			263.560,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00				

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					41.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				41.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			41.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		41.200,00			
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			41.200,00				
Total do Projeto/Atividade:							1.108.170,00
17.511.0009.2.056	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento d' água na Zona Rural						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.695,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.695,00	

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			16.695,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.300,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			5.300,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal			6.095,00		
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			6.095,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			5.300,00		
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			5.300,00			
Total do Projeto/Atividade:							16.695,00

20.544.0009.1.002	Construção, Ampliação e melhoria dos Recursos Hídricos						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					70.477,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				70.477,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			70.477,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		70.477,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			70.477,00			
Total do Projeto/Atividade:							70.477,00

20.544.0009.2.058 Apoio ao Pequeno Agricultor e Pecuarista

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					22.260,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				22.260,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			22.260,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.300,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			5.300,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		5.300,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			5.300,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		11.660,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			11.660,00			
Total do Projeto/Atividade:							22.260,00

20.605.0010.1.011	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					52.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			52.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		52.500,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			52.500,00			
Total do Projeto/Atividade:							52.500,00

20.605.0010.1.016	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					251.066,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				251.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			251.066,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		251.066,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			251.066,00			
Total do Projeto/Atividade:							251.066,00

20.605.0010.2.059	Manutenção e Conservação do Mercado Público Municipal						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.695,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.695,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			16.695,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.300,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			5.300,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		4.655,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			4.655,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.740,00			
1.500.0000.00	- Recursos não vinculados de Impostos			6.740,00			
Total do Projeto/Atividade:							16.695,00

Total da Unidade Orçamentária:								1.537.863,00
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
Orgão: 11 Fundo Municipal de Previdência Social								
Unidade Orçamentária: 02 Fundo de Municipal de Previdência Social								
09.272.0003.2.003	Gestão de Beneficiário Previdenciário							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						1.179.150,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				1.173.850,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.173.850,00			
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	Fiscal		860.000,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			860.000,00					
3.1.90.03.00	Pensões	Fiscal		308.550,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			308.550,00					
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.300,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			5.300,00					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal					5.300,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			5.300,00			
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal		5.300,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			5.300,00					
Total do Projeto/Atividade:								1.179.150,00
09.272.0003.2.004	Gestão Administrativa do Fundo de Previdência							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal						201.433,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				101.653,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.593,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.343,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			12.343,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		75.000,00				
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								
Detalhamento da Despesa								(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)								
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.	
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			75.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		13.250,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			13.250,00					
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	Fiscal			1.060,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	Fiscal		1.060,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			1.060,00					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal					99.780,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal			99.780,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		3.180,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			3.180,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		17.000,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			17.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		3.700,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			3.700,00					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		60.000,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			60.000,00					
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.600,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			10.600,00					
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.300,00				
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			5.300,00					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal						13.250,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				13.250,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.250,00			
Estado: Ceará								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO								
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022								

Detalhamento da Despesa							(em R\$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		13.250,00			
1.800.1111.01	Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Total do Projeto/Atividade:							214.683,00
09.999.9999.9.002	Reserva de Contingência RPPS						
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					241.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				241.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	Fiscal		241.500,00			
1.800.1111.01	Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Total do Projeto/Atividade:							241.500,00
Total da Unidade Orçamentária:							1.635.333,00
Total Geral da Despesa:							40.025.681,00

Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					
(em R\$ 1,00)					
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 01 - Câmara Municipal					
Unidade 01 - Câmara Municipal					
01	Legislativa	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
01.031	Ação Legislativa	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
01.031.0001	Manutencao das Atividades Legislativas	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
01.031.0001.1.001	Reforma e Manutenção do Predio da Câmara Objetivo: Reforma e Manutenção do Predio da Câmara	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
01.031.0001.2.001	Manutencao das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	1.109.850,00	0,00	1.109.850,00
Total da Unidade:		28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
Total do Órgao:		28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00

Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					
(em R\$ 1,00)					
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 - Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional					
Unidade 01 - Sec Munic de Governo e Articulação Institucional					
04	Administração	0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00
04.122.0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00
04.122.0002.2.002	Funcionamento das Atividades de Secretaria de Governoe Articulação Institucional	0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00
Total da Unidade:		0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00
Total do Órgao:		0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00

Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					
(em R\$ 1,00)					
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 03 - Secretaria de Administração					
Unidade 01 - Secretaria de Administração					
04	Administração	0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00
04.122.0004	Programa de Administracao do Pessoal, Material e	0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00
04.122.0004.2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00

Total da Unidade:			0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00
Total do Órgão:			0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado						(em R\$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total	
Órgão: 04 - Sec Munic do Planej e Gestao das Financ						
Unidade	01 - Sec Munic do Planej e Gest das Finanças					
04	Administração		0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
04.123	Administração Financeira		0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
04.123.0005	Programa de Arrecadação e de Execução		0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
04.123.0005.2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e gestão das Finanças		0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
28	Encargos Especiais		0,00	682.500,00	0,00	682.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		0,00	367.500,00	0,00	367.500,00
28.843.0000	Operações Especiais		0,00	367.500,00	0,00	367.500,00
28.843.0000.2.007	Amortização da dívidas Contratada Objetivo: da		0,00	367.500,00	0,00	367.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais		0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
28.846.0000	Operações Especiais		0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
28.846.0000.2.008	Pagamento das Sentenças Judiciais		0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
28.846.0000.2.009	Contribuição para Formação do PASEP		0,00	220.500,00	0,00	220.500,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Total da Unidade:			0,00	2.028.100,00	400.000,00	2.428.100,00
Total do Órgão:			0,00	2.028.100,00	400.000,00	2.428.100,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022						
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado						(em R\$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total	
Órgão: 05 - Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura						
Unidade	01 - Sec Munic do Meio Ambiente e Infraestrutura					
04	Administração		0,00	2.117.220,00	0,00	2.117.220,00
04.122	Administração Geral		0,00	2.117.220,00	0,00	2.117.220,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio		0,00	2.117.220,00	0,00	2.117.220,00
04.122.0024.2.010	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura		0,00	2.117.220,00	0,00	2.117.220,00
15	Urbanismo		621.730,00	199.500,00	0,00	821.230,00
15.122	Administração Geral		0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
15.122.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana		0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
15.122.0006.2.011	Manutenção das Ações do Consórcio de Resíduos Sólidos		0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		558.730,00	0,00	0,00	558.730,00
15.451.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana		191.230,00	0,00	0,00	191.230,00
15.451.0006.1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Áreas de Lazer e Recreação		181.230,00	0,00	0,00	181.230,00
15.451.0006.1.020	Construção, Ampliação e Reforma de prédios Públicos Municipais		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária		367.500,00	0,00	0,00	367.500,00
15.451.0007.1.004	Construção, Ampliação e Melhoria da Infraestrutura urbana		367.500,00	0,00	0,00	367.500,00
15.452	Serviços Urbanos		0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
15.452.0010	Serviços Públicos Essenciais		0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
15.452.0010.2.013	Manutenção de Cemitérios Público		0,00	149.100,00	0,00	149.100,00
15.452.0010.2.014	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
15.782	Transporte Rodoviário		63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
15.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária		63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
15.782.0007.1.005	Construção e Reforma de Passagem Molhada		63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
17	Saneamento		157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
17.512.0009	Abastecimento de Água		157.500,00	0,00	0,00	157.500,00

17.512.0009.1.006	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
18	Gestão Ambiental	99.750,00	16.695,00	0,00	116.445,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
18.541.0029	Preservação Ambiental	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
18.541.0029.2.057	Manutenção e Conservação de Espaços Público	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
18.544	Recursos Hídricos	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 05 - Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura					
Unidade	01 - Sec Munic do Meio Ambiente e Infraestrutura				
18.544.0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
18.544.0008.1.007	Construção de Barragens e Açudes	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
25	Energia	0,00	362.250,00	0,00	362.250,00
25.452	Serviços Urbanos	0,00	362.250,00	0,00	362.250,00
25.452.0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	362.250,00	0,00	362.250,00
25.452.0010.2.016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	362.250,00	0,00	362.250,00
26	Transporte	325.500,00	0,00	0,00	325.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	325.500,00	0,00	0,00	325.500,00
26.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	325.500,00	0,00	0,00	325.500,00
26.782.0007.1.008	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal	325.500,00	0,00	0,00	325.500,00
Total da Unidade:		1.204.480,00	2.695.665,00	0,00	3.900.145,00

Sistema GESTOR - Módulo: Orçamento Público

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 05 - Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura					
Unidade	02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente				
18	Gestão Ambiental	0,00	123.900,00	0,00	123.900,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	123.900,00	0,00	123.900,00
18.541.0029	Preservação Ambiental	0,00	123.900,00	0,00	123.900,00
18.541.0029.2.060	Gestão e Manutenção do Fundo de Municipal de meio Ambiente	0,00	123.900,00	0,00	123.900,00
Total da Unidade:		0,00	123.900,00	0,00	123.900,00
Total do Órgão:		1.204.480,00	2.819.565,00	0,00	4.024.045,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 - Secretaria de Educação/Fme					
Unidade	01 - Secretaria de Educação/Fme				
12	Educação	460.950,00	2.515.531,00	0,00	2.976.481,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.004.044,00	0,00	1.004.044,00
12.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.004.044,00	0,00	1.004.044,00
12.122.0024.2.018	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educação.	0,00	1.004.044,00	0,00	1.004.044,00
12.361	Ensino Fundamental	460.950,00	1.285.306,00	0,00	1.746.256,00
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	460.950,00	1.285.306,00	0,00	1.746.256,00
12.361.0014.1.009	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	334.950,00	0,00	0,00	334.950,00
12.361.0014.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva nas Escolas	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
12.361.0014.2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	0,00	655.946,00	0,00	655.946,00
12.361.0014.2.020	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	430.815,00	0,00	430.815,00
12.361.0014.2.021	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF	0,00	181.745,00	0,00	181.745,00
12.361.0014.2.022	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00

12.362	Ensino Médio		0,00	112.875,00	0,00	112.875,00
12.362.0017	Apoio ao Ensino Medio		0,00	112.875,00	0,00	112.875,00
12.362.0017.2.023	Manutenção do Ensino Medio		0,00	112.875,00	0,00	112.875,00
12.365	Educação Infantil		0,00	103.845,00	0,00	103.845,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil		0,00	14.805,00	0,00	14.805,00
12.365.0013.2.026	Manutenção do Programa Alimentação Pré Escolar		0,00	14.805,00	0,00	14.805,00
12.365.0121	PROGRAMA 0121		0,00	89.040,00	0,00	89.040,00
12.365.0121.2.012	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil		0,00	89.040,00	0,00	89.040,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	9.461,00	0,00	9.461,00
12.366.0016	Programa Recomeco		0,00	9.461,00	0,00	9.461,00
12.366.0016.2.027	Programa de Alimentação Escolar - EJA		0,00	9.461,00	0,00	9.461,00
Total da Unidade:			460.950,00	2.515.531,00	0,00	2.976.481,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 - Secretaria de Educacao/Fme					
Unidade	02 - Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valalorização				
12	Educação	153.101,00	8.216.659,00	0,00	8.369.760,00
12.361	Ensino Fundamental	94.500,00	6.351.165,00	0,00	6.445.665,00
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	94.500,00	6.351.165,00	0,00	6.445.665,00
12.361.0014.1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Fundamental -FUNDEB 30	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00
12.361.0014.2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	0,00	2.111.947,99	0,00	2.111.947,99
12.361.0014.2.029	Remuneração e Valorização do Magistério 70%	0,00	4.239.217,01	0,00	4.239.217,01
12.365	Educação Infantil	58.601,00	1.815.745,00	0,00	1.874.346,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	58.601,00	1.815.745,00	0,00	1.874.346,00
12.365.0013.1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Infantil -FUNDEB	58.601,00	0,00	0,00	58.601,00
12.365.0013.2.030	Manutenção da Educação Infantil - 30%	0,00	214.799,00	0,00	214.799,00
12.365.0013.2.031	Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 70%	0,00	1.600.946,00	0,00	1.600.946,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	49.749,00	0,00	49.749,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	49.749,00	0,00	49.749,00
12.366.0016.2.032	Educação de Jovens e Adultos - 30%	0,00	31.080,00	0,00	31.080,00
12.366.0016.2.033	Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 70%	0,00	18.669,00	0,00	18.669,00
Total da Unidade:		153.101,00	8.216.659,00	0,00	8.369.760,00
Total do Órgão:		614.051,00	10.732.190,00	0,00	11.346.241,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 07 - Secretaria de Saude/ Fms					
Unidade	01 - Secretaria de Saude Fms				
10	Saúde	2.174.172,00	8.773.317,00	0,00	10.947.489,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.187.256,00	0,00	1.187.256,00
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.187.256,00	0,00	1.187.256,00
10.122.0024.2.034	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS	0,00	1.187.256,00	0,00	1.187.256,00
10.301	Atenção Básica	588.672,00	2.947.350,00	0,00	3.536.022,00
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	588.672,00	2.947.350,00	0,00	3.536.022,00
10.301.0020.1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	588.672,00	0,00	0,00	588.672,00
10.301.0020.2.035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de saúde	0,00	2.947.350,00	0,00	2.947.350,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.585.500,00	3.741.150,00	0,00	5.326.650,00
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.585.500,00	3.741.150,00	0,00	5.326.650,00
10.302.0025.1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares	1.585.500,00	0,00	0,00	1.585.500,00
10.302.0025.2.036	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - MAC	0,00	3.184.650,00	0,00	3.184.650,00
10.302.0025.2.037	Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas	0,00	556.500,00	0,00	556.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	652.050,00	0,00	652.050,00
10.304.1000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	0,00	652.050,00	0,00	652.050,00

10.304.1000.2.024	Ações de Enfrentamento a Covid - 19 e Outras Doenças Epidemiológicas	0,00	652.050,00	0,00	652.050,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	245.511,00	0,00	245.511,00
10.305.0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	245.511,00	0,00	245.511,00
10.305.0026.2.038	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	245.511,00	0,00	245.511,00
Total da Unidade:		2.174.172,00	8.773.317,00	0,00	10.947.489,00
Total do Órgão:		2.174.172,00	8.773.317,00	0,00	10.947.489,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 - Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social					
Unidade	01 - Sec Munic do Trabalho e Desenvolvimento Social				
08	Assistência Social	0,00	775.425,00	0,00	775.425,00
08.122	Administração Geral	0,00	762.825,00	0,00	762.825,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	762.825,00	0,00	762.825,00
08.122.1315.2.039	Manutenção das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social	0,00	628.425,00	0,00	628.425,00
08.122.1315.2.040	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	127.050,00	0,00	127.050,00
08.122.1315.2.041	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Área de Assistência- Cmas e Cmdca	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
08.304	Vigilância Sanitária	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.304.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.304.1315.2.015	Ações de Enfretamento a COVID - 19-ASSIST. SOCIAL	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
Total da Unidade:		0,00	775.425,00	0,00	775.425,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 - Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social					
Unidade	02 - Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole				
08	Assistência Social	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.243.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.243.1315.2.042	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
Total da Unidade:		0,00	12.600,00	0,00	12.600,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 - Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social					
Unidade	03 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
08	Assistência Social	89.040,00	996.755,00	0,00	1.085.795,00
08.122	Administração Geral	0,00	37.275,00	0,00	37.275,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	37.275,00	0,00	37.275,00
08.122.1315.2.043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	37.275,00	0,00	37.275,00
08.244	Assistência Comunitária	89.040,00	947.930,00	0,00	1.036.970,00
08.244.0027	Assistencia a Família	0,00	62.370,00	0,00	62.370,00
08.244.0027.2.044	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	62.370,00	0,00	62.370,00
08.244.1315	Gestão da Política da Assistência Social	89.040,00	885.560,00	0,00	974.600,00
08.244.1315.1.017	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	89.040,00	0,00	0,00	89.040,00
08.244.1315.2.025	Manutenção do programa de Proteção Social Especial de eMedia Complexibilidade	0,00	53.550,00	0,00	53.550,00
08.244.1315.2.047	Gestão e Manutenção do Programa IGD - SUAS	0,00	17.325,00	0,00	17.325,00
08.244.1315.2.048	Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica PSB - CRAS/FNAS	0,00	324.660,00	0,00	324.660,00
08.244.1315.2.049	Gestão e Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	0,00	116.550,00	0,00	116.550,00
08.244.1315.2.050	Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF/FEAS	0,00	202.010,00	0,00	202.010,00
08.244.1315.2.051	Gestão e Manutenção do Programa de Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz	0,00	153.720,00	0,00	153.720,00

08.244.1315.2.053	Gestão e Manutenção das Ações do BPC na Escola	0,00	17.745,00	0,00	17.745,00
08.481	Habitação Rural	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
08.481.0022	Habitacao Social	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
08.481.0022.2.045	Manutenção do Fundo de Hbitação de Interesse Social	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
Total da Unidade:		89.040,00	996.755,00	0,00	1.085.795,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 - Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social					
Unidade	04 - Fundo de Habitacao de Interesse Social				
08	Assistência Social	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
08.482	Habitação Urbana	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
08.482.1315	Gestão da Política da Assistência Social	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
08.482.1315.1.018	Construção e Melhoria de Moradias Populares	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
Total da Unidade:		95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
Total do Órgão:		184.380,00	1.784.780,00	0,00	1.969.160,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 09 - Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent					
Unidade	01 - Sec Munic da Cultura, Esporte e Juventude				
04	Administração	0,00	750.393,00	0,00	750.393,00
04.122	Administração Geral	0,00	750.393,00	0,00	750.393,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	750.393,00	0,00	750.393,00
04.122.0024.2.052	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude	0,00	750.393,00	0,00	750.393,00
13	Cultura	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.0018	Difusao Cultural	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.0018.2.017	Apoio às Atividades e Eventos Culturais	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
13.392.0018.2.046	Manutenção da Banda de Musica	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
27	Desporto e Lazer	767.000,00	31.500,00	0,00	798.500,00
27.812	Desporto Comunitário	767.000,00	31.500,00	0,00	798.500,00
27.812.0019	Esporte para Todos	767.000,00	31.500,00	0,00	798.500,00
27.812.0019.1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Campos de Futebol, Ginasios e Areninhas	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00
27.812.0019.2.054	Manutenção e Apoio as Práticas Esportiva	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
Total da Unidade:		767.000,00	802.893,00	0,00	1.569.893,00
Total do Órgão:		767.000,00	802.893,00	0,00	1.569.893,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 - Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H					
Unidade	01 - Sec Munic da Agricultura, Abast, Pecuária, Apic e Rec. Hidricos				
04	Administração	0,00	1.108.170,00	0,00	1.108.170,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.108.170,00	0,00	1.108.170,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.108.170,00	0,00	1.108.170,00
04.122.0024.2.055	Manut das Ativ da Sec de Agricultura, Abastecimento, Pecuaria, Apicultura e Recursos Hidricos	0,00	1.108.170,00	0,00	1.108.170,00
17	Saneamento	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
17.511.0009	Abastecimento de Agua	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
17.511.0009.2.056	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento d' água na Zona Rural	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
20	Agricultura	374.043,00	38.955,00	0,00	412.998,00

20.544	Recursos Hídricos		70.477,00	22.260,00	0,00	92.737,00
20.544.0009	Abastecimento de Agua		70.477,00	22.260,00	0,00	92.737,00
20.544.0009.1.002	Construção, Ampliação e melhoria dos Recursos Hídricos		70.477,00	0,00	0,00	70.477,00
Objetivo: Construção, Ampliação e melhoria dos Recursos Hídricos						
20.544.0009.2.058	Apoio ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		0,00	22.260,00	0,00	22.260,00
20.605	Abastecimento		303.566,00	16.695,00	0,00	320.261,00
20.605.0010	Servicos Publicos Essenciais		303.566,00	16.695,00	0,00	320.261,00
20.605.0010.1.011	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público		52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
20.605.0010.1.016	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público		251.066,00	0,00	0,00	251.066,00
20.605.0010.2.059	Manutencao e Conservação do Mercado Publico Municipal		0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
Total da Unidade:			374.043,00	1.163.820,00	0,00	1.537.863,00
Total do Órgao:			374.043,00	1.163.820,00	0,00	1.537.863,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 11 - Fundo Municipal de Previdência Social					
Unidade	02 - Fundo de Municipal de Previdencia Social				
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.393.833,00	241.500,00	1.635.333,00
09.272.0003	Programa de Seguridade Social	0,00	1.393.833,00	0,00	1.393.833,00
09.272.0003.2.003	Gestão de Beneficiante Previdenciario	0,00	1.179.150,00	0,00	1.179.150,00
09.272.0003.2.004	Gestão Administrativa do Fundo de Previdencia	0,00	214.683,00	0,00	214.683,00
09.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
09.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
09.999.9999.9.002	Reserva de Contingência RPPS	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
Total da Unidade:		0,00	1.393.833,00	241.500,00	1.635.333,00
Total do Órgao:		0,00	1.393.833,00	241.500,00	1.635.333,00
Total Geral:		5.346.476,00	34.037.705,00	641.500,00	40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
01.031	Ação Legislativa	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
01.031.0001	Manutencao das Atividades Legislativas	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
01.031.0001.1.001	Reforma e Manutenção do Predio da Câmara Objetivo: Reforma e Manutenção do Predio da Câmara	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
01.031.0001.2.001	Manutencao das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	1.109.850,00	0,00	1.109.850,00
04	Administração	0,00	8.750.740,00	0,00	8.750.740,00
04.122	Administração Geral	0,00	7.405.140,00	0,00	7.405.140,00
04.122.0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00
04.122.0002.2.002	Funcionamento das Atividades de Secretaria de Governoe Articulação Institucional	0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00
04.122.0004	Programa de Administracao do Pessoal, Material e	0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00
04.122.0004.2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	3.975.783,00	0,00	3.975.783,00
04.122.0024.2.010	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura	0,00	2.117.220,00	0,00	2.117.220,00
04.122.0024.2.052	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude	0,00	750.393,00	0,00	750.393,00
04.122.0024.2.055	Manut das Ativ da Sec de Agricultura, Abastecimento, Pecuaría, Apicultura e Recursos Hidricos	0,00	1.108.170,00	0,00	1.108.170,00
04.123	Administração Financeira	0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
04.123.0005	Programa de Arrecadacao e de Execucao	0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
04.123.0005.2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e gestão das Finanças	0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
08	Assistência Social	184.380,00	1.784.780,00	0,00	1.969.160,00
08.122	Administração Geral	0,00	800.100,00	0,00	800.100,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	800.100,00	0,00	800.100,00
08.122.1315.2.039	Manutenção das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social	0,00	628.425,00	0,00	628.425,00
08.122.1315.2.040	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	127.050,00	0,00	127.050,00
08.122.1315.2.041	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Aréa de Assistência- Cmas e Cmdca	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00

08.122.1315.2.043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	37.275,00	0,00	37.275,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.243.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.243.1315.2.042	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.244	Assistência Comunitária	89.040,00	947.930,00	0,00	1.036.970,00
08.244.0027	Assistencia a Familia	0,00	62.370,00	0,00	62.370,00
08.244.0027.2.044	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	62.370,00	0,00	62.370,00
08.244.1315	Gestão da Política da Assistência Social	89.040,00	885.560,00	0,00	974.600,00
08.244.1315.1.017	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	89.040,00	0,00	0,00	89.040,00
08.244.1315.2.025	Manutenção do programa de Proteção Social Especial de eMedia Complexibilidade	0,00	53.550,00	0,00	53.550,00
08.244.1315.2.047	Gestão e Manutenção do Programa IGD - SUAS	0,00	17.325,00	0,00	17.325,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.1315.2.048	Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica PSB - CRAS/FNAS	0,00	324.660,00	0,00	324.660,00
08.244.1315.2.049	Gestão e Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	0,00	116.550,00	0,00	116.550,00
08.244.1315.2.050	Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF/FEAS	0,00	202.010,00	0,00	202.010,00
08.244.1315.2.051	Gestão e Manutenção do Programa de Primeira Infancia do SUAS - Criança Feliz	0,00	153.720,00	0,00	153.720,00
08.244.1315.2.053	Gestão e Manutenção das Ações do BPC na Escola	0,00	17.745,00	0,00	17.745,00
08.304	Vigilância Sanitária	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.304.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.304.1315.2.015	Ações de Enfretamento a COVID - 19-ASSIST. SOCIAL	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.481	Habitação Rural	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
08.481.0022	Habitacao Social	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
08.481.0022.2.045	Manutenção do Fundo de Hbitação de Interesse Social	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
08.482	Habitação Urbana	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
08.482.1315	Gestão da Política da Assistência Social	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
08.482.1315.1.018	Construção e Melhoria de Moradias Populares	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
09	Previdência Social	0,00	1.393.833,00	241.500,00	1.635.333,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.393.833,00	0,00	1.393.833,00
09.272.0003	Programa de Seguridade Social	0,00	1.393.833,00	0,00	1.393.833,00
09.272.0003.2.003	Gestão de Beneficiário Previdenciário	0,00	1.179.150,00	0,00	1.179.150,00
09.272.0003.2.004	Gestão Administrativa do Fundo de Previdencia	0,00	214.683,00	0,00	214.683,00
09.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
09.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
09.999.9999.9.002	Reserva de Contingência RPPS	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
10	Saúde	2.174.172,00	8.773.317,00	0,00	10.947.489,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.187.256,00	0,00	1.187.256,00
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.187.256,00	0,00	1.187.256,00
10.122.0024.2.034	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS	0,00	1.187.256,00	0,00	1.187.256,00
10.301	Atenção Básica	588.672,00	2.947.350,00	0,00	3.536.022,00
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	588.672,00	2.947.350,00	0,00	3.536.022,00
10.301.0020.1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	588.672,00	0,00	0,00	588.672,00
10.301.0020.2.035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de saúde	0,00	2.947.350,00	0,00	2.947.350,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.585.500,00	3.741.150,00	0,00	5.326.650,00
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.585.500,00	3.741.150,00	0,00	5.326.650,00
10.302.0025.1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares	1.585.500,00	0,00	0,00	1.585.500,00
10.302.0025.2.036	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - MAC	0,00	3.184.650,00	0,00	3.184.650,00
10.302.0025.2.037	Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas	0,00	556.500,00	0,00	556.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	652.050,00	0,00	652.050,00
10.304.1000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	0,00	652.050,00	0,00	652.050,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.304.1000.2.024	Ações de Enfrentamento a Covid - 19 e Outras Doenças Epidemiologicas	0,00	652.050,00	0,00	652.050,00

10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	245.511,00	0,00	245.511,00
10.305.0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	245.511,00	0,00	245.511,00
10.305.0026.2.038	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	245.511,00	0,00	245.511,00
12	Educação	614.051,00	10.732.190,00	0,00	11.346.241,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.004.044,00	0,00	1.004.044,00
12.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.004.044,00	0,00	1.004.044,00
12.122.0024.2.018	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educação.	0,00	1.004.044,00	0,00	1.004.044,00
12.361	Ensino Fundamental	555.450,00	7.636.471,00	0,00	8.191.921,00
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	555.450,00	7.636.471,00	0,00	8.191.921,00
12.361.0014.1.009	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	334.950,00	0,00	0,00	334.950,00
12.361.0014.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
12.361.0014.2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	0,00	655.946,00	0,00	655.946,00
12.361.0014.2.020	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	430.815,00	0,00	430.815,00
12.361.0014.2.021	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF	0,00	181.745,00	0,00	181.745,00
12.361.0014.2.022	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
12.361.0014.1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Fundamental -FUNDEB 30	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00
12.361.0014.2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	0,00	2.111.947,99	0,00	2.111.947,99
12.361.0014.2.029	Remuneração e Valorização do Magistério 70%	0,00	4.239.217,01	0,00	4.239.217,01
12.362	Ensino Médio	0,00	112.875,00	0,00	112.875,00
12.362.0017	Apoio ao Ensino Medio	0,00	112.875,00	0,00	112.875,00
12.362.0017.2.023	Manutenção do Ensino Medio	0,00	112.875,00	0,00	112.875,00
12.365	Educação Infantil	58.601,00	1.919.590,00	0,00	1.978.191,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	58.601,00	1.830.550,00	0,00	1.889.151,00
12.365.0013.2.026	Manutenção do Programa Alimentação Pré Escolar	0,00	14.805,00	0,00	14.805,00
12.365.0013.1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Infantil -FUNDEB	58.601,00	0,00	0,00	58.601,00
12.365.0013.2.030	Manutenção da Educação Infantil - 30%	0,00	214.799,00	0,00	214.799,00
12.365.0013.2.031	Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 70%	0,00	1.600.946,00	0,00	1.600.946,00
12.365.0121	PROGRAMA 0121	0,00	89.040,00	0,00	89.040,00
12.365.0121.2.012	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	89.040,00	0,00	89.040,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	59.210,00	0,00	59.210,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	59.210,00	0,00	59.210,00
12.366.0016.2.027	Programa de Alimentação Escolar - EJA	0,00	9.461,00	0,00	9.461,00
12.366.0016.2.032	Educação de Jovens e Adultos - 30%	0,00	31.080,00	0,00	31.080,00
12.366.0016.2.033	Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 70%	0,00	18.669,00	0,00	18.669,00
13	Cultura	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.0018	Difusão Cultural	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.0018.2.017	Apoio às Atividades e Eventos Culturais	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
13.392.0018.2.046	Manutenção da Banda de Musica	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
15	Urbanismo	621.730,00	199.500,00	0,00	821.230,00
15.122	Administração Geral	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
15.122.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
15.122.0006.2.011	Manutenção das Ações do Consórcio de Resíduos Sólidos	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	558.730,00	0,00	0,00	558.730,00
15.451.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	191.230,00	0,00	0,00	191.230,00
15.451.0006.1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Areas de Lazer e Recreacao	181.230,00	0,00	0,00	181.230,00
15.451.0006.1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos Municipais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	367.500,00	0,00	0,00	367.500,00
15.451.0007.1.004	Construção, Ampliação e Melhoria da Infraestrutura urbana	367.500,00	0,00	0,00	367.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
15.452.0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
15.452.0010.2.013	Manutenção de Cemitérios Público	0,00	149.100,00	0,00	149.100,00
15.452.0010.2.014	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
15.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
15.782.0007.1.005	Construção e Reforma de Passagem Molhada	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00

17	Saneamento		157.500,00	16.695,00	0,00	174.195,00
17.511	Saneamento Básico Rural		0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
17.511.0009	Abastecimento de Água		0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
17.511.0009.2.056	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento d' água na Zona Rural		0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
17.512.0009	Abastecimento de Água		157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
17.512.0009.1.006	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
18	Gestão Ambiental		99.750,00	140.595,00	0,00	240.345,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	140.595,00	0,00	140.595,00
18.541.0029	Preservacao Ambiental		0,00	140.595,00	0,00	140.595,00
18.541.0029.2.057	Manutenção e Conservação de Espaços Público		0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
18.541.0029.2.060	Gestão e Manutenção do Fundo de Municipal de meio Ambiente		0,00	123.900,00	0,00	123.900,00
18.544	Recursos Hídricos		99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
18.544.0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos		99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
18.544.0008.1.007	Construção de Barragens e Açudes		99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
20	Agricultura		374.043,00	38.955,00	0,00	412.998,00
20.544	Recursos Hídricos		70.477,00	22.260,00	0,00	92.737,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações		Total
				Especiais		
20.544.0009	Abastecimento de Água	70.477,00	22.260,00		0,00	92.737,00
20.544.0009.1.002	Construção, Ampliação e melhoria dos Recursos Hídricos	70.477,00	0,00		0,00	70.477,00
Objetivo: Construção, Ampliação e melhoria dos Recursos Hídricos						
20.544.0009.2.058	Apoio ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	0,00	22.260,00		0,00	22.260,00
20.605	Abastecimento	303.566,00	16.695,00		0,00	320.261,00
20.605.0010	Serviços Públicos Essenciais	303.566,00	16.695,00		0,00	320.261,00
20.605.0010.1.011	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público	52.500,00	0,00		0,00	52.500,00
20.605.0010.1.016	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	251.066,00	0,00		0,00	251.066,00
20.605.0010.2.059	Manutenção e Conservação do Mercado Público Municipal	0,00	16.695,00		0,00	16.695,00
25	Energia	0,00	362.250,00		0,00	362.250,00
25.452	Serviços Urbanos	0,00	362.250,00		0,00	362.250,00
25.452.0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	362.250,00		0,00	362.250,00
25.452.0010.2.016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	362.250,00		0,00	362.250,00
26	Transporte	325.500,00	0,00		0,00	325.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	325.500,00	0,00		0,00	325.500,00
26.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	325.500,00	0,00		0,00	325.500,00
26.782.0007.1.008	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal	325.500,00	0,00		0,00	325.500,00
27	Desporto e Lazer	767.000,00	31.500,00		0,00	798.500,00
27.812	Desporto Comunitário	767.000,00	31.500,00		0,00	798.500,00
27.812.0019	Esporte para Todos	767.000,00	31.500,00		0,00	798.500,00
27.812.0019.1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Campos de Futebol, Ginásios e Areninhas	767.000,00	0,00		0,00	767.000,00
27.812.0019.2.054	Manutenção e Apoio as Práticas Esportiva	0,00	31.500,00		0,00	31.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	682.500,00		0,00	682.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	367.500,00		0,00	367.500,00
28.843.0000	Operações Especiais	0,00	367.500,00		0,00	367.500,00
28.843.0000.2.007	Amortização da dívidas Contratada Objetivo: da	0,00	367.500,00		0,00	367.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	315.000,00		0,00	315.000,00
28.846.0000	Operações Especiais	0,00	315.000,00		0,00	315.000,00
28.846.0000.2.008	Pagamento das Sentenças Judiciais	0,00	94.500,00		0,00	94.500,00
28.846.0000.2.009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	220.500,00		0,00	220.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00		400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00		400.000,00	400.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00		400.000,00	400.000,00
99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência	0,00	0,00		400.000,00	400.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					(em R\$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Total:		5.346.476,00	34.037.705,00	641.500,00	40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
01.031	Ação Legislativa	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
01.031.0001	Manutencao das Atividades Legislativas	28.350,00	1.109.850,00	0,00	1.138.200,00
04	Administração	0,00	8.750.740,00	0,00	8.750.740,00
04.122	Administração Geral	0,00	7.405.140,00	0,00	7.405.140,00
04.122.0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.874.937,00	0,00	1.874.937,00
04.122.0004	Programa de Administracao do Pessoal, Material e	0,00	1.554.420,00	0,00	1.554.420,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	3.975.783,00	0,00	3.975.783,00
04.123	Administração Financeira	0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
04.123.0005	Programa de Arrecadacao e de Execucao	0,00	1.345.600,00	0,00	1.345.600,00
08	Assistência Social	184.380,00	1.784.780,00	0,00	1.969.160,00
08.122	Administração Geral	0,00	800.100,00	0,00	800.100,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	800.100,00	0,00	800.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.243.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.244	Assistência Comunitária	89.040,00	947.930,00	0,00	1.036.970,00
08.244.0027	Assistencia a Familia	0,00	62.370,00	0,00	62.370,00
08.244.1315	Gestão da Política da Assistência Social	89.040,00	885.560,00	0,00	974.600,00
08.304	Vigilância Sanitária	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.304.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
08.481	Habitação Rural	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
08.481.0022	Habitacao Social	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
08.482	Habitação Urbana	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
08.482.1315	Gestão da Política da Assistência Social	95.340,00	0,00	0,00	95.340,00
09	Previdência Social	0,00	1.393.833,00	241.500,00	1.635.333,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.393.833,00	0,00	1.393.833,00
09.272.0003	Programa de Seguridade Social	0,00	1.393.833,00	0,00	1.393.833,00
09.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
09.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
10	Saúde	2.174.172,00	8.773.317,00	0,00	10.947.489,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.187.256,00	0,00	1.187.256,00
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.187.256,00	0,00	1.187.256,00
10.301	Atenção Básica	588.672,00	2.947.350,00	0,00	3.536.022,00
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	588.672,00	2.947.350,00	0,00	3.536.022,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.585.500,00	3.741.150,00	0,00	5.326.650,00
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.585.500,00	3.741.150,00	0,00	5.326.650,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	652.050,00	0,00	652.050,00
10.304.1000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	0,00	652.050,00	0,00	652.050,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	245.511,00	0,00	245.511,00
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	245.511,00	0,00	245.511,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total
--------	---------------	----------	------------	-----------	-------

				Especiais	
12	Educação	614.051,00	10.732.190,00	0,00	11.346.241,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.004.044,00	0,00	1.004.044,00
12.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.004.044,00	0,00	1.004.044,00
12.361	Ensino Fundamental	555.450,00	7.636.471,00	0,00	8.191.921,00
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	555.450,00	7.636.471,00	0,00	8.191.921,00
12.362	Ensino Médio	0,00	112.875,00	0,00	112.875,00
12.362.0017	Apoio ao Ensino Medio	0,00	112.875,00	0,00	112.875,00
12.365	Educação Infantil	58.601,00	1.919.590,00	0,00	1.978.191,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	58.601,00	1.830.550,00	0,00	1.889.151,00
12.365.0121	PROGRAMA 0121	0,00	89.040,00	0,00	89.040,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	59.210,00	0,00	59.210,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	59.210,00	0,00	59.210,00
13	Cultura	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.0018	Difusao Cultural	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
15	Urbanismo	621.730,00	199.500,00	0,00	821.230,00
15.122	Administração Geral	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
15.122.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	558.730,00	0,00	0,00	558.730,00
15.451.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	191.230,00	0,00	0,00	191.230,00
15.451.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	367.500,00	0,00	0,00	367.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
15.452.0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
15.782	Transporte Rodoviário	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
15.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
17	Saneamento	157.500,00	16.695,00	0,00	174.195,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
17.511.0009	Abastecimento de Agua	0,00	16.695,00	0,00	16.695,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
17.512.0009	Abastecimento de Agua	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
18	Gestão Ambiental	99.750,00	140.595,00	0,00	240.345,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	140.595,00	0,00	140.595,00
18.541.0029	Preservacao Ambiental	0,00	140.595,00	0,00	140.595,00
18.544	Recursos Hídricos	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
18.544.0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
20	Agricultura	374.043,00	38.955,00	0,00	412.998,00
20.544	Recursos Hídricos	70.477,00	22.260,00	0,00	92.737,00
20.544.0009	Abastecimento de Agua	70.477,00	22.260,00	0,00	92.737,00
20.605	Abastecimento	303.566,00	16.695,00	0,00	320.261,00
20.605.0010	Serviços Públicos Essenciais	303.566,00	16.695,00	0,00	320.261,00

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2022
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia	0,00	362.250,00	0,00	362.250,00
25.452	Serviços Urbanos	0,00	362.250,00	0,00	362.250,00
25.452.0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	362.250,00	0,00	362.250,00
26	Transporte	325.500,00	0,00	0,00	325.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	325.500,00	0,00	0,00	325.500,00
26.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	325.500,00	0,00	0,00	325.500,00
27	Desporto e Lazer	767.000,00	31.500,00	0,00	798.500,00
27.812	Desporto Comunitário	767.000,00	31.500,00	0,00	798.500,00
27.812.0019	Esporte para Todos	767.000,00	31.500,00	0,00	798.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	682.500,00	0,00	682.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	367.500,00	0,00	367.500,00
28.843.0000	Operacoes Especiais	0,00	367.500,00	0,00	367.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
28.846.0000	Operacoes Especiais	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Total:		5.346.476,00	34.037.705,00	641.500,00	40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.138.200,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.138.200,00
01.031.0001	Manutencao das Atividades Legislativas	0,00	0,00	1.138.200,00
04	Administração	0,00	0,00	8.750.740,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.405.140,00
04.122.0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.874.937,00
04.122.0004	Programa de Administracao do Pessoal, Material e Patrimonio	0,00	0,00	1.554.420,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.975.783,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.345.600,00
04.123.0005	Programa de Arrecadacao e de Execucao Orcamentaria	0,00	0,00	1.345.600,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.969.160,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	800.100,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	800.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	12.600,00
08.243.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	12.600,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.036.970,00
08.244.0027	Assistencia a Familia	0,00	0,00	62.370,00
08.244.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	974.600,00
08.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	12.600,00
08.304.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	12.600,00
08.481	Habitação Rural	0,00	0,00	11.550,00
08.481.0022	Habitacao Social	0,00	0,00	11.550,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	95.340,00
08.482.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	95.340,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.635.333,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.393.833,00
09.272.0003	Programa de Seguridade Social	0,00	0,00	1.393.833,00
09.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	241.500,00
09.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	241.500,00
10	Saúde	0,00	0,00	10.947.489,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.187.256,00
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.187.256,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.536.022,00
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	0,00	0,00	3.536.022,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.326.650,00
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.326.650,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	652.050,00
10.304.1000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	0,00	0,00	652.050,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	245.511,00
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	0,00	245.511,00
12	Educação	0,00	0,00	11.346.241,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.004.044,00
12.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.004.044,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.191.921,00
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.191.921,00

12.362	Ensino Médio		0,00	0,00	112.875,00
12.362.0017	Apoio ao Ensino Medio		0,00	0,00	112.875,00
12.365	Educação Infantil		0,00	0,00	1.978.191,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil		0,00	0,00	1.889.151,00
12.365.0121	PROGRAMA 0121		0,00	0,00	89.040,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	59.210,00
12.366.0016	Programa Recomeco		0,00	0,00	59.210,00
13	Cultura		0,00	0,00	21.000,00
13.392	Difusão Cultural		0,00	0,00	21.000,00
13.392.0018	Difusao Cultural		0,00	0,00	21.000,00
15	Urbanismo		0,00	0,00	821.230,00
15.122	Administração Geral		0,00	0,00	29.400,00
15.122.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana		0,00	0,00	29.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		0,00	0,00	558.730,00
15.451.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana		0,00	0,00	191.230,00
15.451.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria		0,00	0,00	367.500,00
15.452	Seviços Urbanos		0,00	0,00	170.100,00
15.452.0010	Servicos Publicos Essenciais		0,00	0,00	170.100,00
15.782	Transporte Rodoviário		0,00	0,00	63.000,00
15.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria		0,00	0,00	63.000,00
17	Saneamento		0,00	0,00	174.195,00
17.511	Saneamento Básico Rural		0,00	0,00	16.695,00
17.511.0009	Abastecimento de Agua		0,00	0,00	16.695,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		0,00	0,00	157.500,00
17.512.0009	Abastecimento de Agua		0,00	0,00	157.500,00
18	Gestão Ambiental		0,00	0,00	240.345,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	0,00	140.595,00
18.541.0029	Preservacao Ambiental		0,00	0,00	140.595,00
18.544	Recursos Hídricos		0,00	0,00	99.750,00
18.544.0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos		0,00	0,00	99.750,00
20	Agricultura		0,00	0,00	412.998,00
20.544	Recursos Hídricos		0,00	0,00	92.737,00
20.544.0009	Abastecimento de Agua		0,00	0,00	92.737,00
20.605	Abastecimento		0,00	0,00	320.261,00
20.605.0010	Servicos Publicos Essenciais		0,00	0,00	320.261,00
25	Energia		0,00	0,00	362.250,00
25.452	Seviços Urbanos		0,00	0,00	362.250,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
25.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	0,00	362.250,00
26	Transporte	0,00	0,00	325.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	325.500,00
26.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	0,00	0,00	325.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	798.500,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	798.500,00
27.812.0019	Esporte para Todos	0,00	0,00	798.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	682.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	367.500,00
28.843.0000	Operacoes Especiais	0,00	0,00	367.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	315.000,00
28.846.0000	Operacoes Especiais	0,00	0,00	315.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	400.000,00
Total:		0,00	0,00	40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.604.017,14
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.070.817,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			18.198.871,60		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			860.000,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	860.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões			308.550,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	308.550,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.281.542,82		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	965.400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	65.670,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e		Fiscal	127.950,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	151.132,04			
1.540.0000.00 - Transferências do		Fiscal	63.250,10			
1.540.1070.00 - Transferências do		Fiscal	716.819,72			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo		Seguridade	1.028.977,96			
1.660.0000.00 - Transferência de		Seguridade	150.000,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	12.343,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11.769.093,96		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	4.262.253,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	324.226,96			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Fiscal			287.782,60			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	225.740,00			
1.540.0000.00 - Transferências do		Fiscal	574.968,00			
1.540.1070.00 - Transferências do		Fiscal	2.261.032,00			
1.541.0000.00 - Transferências do		Fiscal	306.601,18			
1.541.1070.00 - Transferências do		Fiscal	1.257.953,27			
1.542.0000.00 - Transferências do		Fiscal	128.677,17			
1.542.1070.00 - Transferências do		Fiscal	300.246,74			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo		Seguridade	1.348.083,04			
1.631.0000.00 - Transferências do		Seguridade	359.290,00			
1.660.0000.00 - Transferência de		Seguridade	57.240,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	75.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.862.184,82		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	409.130,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	19.390,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Fiscal			66.660,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	34.700,00			
1.540.0000.00 - Transferências do		Fiscal	28.448,90			
1.540.1070.00 - Transferências do		Fiscal	947.804,28			
1.541.0000.00 - Transferências do		Fiscal	182.521,64			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo		Seguridade	160.280,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	13.250,00			
3.1.90.14.00	Diárias - Civil			11.100,00		
1.660.0000.00 - Transferência de		Seguridade	11.100,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			101.100,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	97.600,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Fiscal			500,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	1.000,00			

Estado: Ceará**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.660.0000.00 - Transferência de		Seguridade	1.000,00			

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.300,00	
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	5.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			871.946,00	
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	152.300,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	31.000,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e		Fiscal	25.300,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	16.000,00		
1.540.0000.00 - Transferências do		Fiscal	147.310,00		
1.540.1070.00 - Transferências do		Fiscal	374.976,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo		Seguridade	124.000,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	1.060,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.533.199,54
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			4.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			585.900,00	
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	29.400,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	358.608,60		
1.631.0000.00 - Transferências do		Seguridade	197.891,40		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.941.299,54	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			60.000,00	
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo		Seguridade	60.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			5.300,00	
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	5.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			193.800,00	
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	86.200,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	3.960,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Fiscal			15.300,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	29.960,00		
1.540.0000.00 - Transferências do		Fiscal	19.000,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo		Seguridade	19.000,00		
1.660.0000.00 - Transferência de		Seguridade	17.200,00		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	3.180,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.152.134,00	
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	792.640,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	41.880,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Fiscal			66.243,50		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	490.896,00		
1.540.0000.00 - Transferências do		Fiscal	342.250,00		
1.550.0000.00 - Transferência do		Fiscal	79.564,50		
1.551.0000.00 - Transferências de		Fiscal	6.000,00		
1.552.0000.00 - Transferências de		Fiscal	295.050,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo		Seguridade	562.720,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.631.0000.00 - Transferências do		Seguridade	280.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de		Seguridade	94.890,00			
1.669.0000.00 - Outros Recursos		Seguridade	3.000,00			
1.751.0000.00 - Recursos da		Fiscal	80.000,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	17.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			25.430,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	25.430,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			158.420,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	27.420,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	63.195,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	1.000,00			

1.660.0000.00 - Transferência de	Seguridade	63.805,00		
1.669.0000.00 - Outros Recursos	Seguridade	3.000,00		
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não	Fiscal	6.000,00		
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			35.000,00	
1.500.0000.00 - Recursos não	Fiscal	35.000,00		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-		1.650.021,65	
1.500.0000.00 - Recursos não	Fiscal	782.710,00		
1.500.0000.00 - Recursos não	Seguridade	52.290,09		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	87.844,50		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	127.960,00		
1.540.0000.00 - Transferências do	Fiscal	33.930,00		
1.550.0000.00 - Transferência do	Fiscal	35.500,00		
1.551.0000.00 - Transferências de	Fiscal	5.000,00		
1.553.0000.00 - Transferências de	Fiscal	83.250,00		
1.569.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	62.515,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	Seguridade	62.770,00		
1.660.0000.00 - Transferência de	Seguridade	206.834,91		
1.669.0000.00 - Outros Recursos	Seguridade	3.600,00		
1.700.0000.00 - Outras Transferências	Seguridade	102.117,15		
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao	Fiscal	3.700,00		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.991.370,89	
1.500.0000.00 - Recursos não	Fiscal	2.313.639,00		
1.500.0000.00 - Recursos não	Seguridade	238.485,00		
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	494.330,50		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	1.171.290,00		
1.540.0000.00 - Transferências do	Fiscal	398.670,00		
1.550.0000.00 - Transferência do	Fiscal	124.745,50		
1.551.0000.00 - Transferências de	Fiscal	5.800,00		
1.553.0000.00 - Transferências de	Fiscal	300.000,00		
1.569.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	27.485,00		
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	Seguridade	1.355.680,00		
1.631.0000.00 - Transferências do	Seguridade	25.582,85		
1.660.0000.00 - Transferência de	Seguridade	137.765,00		
1.669.0000.00 - Outros Recursos	Seguridade	3.000,00		
1.700.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	5.083,04		
1.701.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	47.565,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.751.0000.00 - Recursos da		Fiscal	282.250,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	60.000,00			
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				101.200,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	50.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	20.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e		Fiscal	10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	10.600,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	10.600,00			
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas				351.430,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	224.510,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	2.730,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e		Fiscal	4.680,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	28.510,00			
1.540.0000.00 - Transferências do		Fiscal	85.700,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	5.300,00			
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				9.380,00		
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	9.380,00			
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Anteriores				156.140,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	107.000,00			

1.500.0000.00 - Recursos não	Seguridade	1.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	26.850,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	14.790,00			
1.540.0000.00 - Transferências do	Fiscal	5.500,00			
1.660.0000.00 - Transferência de	Seguridade	1.000,00			
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições			45.673,00		
1.500.0000.00 - Recursos não	Fiscal	15.863,00			
1.500.0000.00 - Recursos não	Seguridade	500,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	26.310,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	2.000,00			
1.660.0000.00 - Transferência de	Seguridade	1.000,00			
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					6.780.163,86
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS				6.412.663,86	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			6.412.663,86		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			5.404.876,00		
1.500.0000.00 - Recursos não	Fiscal	907.468,00			
1.500.0000.00 - Recursos não	Seguridade	32.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	130.950,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	20.101,21			
1.540.0000.00 - Transferências do	Fiscal	103.101,00			
1.541.0000.00 - Transferências do	Fiscal	50.000,00			
1.569.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	192.450,00			
1.570.0000.00 - Transferências do	Fiscal	137.550,00			
1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Seguridade		232.050,00			
1.631.0000.00 - Transferências do	Seguridade	786.595,75			
1.632.0000.00 - Transferências do	Seguridade	699.972,00			
1.660.0000.00 - Transferência de	Seguridade	8.240,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	152.565,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências	Seguridade	570.453,04			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.701.0000.00 - Outras Transferências		Fiscal	8.085,00			
1.708.0000.00 - Transferência da União		Fiscal	1.365,00			
1.749.0000.00 - Outras vinculações de		Fiscal	417.900,00			
1.750.0000.00 - Recursos da		Fiscal	52.500,00			
1.899.0000.00 - Outros Recursos		Fiscal	901.530,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente				961.787,86		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	162.400,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	10.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e		Fiscal	1.310,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	68.881,00			
1.540.0000.00 - Transferências do		Fiscal	41.000,00			
1.550.0000.00 - Transferência do		Fiscal	16.390,00			
1.571.0000.00 - Transferências do		Fiscal	55.650,00			
1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo		Seguridade	139.170,00			
1.603.0000.00 - Transf Fundo a F.		Seguridade	196.350,00			
1.631.0000.00 - Transferências do		Seguridade	1.240,00			
1.660.0000.00 - Transferência de		Seguridade	106.710,09			
1.669.0000.00 - Outros Recursos		Seguridade	33.655,00			
1.700.0000.00 - Outras Transferências		Fiscal	114.871,86			
1.700.0000.00 - Outras Transferências		Seguridade	909,91			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal	13.250,00			
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis				46.000,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal	18.000,00			
1.500.0000.00 - Recursos não		Seguridade	8.000,00			
1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e		Fiscal	10.000,00			
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e		Seguridade	10.000,00			
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					367.500,00	

4.6.90.00.00	Aplicações Diretas				367.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				367.500,00		
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal		367.500,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência						641.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					641.500,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência						
1.500.0000.00 - Recursos não		Fiscal		400.000,00			
1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao		Fiscal		241.500,00			
Total da Despesa:							40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
RESUMOPOR ESFERA						
Esfera do Orçamento			Fixação da Despesa			
Orçamento Fiscal						
Orçamento da Seguridade Social						
Orçamento de Investimento						
Total da Previsão						40.025.681,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal	1.138.200,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00	1.874.937,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	1.554.420,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	1.345.600,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	2.117.220,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	750.393,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	1.108.170,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1.138.200,00	0,00	0,00	8.750.740,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	1.969.160,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:		0,00	0,00	0,00	1.969.160,00
Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					(em R\$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985					
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64					
	ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional		0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura		0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme		0,00	0,00	0,00	11.346.241,00
Secretaria de Saude/ Fms		0,00	10.947.489,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social		1.635.333,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.635.333,00	10.947.489,00	0,00	11.346.241,00
Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					(em R\$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985					
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64					
	ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional		0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura		0,00	0,00	821.230,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme		0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent		21.000,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		21.000,00	0,00	821.230,00	0,00
Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022					
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					(em R\$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985					
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64					
	ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional		0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura		157.500,00	240.345,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme		0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent		0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H		16.695,00	0,00	0,00	412.998,00
Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		174.195,00	240.345,00	0,00	412.998,00

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022				
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções				
(em R\$ 1,00)				
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985				
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado: Ceará							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							
(em R\$ 1,00)							
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985							
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64							
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						Total
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência		
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.200,00
Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.937,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.420,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	682.500,00	400.000,00	0,00	2.428.100,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	362.250,00	325.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.024.045,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.346.241,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.947.489,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969.160,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	798.500,00	0,00	0,00	0,00	1.569.893,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.863,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.333,00
Total:	362.250,00	325.500,00	798.500,00	682.500,00	400.000,00	0,00	40.025.681,00

Estado: Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022		
Relação de Ações Por Tipo		
Código	Especificação	Valor
1-Projetos		
01.01 01.031.0001.1.001.00	Reforma e Manutenção do Predio da Câmara	28.350,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		28.350,00
05.01 15.451.0006.1.003.00	Construcao, Ampliacao e Reforma de Areas de Lazer e Recreacao	181.230,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		10.500,00
Fonte Recurso: 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências		170.730,00
05.01 15.451.0007.1.004.00	Construcao, Ampliacao e Melhoria da Infraestrutura urbana	367.500,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		3.702,27
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		7.071,00
Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		356.726,73
05.01 15.782.0007.1.005.00	Construção e Reforma de Passagem Molhada	63.000,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		10.500,00
Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		52.500,00
05.01 17.512.0009.1.006.00	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	157.500,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		10.500,00
Fonte Recurso: 1.708.0000.00 - Transferência da União Referente à		1.365,00
Fonte Recurso: 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências		98.384,99

Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		47.250,01
05.01 18.544.0008.1.007.00	Construção de Barragens e Açudes	99.750,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		31.500,00
Fonte Recurso: 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências		68.250,00
05.01 26.782.0007.1.008.00	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal	325.500,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		192.464,99
Fonte Recurso: 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências		80.535,01
Fonte Recurso: 1.750.0000.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no		52.500,00
05.01 15.451.0006.1.020.00	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos Municipais	10.000,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
06.01 12.361.0014.1.009.00	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	334.950,00
Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		110.991,60
Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		192.450,00
Fonte Recurso: 1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal		31.508,40
06.01 12.361.0014.1.010.00	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas	126.000,00
Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		19.958,40
Fonte Recurso: 1.570.0000.00 - Transferências do Governo Federal		106.041,60
06.02 12.361.0014.1.012.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Fundamental -FUNDEB 30	94.500,00
Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		44.500,00
Fonte Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -		50.000,00
06.02 12.365.0013.1.013.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Infantil -FUNDEB	58.601,00
Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		58.601,00
07.01 10.301.0020.1.014.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	588.672,00
Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		10.478,36
Fonte Recurso: 1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos		184.802,10
Fonte Recurso: 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal		2.178,09
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		391.213,45
07.01 10.302.0025.1.015.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares	1.585.500,00
Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		9.622,85
Fonte Recurso: 1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos		47.247,90
Fonte Recurso: 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal		784.417,66
Fonte Recurso: 1.632.0000.00 - Transferências do Estado referentes a		699.972,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		44.239,59
08.03 08.244.1315.1.017.00	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	89.040,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		13.130,09
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		75.909,91
08.04 08.482.1315.1.018.00	Construção e Melhoria de Moradias Populares	95.340,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		20.340,00
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		75.000,00
09.01 27.812.0019.1.019.00	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Campos de Futebol, Ginásios e Areninhas	767.000,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		168.367,74
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		145.494,00
Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		8.085,00
Fonte Recurso: 1.899.0000.00 - Outros Recursos Vinculados		445.053,26
10.01 20.544.0009.1.002.00	Construção, Ampliação e melhoria dos Recursos Hídricos	70.477,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		70.477,00
10.01 20.605.0010.1.011.00	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público	52.500,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		52.500,00
10.01 20.605.0010.1.016.00	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	251.066,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		251.066,00
Sub Total:		5.346.476,00

Atividades

01.01 01.031.0001.2.001.00	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	1.109.850,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		1.109.850,00
02.01 04.122.0002.2.002.00	Funcionamento das Atividades de Secretaria de Governoe Articulação Institucional	1.874.937,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		1.874.937,00
03.01 04.122.0004.2.005.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.554.420,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		1.554.420,00

04.01 04.123.0005.2.006.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e gestão das Finanças	1.345.600,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		1.345.600,00
04.01 28.843.0000.2.007.00	Amortização da dívidas Contratada	367.500,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		367.500,00
04.01 28.846.0000.2.008.00	Pagamento das Sentenças Judiciais	94.500,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		94.500,00
04.01 28.846.0000.2.009.00	Contribuição para Formação do PASEP	220.500,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		220.500,00
05.01 04.122.0024.2.010.00	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura	2.117.220,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		2.117.220,00
05.01 15.122.0006.2.011.00	Manutenção das Ações do Consórcio de Resíduos Sólidos	29.400,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		29.400,00
05.01 15.452.0010.2.013.00	Manutenção de Cemitérios Público	149.100,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		149.100,00
05.01 15.452.0010.2.014.00	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	21.000,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00
05.01 25.452.0010.2.016.00	Manutenção da Iluminação Pública	362.250,00
Fonte Recurso: 1.751.0000.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do		362.250,00
05.01 18.541.0029.2.057.00	Manutenção e Conservação de Espaços Público	16.695,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		16.695,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
05.02 18.541.0029.2.060.00	Gestão e Manutenção do Fundo de Municipal de meio Ambiente	123.900,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		123.900,00
06.01 12.365.0121.2.012.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil	89.040,00
Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE		89.040,00
06.01 12.122.0024.2.018.00	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.	1.004.044,00
Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		889.172,14
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		114.871,86
06.01 12.361.0014.2.019.00	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	655.946,00
Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		249.012,96
Fonte Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		256.200,00
Fonte Recurso: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		90.000,00
Fonte Recurso: 1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a		55.650,00
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		5.083,04
06.01 12.361.0014.2.020.00	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	430.815,00
Fonte Recurso: 1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE		383.250,00
Fonte Recurso: 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou		47.565,00
06.01 12.361.0014.2.021.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF	181.745,00
Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		1,00
Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE		181.744,00
06.01 12.361.0014.2.022.00	Programa Dinheiro Direto na Escola	16.800,00
Fonte Recurso: 1.551.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE		16.800,00
06.01 12.362.0017.2.023.00	Manutenção do Ensino Medio	112.875,00
Fonte Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		112.875,00
06.01 12.365.0013.2.026.00	Manutenção do Programa Alimentação Pré Escolar	14.805,00
Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE		14.805,00
06.01 12.366.0016.2.027.00	Programa de Alimentação Escolar - EJA	9.461,00
Fonte Recurso: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE		9.461,00
06.02 12.361.0014.2.028.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.111.947,99
Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		1.494.148,00
Fonte Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -		489.122,82
Fonte Recurso: 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% -		128.677,17
06.02 12.361.0014.2.029.00	Remuneração e Valorização do Magistério 70%	4.239.217,01
Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		3.146.502,28
Fonte Recurso: 1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% -		1.092.714,73
06.02 12.365.0013.2.030.00	Manutenção da Educação Infantil - 30%	214.799,00
Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		214.799,00
06.02 12.365.0013.2.031.00	Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 70%	1.600.946,00
Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		1.135.460,72

Fonte Recurso: 1.541.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70%	165.238,54
Fonte Recurso: 1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70%	300.246,74
06.02 12.366.0016.2.032.00 Educação de Jovens e Adultos - 30%	31.080,00
Fonte Recurso: 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	31.080,00
06.02 12.366.0016.2.033.00 Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 70%	18.669,00
Fonte Recurso: 1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	18.669,00
07.01 10.304.1000.2.024.00 Ações de Enfrentamento a Covid - 19 e Outras Doenças Epidemiológicas	652.050,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do	61.000,00
Fonte Recurso: 1.603.0000.00 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G.	196.350,00
Fonte Recurso: 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal	305.582,85
Fonte Recurso: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	87.117,15

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
07.01 10.122.0024.2.034.00	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS	1.187.256,00
Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		440.448,04
Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do		746.807,96
07.01 10.301.0020.2.035.00	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de saúde	2.947.350,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		10.716,96
Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		610.680,00
Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do		2.325.953,04
07.01 10.302.0025.2.036.00	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - MAC	3.184.650,00
Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		1.206.900,00
Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do		1.617.220,00
Fonte Recurso: 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal		360.530,00
07.01 10.302.0025.2.037.00	Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas	556.500,00
Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		358.608,60
Fonte Recurso: 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal		197.891,40
07.01 10.305.0026.2.038.00	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	245.511,00
Fonte Recurso: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de		135.811,00
Fonte Recurso: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do		109.700,00
08.01 08.304.1315.2.015.00	Ações de Enfretamento a COVID - 19-ASSIST. SOCIAL	12.600,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		12.600,00
08.01 08.122.1315.2.039.00	Manutenção das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social	628.425,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		628.425,00
08.01 08.122.1315.2.040.00	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	127.050,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		127.050,00
08.01 08.122.1315.2.041.00	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Aréa de Assistência- Cmas e Cmdca	7.350,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		7.350,00
08.02 08.243.1315.2.042.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes	12.600,00
Fonte Recurso: 1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência		12.600,00
08.03 08.244.1315.2.025.00	Manutenção do programa de Proteção Social Especial de eMedia Complexibilidade	53.550,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		53.550,00
08.03 08.122.1315.2.043.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	37.275,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		22.275,00
08.03 08.244.0027.2.044.00	Concessão de Benefícios Eventuais	62.370,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		17.565,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		44.805,00
08.03 08.481.0022.2.045.00	Manutenção do Fundo de Hbitação de Interesse Social	11.550,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		2.550,00
08.03 08.244.1315.2.047.00	Gestão e Manutenção do Programa IGD - SUAS	17.325,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		17.325,00
08.03 08.244.1315.2.048.00	Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica PSB - CRAS/FNAS	324.660,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		98.220,09
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		226.439,91
08.03 08.244.1315.2.049.00	Gestão e Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	116.550,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo		116.550,00
08.03 08.244.1315.2.050.00	Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF/FEAS	202.010,00

Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo			168.355,00
Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Relação de Ações Por Tipo			
Código	Especificação		Valor
Fonte Recurso: 1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência			
08.03 08.244.1315.2.051.00	Gestão e Manutenção do Programa de Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz		33.655,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo			153.720,00
08.03 08.244.1315.2.053.00	Gestão e Manutenção das Ações do BPC na Escola		153.720,00
Fonte Recurso: 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo			17.745,00
09.01 13.392.0018.2.017.00	Apoio às Atividades e Eventos Culturais		17.745,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			15.750,00
09.01 13.392.0018.2.046.00	Manutenção da Banda de Musica		15.750,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			5.250,00
09.01 04.122.0024.2.052.00	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude		5.250,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			750.393,00
09.01 27.812.0019.2.054.00	Manutenção e Apoio as Práticas Esportiva		750.393,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			31.500,00
10.01 04.122.0024.2.055.00	Manut das Ativ da Sec de Agricultura, Abastecimento, Pecuaria, Apicultura e Recursos Hídricos		31.500,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			1.108.170,00
10.01 17.511.0009.2.056.00	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento d' água na Zona Rural		1.108.170,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			16.695,00
10.01 20.544.0009.2.058.00	Apoio ao Pequeno Agricultor e Pecuaria		16.695,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			22.260,00
10.01 20.605.0010.2.059.00	Manutencao e Conservação do Mercado Publico Municipal		22.260,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			16.695,00
11.02 09.272.0003.2.003.00	Gestão de Beneficiário Previdenciário		16.695,00
Fonte Recurso: 1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios			1.179.150,00
11.02 09.272.0003.2.004.00	Gestão Administrativa do Fundo de Previdencia		1.179.150,00
Fonte Recurso: 1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios			214.683,00
Sub Total:			214.683,00
9-Reserva de Contingência			34.037.705,00
04.01 99.999.9999.9.001.00	Reserva de Contingência		400.000,00
Fonte Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos			400.000,00
11.02 09.999.9999.9.002.00	Reserva de Contingência RPPS		400.000,00
Fonte Recurso: 1.800.1111.01 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios			241.500,00
Sub Total:			241.500,00
Total:			40.025.681,00

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade			(em R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Unidade Gestora:	0		
Órgão:	01	Camara Municipal	
Und. Orç.:	0101	Camara Municipal	
Fonte	Nome da Fonte		Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos		1.138.200,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.138.200,00
Total do Órgão:			1.138.200,00
Total da Unidade Gestora:			1.138.200,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade			(em R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Unidade Gestora:	7	SECRETARIA DA EDUCACAO	
Órgão:	06	Secretaria de Educacao/Fme	
Und. Orç.:	0601	Secretaria de Educação/Fme	
Fonte	Nome da Fonte		Valor

1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.382.011,10
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	256.200,00
1.551.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16.800,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	295.050,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	383.250,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	282.450,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	137.550,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	55.650,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	119.954,90
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	47.565,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.976.481,00
Total do Órgão:		2.976.481,00
Total da Unidade Gestora:		2.976.481,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade**(em R\$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora:	8	SECRETARIA DE SAUDE
Órgão:	07	Secretaria de Saude/ Fms
Und. Orç.:	0701	Secretaria de Saude Fms

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	12.716,96
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.772.548,85
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	4.860.681,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	232.050,00
1.603.0000.00	Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.	196.350,00
1.631.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.650.600,00
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	699.972,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	522.570,19
Total da Unidade Orçamentária:		10.947.489,00
Total do Órgão:		10.947.489,00
Total da Unidade Gestora:		10.947.489,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade**(em R\$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora:	9	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Órgão:	08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
Und. Orç.:	0801	Sec Munic do Trabalho e Desenvolvimento Social

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	775.425,00
Total da Unidade Orçamentária:		775.425,00
Total do Órgão:		775.425,00
Total da Unidade Gestora:		775.425,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2022

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade**(em R\$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora:	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Órgão:	08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
Und. Orç.:	0803	Fundo Municipal de Assistencia Social

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	139.785,09
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	836.445,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	33.655,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	75.909,91
Total da Unidade Orçamentária:		1.085.795,00
Total do Órgão:		1.085.795,00
Total da Unidade Gestora:		1.085.795,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade			(em R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Unidade Gestora:	11	FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
Órgão:	08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	
Und. Orç.:	0802	Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole	
Fonte	Nome da Fonte	Valor	
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		12.600,00
Total da Unidade Orçamentária:			12.600,00
Total do Órgão:			12.600,00
Total da Unidade Gestora:			12.600,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade			(em R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Unidade Gestora:	12	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
Órgão:	11	Fundo Municipal de Previdência Social	
Und. Orç.:	1102	Fundo de Municipal de Previdência Social	
Fonte	Nome da Fonte	Valor	
1.800.1111.01	Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.635.333,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.635.333,00
Total do Órgão:			1.635.333,00
Total da Unidade Gestora:			1.635.333,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade			(em R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Unidade Gestora:	13	FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAGIST.	
Órgão:	06	Secretaria de Educacao/Fine	
Und. Orç.:	0602	Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valalorização	
Fonte	Nome da Fonte	Valor	
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.843.128,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.300.632,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		539.122,82
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.257.953,27
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		128.677,17
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		300.246,74
Total da Unidade Orçamentária:			8.369.760,00
Total do Órgão:			8.369.760,00
Total da Unidade Gestora:			8.369.760,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade			(em R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Unidade Gestora:	19	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
Órgão:	08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	
Und. Orç.:	0804	Fundo de Habitacao de Interesse Social	
Fonte	Nome da Fonte	Valor	
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.340,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		75.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			95.340,00
Total do Órgão:			95.340,00
Total da Unidade Gestora:			95.340,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade			(em R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Unidade Gestora:	20	SECRETARIA MUNIC DE GOV E ARTICULACAO INSTITUCIONA	

Órgão:	02		Sec. Munic de Governo e Articulação Institucional
Und. Orç.:	0201		Sec Munic de Governo e Articulação Institucional
Fonte		Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00		Recursos não vinculados de Impostos	1.874.937,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.874.937,00
Total do Órgão:			1.874.937,00
Órgão:	03		Secretaria de Administracao
Und. Orç.:	0301		Secretaria de Administração
Fonte		Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00		Recursos não vinculados de Impostos	1.554.420,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.554.420,00
Total do Órgão:			1.554.420,00
Órgão:	04		Sec Munic do Planej e Gestao das Financ
Und. Orç.:	0401		Sec Munic do Planej e Gest das Finançãs
Fonte		Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00		Recursos não vinculados de Impostos	2.428.100,00
Total da Unidade Orçamentária:			2.428.100,00
Total do Órgão:			2.428.100,00
Órgão:	05		Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura
Und. Orç.:	0501		Sec Munic do Meio Ambiente e Infraestrutura
Fonte		Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00		Recursos não vinculados de Impostos	2.602.582,26
1.700.0000.00		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.071,00
1.708.0000.00		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.365,00
1.749.0000.00		Outras vinculações de transferências	417.900,00
1.750.0000.00		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.500,00
1.751.0000.00		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	362.250,00
1.899.0000.00		Outros Recursos Vinculados	456.476,74
Total da Unidade Orçamentária:			3.900.145,00
Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2022			
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade			
(em R\$ 1,00)			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Und. Orç.:	0502		Fundo Municipal do Meio Ambiente
Fonte		Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00		Recursos não vinculados de Impostos	123.900,00
Total da Unidade Orçamentária:			123.900,00
Total do Órgão:			4.024.045,00
Órgão:	09		Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent
Und. Orç.:	0901		Sec Munic da Cultura, Esporte e Juventude
Fonte		Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00		Recursos não vinculados de Impostos	971.260,74
1.700.0000.00		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	145.494,00
1.701.0000.00		Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	8.085,00
1.899.0000.00		Outros Recursos Vinculados	445.053,26
Total da Unidade Orçamentária:			1.569.893,00
Total do Órgão:			1.569.893,00
Órgão:	10		Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H
Und. Orç.:	1001		Sec Munic da Agricultura, Abast, Pecuária, Apic e Rec. Hidricos
Fonte		Nome da Fonte	Valor
1.500.0000.00		Recursos não vinculados de Impostos	1.537.863,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.537.863,00
Total do Órgão:			1.537.863,00
Total da Unidade Gestora:			12.989.258,00
Total de Todas as Unidades:			40.025.681,00

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:55D3A2E6